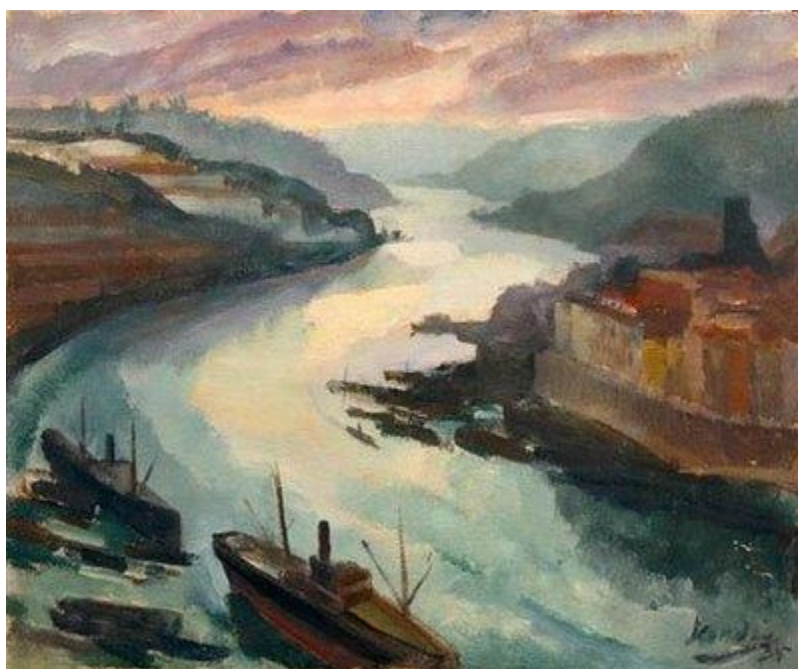


A Contabilidade e o equilíbrio de interesses: O caso da Companhia Geral  
da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1826)

por

**José Miguel Pereira dos Santos de Oliveira**

**Candidatura ao Prémio OROC | OTOC**  
**“Professor Doutor Rogério Fernandes Ferreira”**



**2014**

***Nota do autor:***

*O conteúdo deste trabalho é uma síntese da dissertação de doutoramento apresentada pelo autor em Julho de 2014 na Faculdade de Economia da Universidade do Porto e intitulada: “A Contabilidade e o equilíbrio de interesses: o caso da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro: 1756-1826”, orientada pela Prof. Doutora Maria de Fátima da Silva Brandão e pelo Prof. Doutor João Francisco da Silva Alves Ribeiro.*

***Na capa deste trabalho:***

*“O Rio Douro” (Dórdio Gomes, 1935).*



**Título do trabalho:** “A Contabilidade e o equilíbrio de interesses: o caso da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro: 1756-1826”.

**Resumo:** As companhias privilegiadas surgiram na Europa em circunstâncias históricas únicas, num período em que o ideal mercantilista incitou os Estados a unirem-se por interesse e necessidade aos interesses dos particulares por rendas, sob a forma de concessões exclusivas, com direitos e deveres regulados por estatutos.

Regra geral estas companhias eram organizações complexas, movimentavam muito capital e crédito, transaccionavam volumes elevados de produtos em várias geografias e eram detidas por vários accionistas, cuja responsabilidade era limitada às entradas que efectuavam, podendo transaccionar as suas acções no mercado.

A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (*Companhia*) é um exemplo tardio deste tipo de companhias, as quais foram utilizadas pela Coroa Portuguesa com o intuito de promover reformas, à semelhança do que outros governos europeus haviam feito antes.

A organização da *Companhia* e em particular o desenho do seu sistema contabilístico, digráfico desde o início, beneficiou da experiência importada de outras companhias europeias e mais proximamente do modelo inaugurado na Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, com as adaptações necessárias à tutela do sector do vinho do Porto, que lhe ficou confiada e ao comércio de géneros vinícolas.

Ao longo deste trabalho damos conta da forma como a contabilidade da *Companhia* assegurou (i) o controlo de fluxos na região sob a sua tutela, (ii) o registo e relato das operações desenvolvidas em proveito dos accionistas e (iii) a produção de informações úteis ao Estado.

Damos igualmente conta da forma, por vezes criativa, como a contabilidade da *Companhia* contribuiu para o equilíbrio dos interesses entre o Estado, os accionistas, a direcção e os credores da mesma, num contexto institucional relativamente estável e perante questões essencialmente relacionadas com a distribuição de rendas, a sustentação do crédito e a negociação de privilégios e obrigações.

**Palavras-chave:** História da Contabilidade; Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro; Método das Partidas Dobradas; Equilíbrio de interesses; Alisamento de resultados.



## Abstract

Chartered trading companies emerged in Europe in a particular historical background, when mercantilism urged States to join forces with private investors. States agreed to open chartered trading companies' ownership to individuals by granting them exclusive concessions, which were regulated by statutory rights and duties.

As a rule, these companies were complex organizations, handling big capital and credit amounts and trading commodities in different parts of the world. They were owned by several shareholders, whose liability was limited to the invested capital and who were allowed to sell their shares.

Like other European governments did decades before, so too did the Portuguese government establish chartered trading companies as a way to promote reforms. The *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Companhia)* is one such example.

The organization of the *Companhia*, and in particular its double entry accounting system, adopted from the start, greatly benefited from the experience of other European similar companies, and most of all from the accounting system of the *Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão* that was replicated in the *Companhia* with the necessary adjustments to the regulation of the Port wine production and trading business, for which the *Companhia* was made responsible.

In this work we try to establish how the *Companhia's* accounting system was meant (i) to control the wine flows in the region it administered, (ii) to register and report operations benefiting shareholders as well as (iii) to provide statistical information for government decision-making.

We also try to explain how, within a stable institutional framework, the *Companhia's* accounting system - sometimes making use of a certain creativity - helped to balance the different interests of the State, its shareholders, governors and creditors, when it was confronted with such issues as profit distribution, credit sustainability or when negotiating privileges and obligations.

**Keywords:** Accounting History; *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*; Double Entry Accounting System; Balancing stakeholder interests; Earnings management – income smoothing.



## Índice Geral

1. Introdução .....	1
2. Questões e metodologia de investigação.....	3
3. A contabilidade das companhias privilegiadas europeias no século XVIII .....	6
4. O pombalismo e a contabilidade das companhias portuguesas noséculo XVIII.....	13
5. Estudo de caso: A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.....	21
5.1. Origem e negócios da <i>Companhia</i> .....	21
5.2. A organização administrativa da <i>Companhia</i> .....	25
5.3. O sistema contabilístico da <i>Companhia</i> .....	27
5.3.1. Perímetro contabilístico, contas e livros de contas .....	27
5.3.2. Critérios valorimétricos e reconhecimento das transacções nas contas .....	33
5.4. Casos notáveis da contabilidade da <i>Companhia</i> .....	41
5.4.1. A contabilização das acções próprias.....	41
5.4.2. A contabilidade no contexto do exame realizado à <i>Companhia</i> em 1784 .....	43
5.4.3. O alisamento dos resultados da <i>Companhia</i> .....	47
5.5. Os usos dados à contabilidade da <i>Companhia</i> .....	52
5.5.1. Comunicação à Coroa do uso dado aos privilégios.....	52
5.5.2. Legitimação dos dividendos pagos e do valor de referência das acções.....	54
5.5.3. Abono da boa gestão e das comissões recebidas pelas juntas .....	58
5.5.4. Demonstração da solidez do crédito da <i>Companhia</i> e dos seus accionistas.....	60
6. Discussão .....	64
7. Conclusões .....	69
8. Fontes e referências.....	73
Anexo 1. Paralelo dos lucros da <i>Companhia</i> (1756-1784) .....	85



## Índice de Figuras

Figura 1: O sistema contabilístico da EIC na 1ª metade do século XVII.....	9
Figura 2: Repartições administrativas na Câmara de Amesterdão da VOC.....	11
Figura 3: Resumo das saídas de vinho de embarque por porto de destino (1797) .....	23
Figura 4: Actividades da <i>Companhia</i> por natureza (1756-1826).....	24
Figura 5: Actividades da <i>Companhia</i> por localização (1756-1826).....	24
Figura 6: As incumbências ou inspecções da <i>Companhia</i> (1756-1826) .....	25
Figura 7: Livros de contas da <i>Companhia</i> e sua articulação (1756-1826).....	27
Figura 8: Exemplo de duas páginas da Demonstração do Estado (1762) .....	29
Figura 9: Estrutura conceptual das Demonstrações do Estado (1756-1826).....	32
Figura 10: Extracto do Estado da <i>Companhia</i> (1764).....	54

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Número de actas das juntas da <i>Companhia</i> (1756-1817) .....	26
Gráfico 2: Reconstituição do resultado corrente da <i>Companhia</i> (1756-1826).....	48
Gráfico 3: Ajustamentos aos resultados da <i>Companhia</i> (1756-1826).....	49
Gráfico 4: Resultado corrente, ajustamentos e resultado apresentado (1756-1826) .....	49
Gráfico 5: Dividendos, lucros e atraso das contas da <i>Companhia</i> (1756-1826) .....	50
Gráfico 6: Rácios de rentabilidade da <i>Companhia</i> (1756-1826).....	57
Gráfico 7: Composição do débito e crédito da <i>Companhia</i> (1756-1826) .....	60

## Índice de Quadros

Quadro 1: Demonstração do Estado da CGGPM (1756-1759).....	17
Quadro 2: Resumo da Demonstração do Estado da CGGPM (1756-1759) .....	18
Quadro 3: Demonstração do Estado da CGPP (1785) .....	19
Quadro 4: Síntese das contas utilizadas nas Demonstrações do Estado (1756-1826).....	31
Quadro 5: Critérios valorimétricos da <i>Companhia</i> , no exame de 1784 .....	33
Quadro 6: Critérios valorimétricos e momento de registo nas contas (1756-1826).....	34
Quadro 7: Margem e acertos nas carregações para o Brasil (1756-1826).....	35
Quadro 8: Margem e acertos nas carregações de/para S. Petersburgo (1780-1826).....	37
Quadro 9: Ganhos com o aluguer de armazéns e alambiques (1793-1806).....	38
Quadro 10: Relação das provisões lançadas nas contas da <i>Companhia</i> (1756-1826).....	39
Quadro 11: Valor das acções próprias nas contas da <i>Companhia</i> (1771-1793).....	42
Quadro 12: Resumo dos lucros e perdas da <i>Companhia</i> (1756-1826).....	47
Quadro 13: Indicadores de remuneração dos capitais da <i>Companhia</i> (1756-1826).....	56
Quadro 14: Comissões da junta da <i>Companhia</i> (1766).....	59
Quadro 15: Empréstimos contraídos pela <i>Companhia</i> (1757, 1783, 1826) .....	61
Quadro 16: Amortização das acções subscritas com recurso a crédito (1767-1830).....	63



## Abreviaturas

<b>AHOP</b>	Arquivo Histórico de Obras Públicas
<b>CEPESE</b>	Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade
<b>CGAVAD</b>	Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro
<b>CGGPM</b>	Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão
<b>CGPP</b>	Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba
<b>Companhia</b>	Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro
<b>EIC</b>	<i>East India Company</i> (Companhia Inglesa das Índias Orientais)
<b>Ff.</b>	Frente (do fólio)
<b>Fl.</b>	Fólio
<b>Lv.</b>	Livro
<b>Lvs.</b>	Livros
<b>VOC</b>	<i>Vereenigde Oost-Indische Compagnie</i> (Companhia Holandesa das Índias Orientais)
<b>Vv.</b>	Verso (do fólio)



## 1. Introdução

As companhias privilegiadas europeias do antigo regime, das quais a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro<sup>1</sup> é exemplo, foram organizações especiais, porque tiveram que resolver muitos problemas novos e com isso contribuíram para o desenvolvimento de várias áreas do saber, incluindo práticas contabilísticas.

Estas companhias surgiram no contexto de políticas mercantilistas que estiveram em voga durante um determinado período na Europa e que levaram os Estados a associarem-se a privados para fomentarem certas actividades económicas, concedendo privilégios a certas companhias em troca de contrapartidas económicas e outras obrigações.

Estas companhias eram diferentes das demais sociedades do seu tempo: movimentavam muitos capitais e funcionários, tinham operações dispersas por várias geografias e actuavam em vários negócios. Como tal necessitavam de soluções administrativas e contabilísticas diferentes das adoptadas até aí.

Tipicamente estas organizações encontraram nas partidas dobradas a tecnologia de referência empregues nos seus sistemas contabilísticos. Ao resolverem problemas novos e maiores, estas companhias fizeram com que o próprio método das partidas dobradas conhecesse progressos significativos.

Desde logo o método das partidas dobradas teve que dar resposta a necessidades de controlo e consolidação de massas maiores de informações, muitas vezes dispersas, de forma a possibilitar a obtenção de informações globais das actividades desenvolvidas.

Estas companhias tinham estruturas de capitais permanentes e isso tornou necessário o apuramento regular de indicadores como o valor do capital e dos resultados anuais, de forma a por exemplo racionalizar a venda de acções, justificar o pagamento de dividendos e sustentar o crédito das companhias e dos seus accionistas.

Os sistemas contabilísticos tinham também que dar resposta às informações solicitadas pelos vários interessados nestas companhias, incluindo os seus governantes, os accionistas, os credores e os Estados.

---

<sup>1</sup> Doravante e por razões de simplificação do texto, designaremos a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro simplesmente como “*Companhia*” (em itálico) ou “CGAVAD”.





Tendo sido estabelecida em 1756, podemos afirmar que *Companhia* é um exemplo tardio no contexto europeu, tendo beneficiado do percurso de experimentação prévia de outras companhias europeias e portuguesas.

Pela importância que teve nas exportações portuguesas e na economia nacional como um todo e pela atenção que Pombal<sup>2</sup> lhe devotou, a *Companhia* é também um dos símbolos mais importante das reformas que Pombal procurou introduzir na economia e na contabilidade, durante o seu consulado.

No entanto e com excepção do estudo pioneiro de Oliveira (2007), que teve como pano de fundo a caracterização do sistema contabilístico da *Companhia* entre 1756 e 1777 e sua comparação com outras casas de vinho do Porto, não se conhecem outros estudos que foquem especificamente a sua contabilidade. Esta circunstância é tanto menos compreensível quanto é conhecida a excepcional longevidade da *Companhia*<sup>3</sup> e a qualidade e organização do seu arquivo.

Este trabalho visa assim caracterizar o sistema contabilístico da *Companhia* entre 1756 e 1826, procurando aprofundar e estender no tempo, até praticamente o final do antigo regime português, os dados trazidos a público pelo trabalho de Oliveira (2007).

Esta caracterização servirá de ponto de partida para a discussão das utilizações que o sistema contabilístico da *Companhia* teve e para fazer o contraponto do mesmo com o que a literatura descreve sobre os sistemas contabilísticos de outras companhias privilegiadas portuguesas e europeias da época.

---

<sup>2</sup> O título de Marquês de Pombal foi concedido em 1769 a Sebastião José de Carvalho e Melo, primeiro-ministro de Portugal, a quem já em 1759 o Rei havia agraciado com o título de Conde de Oeiras. Por simplificação e conformidade com a terminologia comum, neste trabalho optamos por nos referir sempre a Sebastião José de Carvalho e Melo como “Marquês de Pombal” ou “Pombal”, embora só depois de 1769 ele o tenha sido de facto.

<sup>3</sup> A *Companhia* sofreu várias transformações, mas sobrevive como sociedade comercial de direito comum ainda hoje. Sobre os primeiros 250 anos de vida da *Companhia* ver Sousa (2006).



## 2. Questões e metodologia de investigação

Este trabalho visa aprofundar o conhecimento do sistema contabilístico da *Companhia*, explicar as raízes do mesmo, debater os seus usos e contrapor as conclusões com a literatura sobre casos de companhias semelhantes na Europa e em Portugal.

De forma a responder a estas questões foi primeiramente efectuada uma revisão da literatura sobre a evolução das práticas contabilísticas na Europa e em Portugal no período entre 1756 e 1826 incidindo sobre as práticas contabilísticas das companhias privilegiadas desta região, não obstante a escassez de estudos desta natureza.

A *Companhia* foi criada num contexto político de intervencionismo muito forte do Estado na economia e na sociedade, com o objectivo de criar e/ou submeter as organizações a propósitos conformes com os ideais mercantilistas e iluministas em voga. Os estadistas pesquisavam e copiavam as soluções legislativas e as formas de controlar e organizar as companhias que se revelavam bem-sucedidas noutros países.

A Teoria Institucional<sup>4</sup> mostra-se particularmente apropriada na análise de circunstâncias históricas como estas, em que as velhas tradições e costumes perdem espaço para as leis, regras e outros tipos de demonstrações da autoridade que caracterizam a formação dos Estados-Nação modernos. Os sistemas simbólicos tornam-se num certo sentido mais racionais e factores como o poder de classes profissionais e de novas instituições de regulação ganham peso explicativo na vida das organizações, seja pela imposição directa de regras, seja pela promoção de novos mitos (Scott, 1987: 499).

A Teoria Institucional revelou-se assim como o quadro teórico de referência deste trabalho porque nele estão presentes características muito estudadas por esta Teoria, tais como (i) a tentativa de imitar modelos de sucesso (ii) o poder coercivo exercido pelo Estado, como forma de guiar as instituições num determinado sentido, protagonizado por indivíduos que exercem o poder de forma presente e autoritária, com

---

<sup>4</sup> Sobre a aplicação da Teoria Institucional no domínio da História da Contabilidade ver Fleischman e Radcliffe (2003: 35-38), Funnell (2001: 55-58; 2000: 167-168), Mattessich (1994: 364) Tolbert e Zucker (1999), Previts *et al* (1990: 2), Bryer (2000), Carmona e Macías (2001) e Gomes (2008: 494-497). Para um debate epistemológico mais alargado ver também Kelly e Pratt (1992), Edwards (1989), Hopwood (2002), Miller (1994), Hernández-Esteve (1996), Quattrone (1997), Napier (1991), Neimark (2000) e Yamey (1981).



acções conhecidas e documentadas (iii) a tentativa de ancorar as reformas em várias instituições de suporte<sup>5</sup>, com actuação convergente com os fins em vista (iv) e a sinalização por muitos meios das condutas a implementar ou evitar pelas organizações<sup>6</sup>.

A revisão de literatura teve portanto como objectivo traçar o pano de fundo que viabilizou a discussão do caso da *Companhia*.

Dentro das referências analisadas, merecem destaque as obras de Marcos (1997) sobre as companhias pombalinas e de Sousa (2006) sobre a história da *Companhia*. Estes dois estudos influenciaram em muito este trabalho, principalmente no que concerne à compreensão do racional que esteve presente na constituição e na forma de governo das companhias pombalinas, no primeiro caso e no mapeamento dos interesses em causa na *Companhia* durante o período analisado, no segundo caso.

O estudo de caso propriamente dito foi desenvolvido a partir de fontes primárias e secundárias. Dentro das fontes primárias analisadas merece destaque a informação que se encontra preservada no arquivo documental da *Companhia*, na sua sede em Vila Nova de Gaia, para grande conveniência deste trabalho catalogado pela equipa do CEPESE em 2003<sup>7</sup>.

O arquivo da *Companhia* inclui não só as suas contas, com os livros principais e auxiliares, mas também actas das juntas, copiadores de correspondência enviada e recebida, colectâneas de legislação, estatísticas e muitos outros documentos *ad hoc*, enfim tudo o que se poderia esperar do arquivo de uma organização com a dimensão que a *Companhia* teve durante muito tempo, preservado sem grandes interrupções temporais ou falhas de qualquer outro tipo.

Esta reconstrução visou caracterizar o perímetro contabilístico, os mecanismos de controlo interno, as contas e os livros de contas, os critérios valorimétricos e o momento de reconhecimento das transacções nas contas, complementando assim o contributo de Oliveira (2007) que se debruçou com especial pormenor sobre a articulação dos livros memorial, diário e razão da *Companhia*, no período entre 1756 e 1777.

---

<sup>5</sup> A propósito da distinção de conceitos entre Instituição e Organização ver Duguid e Lopes (1999: 85-86; 88).

<sup>6</sup> Miller (1990: 318) enuncia estas características como pano de fundo das mudanças contabilísticas operadas em França, durante o governo de Colbert.

<sup>7</sup> Ver Sousa (2003) *O Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Edição da Real Companhia Velha.



Dentro das fontes analisadas, assumiram destaque os livros chamados “Demonstração do Estado da *Companhia*...em 31 de Dezembro de [ano]...”<sup>8</sup>, por se tratarem das peças que sintetizam as contas anuais da *Companhia*, dando explicações qualitativas e quantitativas pormenorizadas sobre a evolução dos negócios e a composição de cada rúbrica do seu património.

As Demonstrações do Estado anuais eram as peças fundamentais de informação sobre a situação económico-financeira da *Companhia* que era enviada aos accionistas e ao Estado.

A análise detalhada de cada uma das 71 Demonstrações do Estado anuais que foram elaboradas entre os anos de 1756 e 1826 permitiu também construir séries longas de indicadores que utilizamos em benefício da discussão da forma como foi construída e utilizada a contabilidade da *Companhia*.

Ainda dentro das fontes primárias de informação, foram analisadas as actas das juntas do período analisado e outros testemunhos da época, merecendo destaque a correspondência trocada com o primeiro procurador da *Companhia* na corte de Lisboa, Frei João de Mansilha e os textos do exame à *Companhia* realizado em 1784, a mando da Coroa, por Luís Pinto de Sousa Coutinho.

A análise destes testemunhos, conjugada com análise de outras fontes impressas, como as memórias de Jácome Ratton e do próprio Marquês de Pombal, tiveram como objectivo ajudar a caracterizar o sistema contabilístico da *Companhia* e também discutir o uso dado à informação produzida.

O período durante o qual a *Companhia* deteve prerrogativas especiais teve início em 1756 e finalizou formalmente em 1834. No entanto a informação entre os anos de 1827 e 1834 é muito escassa, razão pela qual optamos por terminar a nossa análise em 1826<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Informação disponível no arquivo da CGAVAD, “1º e 2º livro de balanços” - cotas 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5. Doravante designaremos estas demonstrações como “Estados anuais...”.

<sup>9</sup> Esta escassez de informação deve-se à guerra entre liberais e absolutistas de 1832-1834, que dividiu literalmente a *Companhia* em duas, cada parte apoiando o seu lado da contenda e que lhe causou muitos problemas, incluindo a destruição dos armazéns de Gaia e um pouco mais tarde a sua própria extinção como companhia privilegiada. As contas anuais da *Companhia* já eram encerradas com atrasos significativos desde as invasões francesas e estes acontecimentos não permitiram o encerramento das contas entre 1827 a 1834.



### 3. A contabilidade das companhias privilegiadas europeias no século XVIII

O método das partidas dobradas surgiu na Europa entre os séculos XIII e XIV<sup>10</sup>, mas demorou muito tempo até alcançar a liderança nas preferências das organizações, Mesmo entre os comerciantes, onde era mais habitual, o sistema das partidas dobradas convivia com outros sistemas, como o sistema de cargas e descargas, ou o *factor accounting* (Funnell e Robertson, 2011: 561-578).

Nos primeiros séculos era raro, mesmo entre aqueles que já utilizavam a digrafia, o apuramento de balanços, ou sequer o apuramento periódico de lucros (Macintosh *et al*; 2000: 22). A utilização de conceitos como provisões ou acréscimos e a classificação de despesas em imobilizado eram também invulgares e poucas organizações evidenciavam preocupações com o cálculo do valor do capital e dos resultados. Num cenário em que a maior parte das organizações privadas não era constituída para durar muitos anos isso não era uma prioridade, pois aquando da liquidação os ganhos e perdas ficavam evidentes.

A sinalização de indicadores de rentabilidade comparativa como o ROCE ou mesmo a rentabilidade do capital próprio contabilístico era também pouco frequente, sendo mais vezes utilizados os valores dos dividendos ou dos resultados, estes quando disponíveis, ponderados sobre o valor do capital nominal investido<sup>11</sup>.

Esta circunstância pode ser melhor entendida em função dos quadros próprios do capitalismo de transição da época. Por um lado o controlo social sobre a decência dos lucros continuava a ser forte e por outro a mobilidade dos capitais não era grande, estando condicionada por questões de preconceito e de regulamentação. Muitos investidores eram essencialmente *rent seekers*<sup>12</sup> e neste contexto a utilização de rácios de remuneração nominais, que permitiam a comparação de taxas de rentabilidade com a possibilitada alternativamente por empréstimos era suficiente, sendo esta a prática mais frequente na Holanda e na Inglaterra, mercados mais evoluídos, com mais liquidez e onde já existiam *traders* de acções e de dívida.

---

<sup>10</sup> Referimos aqui o período que reúne maior consenso entre os historiadores. Ver a este respeito Kam (1990: 1), Littleton (1961: 6-8) e Mattessich (2000: 6-13).

<sup>11</sup> Ver sobre este assunto Toms (2008).

<sup>12</sup> Ver Ekelund e Tollison (1996).



Os Estados proibiam a usura, sinalizando o percentual de juros máximos que podiam ser cobrados nos empréstimos, convergindo essa taxa para valores próximos de 5% ao ano, mas que amiúde variavam em função do risco ou da necessidade<sup>13</sup>. Estas referências tinham impacto na forma como os investidores se comportavam perante hipóteses alternativas de investimento, como era o caso das acções das companhias.

Quando as companhias privilegiadas surgiram, a natureza dos problemas com que se depararam diferia dos problemas da maior parte das restantes organizações do seu tempo e por isso tiveram que desenvolver soluções novas. Nesse processo, pautado por um ambiente de experimentalismo, deixaram o seu contributo para o próprio desenvolvimento da Contabilidade.

Regra geral todas as companhias privilegiadas adoptaram as partidas dobradas como a tecnologia de referência, dada a aderência das partidas dobradas à natureza comercial que geralmente constituía o essencial das suas operações.

Os sistemas implementados tinham que dar resposta à necessidade de consolidar informações volumosas e dispersas e de facilitar a produção de contas que permitissem com regularidade formar uma imagem global dos negócios, para poder informar os oficiais que as dirigiam, os accionistas, os credores e o Estado e dessa forma defender o equilíbrio de interesses entre eles, pois esses eram os alicerces que as suportavam<sup>14</sup>.

Era também preciso calcular os resultados anuais, de forma a legitimar o pagamento dos dividendos e calcular o valor do capital contabilístico, porque como as companhias eram concebidas para durar muito tempo, as suas acções eram vendidas no mercado, entravam em partilhas de heranças ou eram dadas em garantia de empréstimos, sendo necessárias referências para estas transacções.

Com hesitações e falhas, os sistemas contabilísticos foram construindo respostas para estas questões e com isso as próprias organizações ganharam em dimensão, solidez e estabilidade, tornaram-se mais credíveis, o que lhe permitiu sobreviver enquanto o contexto institucional proteccionista que justificou a sua existência e o acesso ao crédito de que necessitavam não se esgotou.

---

<sup>13</sup> Em França, por exemplo, onde vigorou a taxa máxima de 5% entre 1665 e 1807, o Estado chegou a oferecer juros de 12% durante a guerra dos sete anos e a Câmara de Paris entre 4.8% e 6.5% durante a segunda metade do século XVIII. Ver a este respeito Daudin (2002: 5-6, 13) e também Mcwatters (2008: 165).

<sup>14</sup> Ver sobre este assunto Miller (1990).



Muitas das soluções adoptadas pela *Companhia* resultam de experimentação anterior realizada em outras companhias europeias, pelo que importa conhecer a forma como os seus sistemas contabilísticos se desenvolveram.

### **Os sistemas contabilísticos das principais companhias europeias**

Na genealogia das companhias privilegiadas europeias, há que distinguir dois modelos fundamentais: o modelo britânico, de que é paradigma a Companhia Inglesa das Índias Orientais (conhecida pela sigla EIC) e o modelo continental, de que é paradigma a Companhia Holandesa das Índias Orientais (conhecida pela sigla VOC).

O modelo britânico enfatizou o papel dos accionistas na condução dos negócios, por oposição ao modelo continental onde esse papel foi mais vezes desempenhado pelas juntas directivas. Em ambos os casos o papel do Estado era muito importante, mas sendo Inglaterra um regime parlamentar a intromissão directa do monarca nas companhias era menos ostensiva do que no caso da maioria das companhias continentais.

### **O caso da Companhia Inglesa das Índias Orientais (1600-1834)**

A Companhia Inglesa das Índias Orientais foi fundada no ano de 1600<sup>15</sup> como uma associação de defesa dos interesses dos comerciantes ingleses nos mercados asiáticos, em reacção às investidas dos comerciantes holandeses e de outros países europeus naqueles mercados e na própria Inglaterra (Chaudhuri, 1965: 3-21).

Não obstante a importância desta organização, foram poucos os autores que a estudaram com o propósito específico de dar a conhecer o seu sistema contabilístico, excepção feita aos trabalhos de Vahé Baladouni<sup>16</sup>.

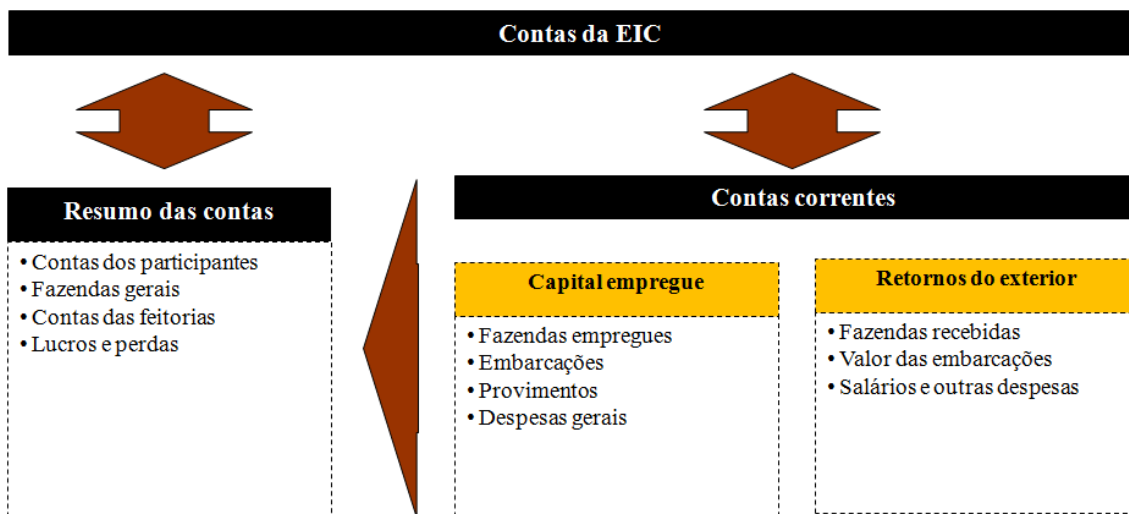
---

<sup>15</sup> Denominava-se, originalmente, “the Governor and Company of Merchants of London trading into the East India”.

<sup>16</sup> Ver Baladouni (1981, 1983, 1986; 1990). Outros autores como Chaudhuri (1965) e Anderson *et al* (1983), no contexto mais amplo da historiografia da EIC, fornecem igualmente contributos relevantes para a compreensão dos usos dados à contabilidade desta organização.



**Figura 1: O sistema contabilístico da EIC na 1ª metade do século XVII**



*Fonte:* Adaptado da figura “A Classification of the Account-Books used by the East India Company during the First Half of the 17th Century” in Baladouni (1983: 75).

Num primeiro período da EIC os interessados em cada viagem subscreviam o capital necessário à mesma<sup>17</sup>. Os lucros ou prejuízos eram destes e não da *Companhia*. Todos juntos contribuía para as despesas comuns da EIC, que funcionava essencialmente como um corpo político.

No entanto existiam sobreposições temporais nestas viagens que geravam confusões nas contas, principalmente no que concerne aos custos a alocar a cada uma. Pior ainda, perante rumores de lucros menores em algumas das viagens, ou constatada a perda de algum navio, o crédito da EIC como um todo era afectado, dificultando a renovação ou a contratação de empréstimos e afectando igualmente a cotação das acções das outras viagens<sup>18</sup>.

As primeiras décadas de existência da EIC foram muito atribuladas. Segundo Chaudhuri (1965: 207) o equilíbrio do capital de giro, a obtenção de lucros decentes em horizontes temporais razoáveis e a manutenção da liquidez das operações eram assuntos vitais e que estavam constantemente na ordem do dia.

Com o passar dos anos o corpo político da EIC passou a ter mais poder na condução do quotidiano da Companhia. Foi um processo que conheceu muitos avanços e recuos. A ideia de capital social permanente só se concretizou em 1660 (Steensgaard,

<sup>17</sup> Ou quando muito um conjunto de duas, três ou quatro viagens consecutivas (Baladouni, 1983: 65).

<sup>18</sup> Pouco tempo depois da sua constituição, as acções das viagens da EIC passaram a ser transaccionadas no mercado secundário (Chaudhuri, 1965: 215).





1996: 103)<sup>19</sup> e só a partir de 1693 se proibiu o comércio particular dos accionistas e se licenciou a actividade por um prazo verdadeiramente longo, de 21 anos, que foi depois e por várias vezes prorrogado (Marcos, 1997: 59).

Segundo Baladouni, entre 1600 e o incêndio de 1663 que destruiu a sede da EIC e os seus arquivos, os poucos indícios sobreviventes apontam para uma contabilidade pautada por atrasos na produção de informação, com erros e confusões constantes, principalmente entre os proveitos e os custos pertencentes a cada uma das viagens da companhia (Baladouni, 1983: 67-68), isto no contexto mais lato de uma certa desorganização do departamento da contabilidade, com queixas de falta de privacidade dos contabilistas, de livros perdidos, de oficiais que executavam o seu trabalho a partir de casa, para aí deslocando livros da sociedade, etc.

Tendo analisado as demonstrações dos resultados da segunda (1617-1632) e terceira viagens (1632-1642), Baladouni (1986, 22-28) achou-as desconcertadas e com muitos erros técnicos básicos, incluindo muitas contas não saldadas, valores com significados equívocos, inversões do sentido dos débitos e créditos, etc.

Só após 1712 a contabilidade passou a usar diários e razões auxiliares, em vez do sistema de diário-razão único e só a partir de 1756 as contas passaram a ser encerradas com periodicidade anual, pois até essa data os balanços eram produzidos de forma *ad hoc*, apenas quando o espaço disponível nos livros de contas chegava ao fim e os mesmos tinham que ser encerrados (Baladouni, 1981: 68).

O apuro do relato melhorou, embora com muitos avanços e recuos, até ao momento em a EIC cessou as suas actividades comerciais em 1834. A EIC manteve-se em liquidação até 1858, data em que lhe sucedeu o *Indian Office*, organismo público que sobreviveu até 1955 (Baladouni, 1981: 67).

### **O caso da Companhia Holandesa das Índias Orientais (1602-1804)**

A Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC) foi fundada por iniciativa do governo holandês em 1602 a partir da combinação de companhias pré-existentes em Amsterdão, Delft, Roterdão, Enkhuizen, Middelburg e Hoorn, que continuaram a existir, mas perderam a sua autonomia.

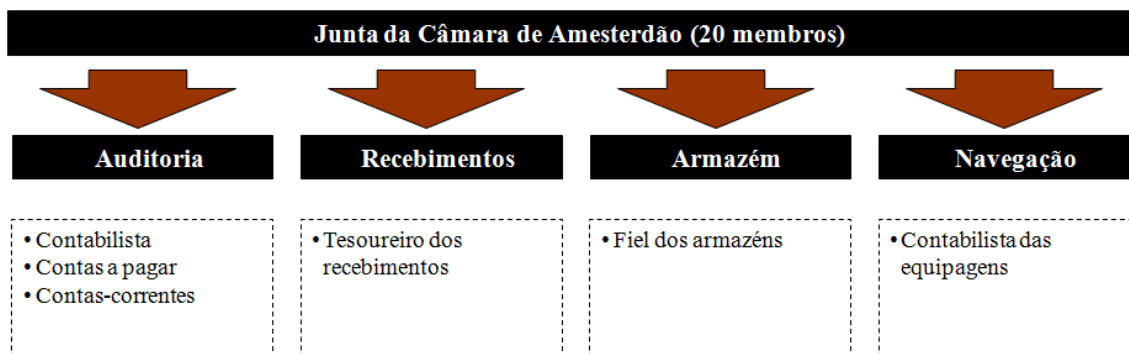
---

<sup>19</sup> Macintosh *et al* (2000: 22) e Baladouni (1983: 65) referem o ano de 1657.



Cada uma destas seis companhias continuou a elaborar a sua própria contabilidade por partidas dobradas e no final do ano financeiro essas contas eram combinadas para formar um balanço único da VOC.

**Figura 2: Repartições administrativas na Câmara de Amesterdão da VOC**



*Fonte:* Adaptado da figura “VOC Amsterdam Chamber Organization diagram” in Gaastra (2003: 160).

As contas anuais da VOC incluíam o resultado gerado nos negócios realizados pela VOC na Ásia, mas a evidência demonstra que os seus governantes eram capazes de reconstruir de forma *ad hoc* o lucro de cada uma das viagens e de cada um dos géneros transaccionados e conheciam também o resultado de cada um dos entrepostos na Ásia onde a VOC estava estabelecida. Era igualmente conhecido o valor da situação líquida da VOC, seja na Holanda, seja em cada um dos entrepostos (Gaastra, 2003: 158-159).

A partir de 1622, os accionistas passaram a ter legalmente acesso às contas anuais e a receberem as mesmas nos seis meses seguintes ao fim do período de privilégio negociado com o Estado Holandês e suas renovações. Os directores procuraram muitas vezes fugir a esta obrigação, escondendo os registos ou dando-os como perdidos, forjando-os de quando em vez, tudo com o objectivo de se furtarem à conferência dos seus actos (Marcos, 1997: 771).

A VOC sobreviveu até 1804, através de sucessivas renovações do seu monopólio, obtidas a troco de contrapartidas financeiras e de ajuda militar no esforço de guerra contra outros países. A partir de 1740 a situação financeira da VOC deteriorou-se, por força dos maus resultados dos entrepostos asiáticos que a direcção da Companhia procurou esconder enquanto pode. A guerra com a Inglaterra iniciada em 1780 acentuou muito essa crise de resultados e a VOC começou a sentir cada vez mais



dificuldades para renovar os empréstimos de curto prazo que utilizava para financiar as suas operações, sendo nacionalizada em 1796 para evitar a bancarrota (Gaastra, 2003: 164-170).

### **Outras companhias**

As companhias privilegiadas foram recurso frequente noutros países, tais como a França, Espanha, Áustria, Dinamarca, Suécia, Polónia, Dinamarca, Itália, Prússia, Escócia e Rússia (Marcos, 1997: 50-51).

Regra geral, o papel dos respectivos Estados na sua criação foi muito mais preponderante do que na Inglaterra e até certo ponto na Holanda (Marcos, 1997: 71).

Em Espanha, as companhias mercantis mais proeminentes foram a *Real Compañia de las Filipinas* e as companhias dedicadas ao comércio com as Américas, como a *Real Compañia Guipuzcoana de Caracas* (Iribarren, A, 2005: 169). Em todas elas e para o período a que nos reportamos, a retirada de balanços anuais era já uma prática generalizada (Marcos, 1997: 739), mas pouco mais existe publicado que diga respeito à forma como faziam as suas contabilidades.

Em França, sob o consulado de Richelieu e depois de Colbert, foram várias as companhias constituídas, alguma de grande dimensão, como os casos das *Compagnie des Indes Occidentales* e a *Compagnie des Indes Orientales*, ambas de 1664 e a *Compagnie du Levant*, de 1670.

Sabemos que a contabilidade destas três companhias francesas assentava no método das partidas dobradas, pelo menos a julgar pelas actas das suas juntas e pela inequívoca evidência das contas de 1785 respeitante à *Compagnie des Indes Orientales*, mas a aceitação deste método pelo Estado francês não foi total, pelo menos nos seus primeiros anos (Lemarchand, 1995: 162).

Até 1725 o Estado francês ainda solicitava que as contas das companhias fossem enviadas sobre o formato de receitas e despesas como era costume nas contas do sector público, ainda que os governantes soubessem que estas companhias as mantinham internamente de acordo com o método mercantil das partidas dobradas (Lemarchand, 1995: 162-164).



#### 4. O pombalismo e a contabilidade das companhias portuguesas no século XVIII

Os descobrimentos marítimos não fizeram proliferar de imediato na península Ibérica companhias como as que referimos no capítulo anterior. Os mercadores portugueses e espanhóis continuaram a lançar-se a título individual, mantendo no comércio oceânico os costumes herdados dos tempos de exploração das rotas terrestres pelos comerciantes italianos.

Existiram algumas companhias em Portugal até à época pombalina, essencialmente relacionadas com o comércio com o Brasil, África e a Ásia<sup>20</sup>, mas regra geral duraram pouco tempo.

Sabe-se pouco acerca dos seus sistemas contabilísticos, mas é possível afirmar que em vésperas do consulado pombalino os conceitos de capital permanente<sup>21</sup>, estatutos gerais que regulavam a concessão dos monopólios e suas contrapartidas<sup>22</sup>, acções<sup>23</sup>, dividendos<sup>24</sup>, responsabilidade limitada,<sup>25</sup> taxa nominal de remuneração<sup>26</sup> e aplicação das partidas dobradas a estas companhias<sup>27</sup> já eram conhecidos e haviam sido

---

<sup>20</sup> A primeira companhia digna desse nome foi a Companhia da Índia Portuguesa, fundada em 1549, mas era exclusivamente detida pela Coroa (Ekelund e Tollison, 1997: 167). As companhias de capitais privados pré-pombalinas de maior expressão foram as Companhias das Índias Orientais (1628), do Comércio do Brasil (1649), do Porto de Palmida (1664), de Cacheu, Rios e Comércio da Guiné (1676), de Cacheu e Cabo Verde (1690), do Estando do Maranhão e Pará (1682), de Macau (1710) e da Ilha do Corisco (1724) (Marcos, 1997: 175-192).

Em período mais próximo do analisado neste trabalho foram ainda criadas a Companhia do Comércio da Ásia Portuguesa (1753) e a Companhia para a Pesca da Baleia (1755) (Ratton, 1920: 183-184).

<sup>21</sup> Conceito inaugurado na Companhia das Índias Orientais (1628), que previa a mobilização das entradas por um mínimo de doze anos (Marcos, 1997: 132).

<sup>22</sup> Os primeiros estatutos jurídicos foram os da Companhia das Índias Orientais (1628) e a primeira a estabelecer claramente direitos e obrigações dos accionistas e da Coroa foi a Companhia Geral do Comércio com o Brasil (1649) (Marcos, 1997: 132; 162-163).

<sup>23</sup> O termo “acção” aparece em textos portugueses a partir de 1734, data de criação da Real Fábrica das Sedas (Carvalho *et al*, 2007: 73), embora o termo “interessados” com significado conceptual similar já estivesse então consolidado na literatura jurídica.

<sup>24</sup> O conceito de dividendos foi-se aprimorando: A Companhia das Índias Orientais (1628), previa uma repartição intercalar de lucros ao cabo de seis anos, a Companhia do Comércio com o Brasil passou a prever pagamentos mínimos anuais a partir de 1662, a Companhia da Ilha do Corisco (1724) já os previa desde a sua fundação, etc. Sobre este assunto ver Marcos (1997: 122-125; 170-192).

<sup>25</sup> Sendo a pioneira a Companhia Geral do Comércio com o Brasil (1649) (Marcos, 1997: 162-163).

<sup>26</sup> Foi igualmente nesta Companhia do Comércio com o Brasil que em 1662 se assistiu ao primeiro debate sobre esta fórmula de cálculo de rentabilidade, em função do nervosismo dos accionistas que se queixavam de só haver recebido 15% sobre as suas entradas durante os primeiros 14 anos de vida da companhia. O debate centrou-se na taxa de remuneração nominal e esta mesma regra vingou em companhias posteriores, onde foram definidas remunerações anuais mínimas sobre as entradas durante certos períodos. Ver sobre este assunto Marcos (1997: 170).

<sup>27</sup> É possível e até provável que algumas das companhias anteriores já as utilizassem, mas a primeira referência inequívoca de que dispomos diz respeito à Real Fábrica das Sedas (1734) (Carvalho *et al*, 2007: 73).



experimentados em Portugal, embora mais tarde e em menor escala do que noutras economias mais avançadas, como a Inglaterra, a Holanda e a França.

O sistema contabilístico da Real Fábrica das Sedas distingue-se dos demais pela sua maior sofisticação. Esta companhia utilizava o sistema de partidas dobradas e dispunha também de um sistema de contabilidade de custos integrado, que visava proporcionar o controlo analítico dos seus custos de produção, estando para além do mais articulado com um sistema de cargas e descargas que permitia controlar as matérias-primas entregues a cada artesão e os frutos do seu trabalho (Carvalho *et al*, 2007: 71-73).

Quando Pombal tomou o poder em 1755 não havia companhias privilegiadas significativas em actividade. Pombal empenhou-se em reverter este quadro, principalmente na primeira década do seu consulado, como parte das reformas económicas que levou a cabo no País<sup>28</sup>.

O Marquês de Pombal pretendia o surgimento de uma classe de comerciantes, industriais e funcionários públicos portugueses mais forte e mais regulamentada. É neste contexto que devem ser enquadradas iniciativas tais como (i) a extinção da corporação em forma de irmandade que tradicionalmente tutelava os comerciantes e os industriais e a sua substituição por um organismo mais poderoso e actuante, a Junta do Comércio<sup>29</sup>, (ii) a imposição legal de mínimos de organização contabilística aos comerciantes e industriais<sup>30</sup>, (iii) a reforma da contabilidade de múltiplos institutos públicos<sup>31</sup> tais como o Erário Régio<sup>32</sup>, a Casa da Moeda<sup>33</sup> e os municípios<sup>34</sup> e finalmente (iv) a reforma da Universidade de Coimbra e a criação em Lisboa do Colégio dos

---

<sup>28</sup> Ver sobre este assunto Macedo (1954).

<sup>29</sup> Sobre a criação da Junta do Comércio ver Ratton (1920: 195), Gomes (2001: 66), Pedreira (1995: 69-71, 447-453) e Sousa e Pereira (2008: 47).

<sup>30</sup> Que pode ser inserida no contexto de iniciativas semelhantes tomadas em países que igualmente optaram por políticas centralistas de regulamentação das práticas contabilísticas, como são os casos de Espanha e França. A proclamação da utilidade social da Contabilidade e a consequente regulamentação inicia-se em França, com as ordenações de Colbert de 1673 e tem reflexos em Espanha, nomeadamente através das ordenações de Bilbao de 1773. Ver sobre este assunto Carqueja (2003: 56) e Rocha e Gomes (2002: 609).

<sup>31</sup> Ver sobre este assunto Gomes (2007).

<sup>32</sup> Ver a “Lei extinguindo os Contos do Reino, e Casa, e creando o Erário Régio”, Collecção de Legislação...: 816-835). Ver também sobre este assunto Rodrigues, M. (2000a: 361-414). Refira-se que a reforma do Erário Régio (organismo que substituiu a Casa dos Contos) foi mais abrangente do que a simples reforma da contabilidade, envolvendo a própria reforma do sistema tributário.

<sup>33</sup> Ver Sousa (1999: 60-90).

<sup>34</sup> Ver Gomes (2001: 63-92).



Nobres<sup>35</sup> e da Aula do Comércio, esta última porventura a iniciativa hoje em dia mais aclamada pela sua originalidade mesmo num contexto internacional<sup>36</sup>.

São também desta época os primeiros livros de contabilidade por partidas dobradas impressos em língua portuguesa, elaborados sob influência da expectativa criada, desde 1758, sobre qual deveria ser o texto a ser ditado na Aula de Comércio e evidenciando a influência de autores franceses, nomeadamente Barrême e de la Porte<sup>37</sup> (Carqueja, 2010: 18-23), o que se compreende tendo em consideração a influência que a cultura francesa exercia na portuguesa, vista em muitos casos como o modelo a copiar (Gomes, 2007: 120)<sup>38</sup>.

Chegou igualmente até aos nossos dias o texto preparado por João Henrique de Sousa, primeiro lente da Aula do Comércio<sup>39</sup> para ser ditado nas suas aulas. Carqueja (2010: 49) num trabalho dedicado à análise desse ditado<sup>40</sup>, conclui que o autor do mesmo, que influenciou os seus sucessores durante décadas, “interpretava as partidas dobradas como tendo objectivo de informar sobre o valor do capital e sobre os bens que o integram, embora as definisse com base no duplo registo, a débito e crédito”.

Nessa mesma obra dava-se conta do modo de preparar a contabilidade nas companhias privilegiadas, concluindo-se que as mesmas deveriam seguir o modelo geral das demais organizações, com as adaptações necessárias ao controlo de uma organização maior: a necessidade de uma única conta de capital que concentrasse todos os movimentos com os accionistas, a detalhar em livros auxiliares, o maior número de contas que devem existir no razão, para melhor se conhecerem os frutos dos negócios por natureza<sup>41</sup> e a conveniência de ter vários livros borradores

---

<sup>35</sup> Ver Ratton (1920: 161-162).

<sup>36</sup> Ver sobre este assunto Rodrigues *et al* (2007), bem como Rodrigues *et al* (2003a; 2003b); Rodrigues e Craig (2004) e Rodrigues *et al* (2004).

<sup>37</sup> Carqueja (2010: 18-23).

<sup>38</sup> Rodrigues e Craig (2004: 331-339), assinalam também a influência que as obras do inglês Postlethwayt e do alemão Marperger tiveram em Pombal e o impacto que por esse motivo tiveram na organização do programa do próprio curso da Aula do Comércio.

<sup>39</sup> Sobre o percurso de João Henrique de Sousa e do lente que lhe sucedeu, Albert Jaquéri de Sales, ver Rodrigues e Craig (2009).

<sup>40</sup> *Arte da escritura dobrada...*

<sup>41</sup> “Os negócios grandes, como o costumam ser os de uma Companhia Geral, também requerem no livro de razão mais distinção, e maior número de contas. Por exemplo: Queremos saber particularm[en]te o lucro q[ue] deixam as Carregações para cada Porto; estabelecemos tantas contas de carregações, quantos são os diversos portos.” (*Arte da escrita dobrada ...*: 327-329).



simultâneos, por exemplo, de forma a permitir uma divisão do trabalho mais eficiente e desenvolvido em paralelo por várias pessoas<sup>42</sup>.

A primeira das companhias pombalinas foi a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (CGGPM), fundada em 1755 para fomentar a actividade comercial com as capitanias de Grão-Pará e do Maranhão, no Brasil. Os seus estatutos gerais, que regulavam essencialmente as condições de exploração do monopólio que lhe foi concedido, serviram de molde para as restantes companhias (Sousa e Pereira, 2008: 45).

A CGGPM foi a primeira das companhias privilegiadas pombalinas a preparar balanços e contas de lucros e perdas anuais explicados, as denominadas “Demonstrações do Estado...”, as quais causaram tão viva impressão no Marquês de Pombal que as reenviou à *Companhia*, para que as tomassem como modelo a seguir, o que de facto aconteceu.

A primeira Demonstração do Estado da CGGPM, relativa ao período entre 1756 e 1759, tinha a seguinte configuração:

---

<sup>42</sup> “se não bastam dois Borradores, teremos três ou mais. Se as despesas são m[ui]tas, e de diversas naturezas, usaremos de vários Livros de Gastos: estas distinções são m[ui]to convenientes, porque dão lugar a concorrerem diversas pessoas ao mesmo tempo, a terem os livros exactam[en]te escriturados, dia por dia, q[ue] é a circunstância mais importante, e proveitosa de qualquer negócio” (*Arte da escritura dobrada...*: 327).



## Quadro 1: Demonstração do Estado da CGGPM (1756-1759)

Demonstração do Estado da Companhia Geral do Gram Pará e Maranhem em 31 de Dezembro de 1759			
(Valores em réis)			
Débito da Companhia		Efeitos que tem a Companhia	
Pello Capital em 1164 accoens	465 600.000	Mercadorias que existem em ser nas conquistas	
Lucros no anno de 1756		Em poder dos administradores do Pará	312 815.493
Em carregações de fazendas de Lisboa para o Pará	39 217.915	Em poder dos administradores do Maranhem	184 102.100
Em carregações de fazendas de Lisboa para o Maranhem	584.742	Em poder do adm.r de Angola Manoel Pinheiro	14 559.073
Em hua carregação de Lisboa para Angola	10 196.573	Em poder do adm.r do Cacheu Manoel Silveira	38 147.594
Em hua carregação de Lisboa para Cacheu	1 599.361	Em poder do adm.r de Cabo Verde Pedro Card.	<u>71 050.540</u> 620 674.800
Em hua carregação de escravos de Cacheu para o Pará	437.960	Mercadorias que estão em ser nesta cidade	
Em hua carregação do Pará para Lisboa	2 086.858	Das carregaçoens que mandamos vir de fora	23 451.217
Em 49 carregações vindas do Norte para Lisboa	10 080.660	Das compras feitas nesta cidade	7 894.296
Lucros extraordinarios	<u>172.214</u> 64 376.283	Dos géneros vindos do Pará	<u>71 403.689</u> 102 749.202
Perdas no anno de 1756 que se abatem nos Lucros		Custos dos navios da Companhia	
Nos fretes de 5 Navios da Companhia	17 016.024	Da nau de guerra N. Sr. <sup>a</sup> das Mercês	----
De que se abate o lucro que houve nos fretes de outros 4 navios da Companhia	<u>-10 699.879</u>	Da nau de guerra N. Sr. <sup>a</sup> da Atalaya	----
Ficam de perda	6 316.145	Da galera S. José	4 842.552
Perdas cauzadas pello terramoto	3 887.752	Da nau S.ta Anna e S. Francisco Xavier	11 679.408
Despezas da Junta	2 113.575	Da nau Madre de Deos e S. José	10 267.728
Juros que se pagarão	<u>595.482</u> 12 912.954	Da galera S. Pedro	3 614.676
Segue adiante	51 463.329	Da galera S. Sebastião	3 724.999
(...)		Da galera S.to Antonio	2 403.936
(Segue idêntico detalhe para 1757 cujo lucro foi)	97 070.064	Da corveta Esperança	3 676.080
(Segue idêntico detalhe para 1758 cujo lucro foi)	93 586.935	Do bergantim S. Thomé	521.832
(Segue idêntico detalhe para 1759 cujo lucro foi)	81 372.476	Da galera S. Luiz	5 353.857
		Da galera Conceição S. <sup>a</sup>	5 149.448
Deve a Companhia abatido o que se lhe deve	66 293.984	Do hiate N. Sr. <sup>a</sup> (...) custo e costeamento	<u>1 633.876</u> 52 868.392
		Despezas com os costeamentos dos navios the o dia da entrega da primeira Junta	
		Com o Bergantim S. Thomé	1 522.043
		Com a galera S. José	2 404.428
		Com a nau S.ta Anna e S. Francisco Xavier	761.409
		Com a nau Madre de Deos e S. José	3 637.667
		Com a galera S. Pedro	1 199.733
		Com a galera S. Sebastião	1 632.927
		Com a galera S.to Antonio	1 344.850
		Com a corveta Esperança	908.946
		Com a galera S. Luiz	729.156
		Da nau de guerra N. Sr. <sup>a</sup> das Mercês para Macao	43 873.909
		Da nau de guerra N. Sr. <sup>a</sup> da Atalaya	<u>942.844</u> 58 957.912
		Bens movens, e de raiz e aprestos de navios	
		Pello custo dos armazaens da Companhia aprestos dos navios pertencentes a marinhas (...)	10 117.169
		Dinheiro	
		Pello que ha em caixa neste dia 31 de Dezembro de 1759	<u>10 019.313</u>
	<u>855 386.788</u>	Total do crédito da Companhia	<u>855 386.788</u>

**Fonte:** adaptado de AHOP, CGGPM Maço 3 "Rezumo dos lucros que teve a Comp<sup>a</sup> do Gram Pará e Maranhem", fl. 6-20.

**Nota:** No original a apresentação é diferente. O capital, a decomposição dos lucros e perdas e as dívidas líquidas da Companhia aparecem primeiro e os activos que compõem a igualdade do balanço depois. Por uma questão de simplificação não se detalharam os lucros e perdas de 1757, 1758 e 1759, cuja natureza e apresentação seguem o padrão apresentado para o ano 1756. Do texto original alguns termos e palavras foram resumidos, com o objectivo de facilitar a leitura do quadro.

Esta demonstração era complementada com um "Resumo do Estado da Companhia", que, utilizando os mesmos dados, recapitulava as verbas principais do "débito" e "crédito" sem preocupações explicativas dos mesmos, como é próprio de uma síntese.





## Quadro 2: Resumo da Demonstração do Estado da CGGPM (1756-1759)

Resumo da demonstração do Estado da Companhia Geral de Gram Pará e Maranhem em 31 de Dezembro de 1759					
(Valores em réis)					
Deve a Companhia			Efeitos que tem a Companhia		
Pello Seu Capital			465 600.000	Em mercadorias que estão em ser nas conquistas	620 674.800
	em 1756	51 463.329		Em mercadorias que estão em ser nesta cidade	102 749.202
	em 1757	97 070.064			723 424.002
Pellos seus Lucros					52 868.392
	em 1758	93 586.935		Em doze navios pello seu custo actual alem das duas naus de d <sup>o</sup>	
	em 1759	81 372.476	323 492.804	Em costeadimentos de navios para as viagens que não estão acabados	58 957.912
A particulares abatido o que deve a Companhia procendendo estas dividas de pagamentos que não estão vencidos			66 293.984	Em bens movens e de raiz e aprestos de navios	10 117.169
				Em dinheiro	10 019.313
			<u>855 386.788</u>		<u>855 386.788</u>

**Fonte:** adaptado de AHOP, CGGPM Maço 3 "Rezumo dos lucros que teve a Comp<sup>a</sup> do Gram Pará e Maranhem", fl. 21.

**Nota:** No original a apresentação é diferente. O capital e as dívidas líquidas da Companhia aparecem primeiro e os activos que compõem a igualdade do balanço depois.

Claramente assentes no método das partidas dobradas, estas demonstrações evidenciavam preocupações de relato e classificação das operações, seguindo uma estrutura rígida de apresentação que, ao incluir a demonstração de lucros e perdas da CGGPM numa demonstração mais ampla do seu débito e crédito, visava acima de tudo apurar a responsabilidade da companhia perante terceiros, aqui se incluindo os accionistas e o arrolamento dos bens de que dispunha para o fazer.

As demonstrações financeiras que tivemos oportunidade de analisar da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (CGPP) são também muito semelhantes a estas que apresentamos da CGGPM.

A CGPP foi fundada em 1756 e tinha como intuito controlar e fomentar a actividade comercial com as capitánias de Pernambuco e Paraíba, no Brasil<sup>43</sup>.

Foi a primeira das companhias pombalinas a ter estatutos particulares, documento que estabelecia as suas normas de governo interno bem como os livros de contas que competiam a cada uma. Os estatutos particulares da CGPP serviram de modelo aos estatutos particulares da CGGPM e da *Companhia*, tendo aliás todos eles sido oficializados com poucos meses de diferença.

<sup>43</sup> Sobre a história desta Companhia ver Carreira (1983).



### Quadro 3: Demonstração do Estado da CGPP (1785)

(Valores em réis)

Resumo da demonstração do Estado da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba em 31 de Dezembro de 1785			
Débito da Companhia		Crédito da Companhia Efeitos que tem para prefazer o seu débito	
Deve a Companhia a diversos como deste balanço nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	298.587,859	Na Europa	806.475,479
De que se abate o que se lhe deve como dos n.ºs 18, 19, 20 e 21	<u>248.057,340</u>	Por efeitos em ser com dos n.ºs 22, 23 e 24	325.653,835
Fica ainda devendo	50.530,519	De que se abate a conta de vendas em Geral n.º 8 por se achar debitada nesta conta a maior parte dos efeitos	<u>269.740,228</u>
Deve mais aos accionistas cobradas todas as parcelas em frente pelo seg.te		Resto em efeitos	55.913,607
Pelo seu capital como n.º 12	1.360.000,000	Por fazendas nos armazens como do n.º 25	579,443
Pelos lucros acumulados em diversos balanços n.º 13	<u>957.402,184</u>	Em aprestos das marinhas como do n.º 26	52.247,153
	2.317.402,184	Em polvora como do n.º 27	6.315,304
Pelo acrescimo da conta de ganhos e perdas n.º 14	667,103	Em oito navios da Companhia como do n.º 28	173.388,167
Por desconto em patacas n.º 15	334,318	Em despesas de custeamento dos dittos como do n.º 29	11.264,953
Por lucros em seguros n.º 16	<u>42.284,059</u>	Em quatro navios da Azia como do n.º 30	78.000,000
	43.285,480	Em propriedades da Companhia como do n.º 31	16.313,083
Lucros em Negociações da Azia n.º 17	<u>295.441,068</u>	Em patacas de Hespanha como do n.º 32	64.848,800
	338.726,548	Em dinheiro portuguez como do n.º 32	37.751,119
	2.656.128,732	Em fazendas vindas na nau Principe como do n.º 33	82.086,880
		Em fazendas vindas na nau Conceição como do n.º 33	2.191,872
		Em fazendas vindas de Goa no Polifemo como do n.º 33	85.911,307
		Em letras a receber da nau Principe como do n.º 34	61.213,048
		Em letras a receber da nau Conceição como do n.º 34	68.842,376
		Pelo que deve a Administração do Porto como do n.º 35	<u>9.608,367</u>
			806.475,479
		Na America	1.630.934,558
		Em fazendas remetidas de Lxª e de Angolla, n.º 36, 37 e 38	347.399,450
		Em quatro embarcações da Costa de Africa n.º 39	32.122,272
		Em custeamento das mesmas n.º 40	39.145,239
		Pelo que devem os Administradores de Pern.co n.º 41	<u>1.305.569,231</u>
			1.724.236,192
		De que se abate o que parece credora a Adm.º da Paraíba n.º 9	<u>93.301,634</u>
			1.630.934,558
		Em Africa	66.063,661
		Em carregações de Pern.co e Lisboa p.º Angolla n.º 42 e 43	50.483,488
		Saldo que deve a Administração de d.º n.º 44	16.505,634
		Por efeitos em Benguella n.º 45 e 46	<u>2.271,282</u>
			69.260,404
		De que se abate o que se tem já recebido como do n.º 10	<u>3.196,743</u>
			66.063,661
		Na Azia	4.960,790
		Por fazendas que ficarão da nau Polifemo n.º 47	8.670,379
		De que se abate o que se tem recebido a conta n.º 11	<u>3.709,589</u>
			4.960,790
		Partidas suspensas como no n.º 48	78.755,080
		Dividas malparadas te ao anno de 1775 n.º 49	<u>119.469,683</u>
			<u>2.706.659,251</u>
	<u>2.706.659,251</u>		

**Fonte:** adaptado de AHOP, CGGM Maço 3 "Demonstração do Estado da Companhia Geral do Pernambuco e Paraíba em 31 de Dezembro de 1785.", fl. 159.

**Nota:** No original a apresentação é diferente: O capital e as dívidas líquidas da Companhia aparecem primeiro e os activos que compõem a igualdade do balanço depois.

Sobrevieram durante a curta vida da CGGPM e CGPP Fcríticas quanto a deficiências nas suas contas<sup>44</sup>, o que contribuiu para processos de liquidação muito demorados<sup>45</sup>.

Até ao advento do liberalismo, as instituições que Pombal deixou como legado não sofreram alterações dignas de notas, mas com honrosas excepções foram isso sim perdendo força. Não foram criadas novas companhias privilegiadas importantes e as que

<sup>44</sup> Um documento citado por Marcos (1997: 744) relativo a um exame realizado às contas da CGPP em 1771, por exemplo, lastimava a falta de qualidade das informações, originando "hum administração tão errada, e confuza, que me atrevo a afirmar, que não há hum so dos seus administradores assim passados, como actuaes, que saiba dizer em que ramo de seu commercio ganha ou perde a Companhia, mais que por hum discurso vago".

<sup>45</sup> Quer a CGGPM quer a CGPP foram desactivadas na década de 1780, durante o reinado de D. Maria I, embora só tenham sido formalmente liquidadas em 1914 (Sousa e Pereira, 2008: 53).



existiam em geral declinaram. A Aula do Comércio manteve-se em funcionamento autónomo até 1844<sup>46</sup>, tendo sido aberta entretanto uma escola semelhante no Porto<sup>47</sup>, mas o uso da contabilidade por partidas dobradas nas instituições públicas, por falta de profissionais suficientes, acabou por não ser estendida a todas as organizações do Império<sup>48</sup> e acabou mais tarde por ser abandonada em favor da antiga solução unigráfica.<sup>49</sup> As leis que obrigavam a apresentação de balanços pelos comerciantes quebrados em boa medida caíram em saco roto.

---

<sup>46</sup> Rodrigues *et al* (2004: 65-66).

<sup>47</sup> A Aula do Comércio do Porto foi inaugurada em 1803, tendo para tal contribuído os pedidos da *Companhia*, que sentia dificuldades no recrutamento de profissionais para abastecer os seus quadros. Ver a este respeito Gonçalves (2011).

<sup>48</sup> Ver Gomes *et al* (2008: 1163-1164).

<sup>49</sup> Ver Almeida e Marques (2002: 6-7) e Gomes (2007: 242).



## 5. Estudo de caso: A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro

### 5.1. Origem e negócios da *Companhia*

O tratado de Methuen de 1703 favoreceu a venda de vinhos para Inglaterra e a sua produção cresceu muito em Portugal nas décadas seguintes. Tornou-se igualmente umas das fontes de receita fiscais e de exportação mais importantes da Nação (Sousa, 2006: 35).

Existia liberdade tanto na produção como no comércio de vinho e não havia uma região demarcada, sendo frequente a venda de vinhos do Porto misturados com os vinhos de outras regiões, inclusive com vinhos verdes (Barreto, 1988: 375).

Em meados do século XVIII veio a crise. Esta consistiu numa baixa muito pronunciada das quantidades procuradas pelo mercado internacional e uma baixa ainda mais pronunciada dos preços praticados<sup>50</sup>, porque a diminuição da procura coincidiu com anos de colheitas abundantes. Caiu-se num círculo vicioso no qual preços mais baixos motivavam a confecção de vinhos piores, que por sua vez geravam preços ainda mais baixos (Sousa, 2006: 36).

A criação da *Companhia* teve como motivo imediato a resolução deste problema. Foi com esse intuito que em 1756 um grupo de lavradores do Douro se apresentou em Lisboa com uma proposta dos estatutos da mesma que foram aprovados por Pombal.

Nos termos desses estatutos, cujos termos são semelhantes aos da CGGPM e da CGPP<sup>51</sup>, a *Companhia* passou a deter um conjunto de concessões e direitos e como contrapartida a assunção de um conjunto de obrigações de tutela e fomento do sector, como era praxe nos contratos desta natureza.

As principais concessões da *Companhia* eram as seguintes:

- Exclusivo do comércio de vinho de embarque (designação da época para vinho do Porto), aguardente e vinagre com os principais portos brasileiros.

---

<sup>50</sup> Os preços caíram de 48 000 réis por pipa, em 1731, para 10 000 réis em 1750 e para 6 400 réis por em 1754-1755, em vésperas da instituição da *Companhia* (Sousa, 2006: 36).

<sup>51</sup> Ver sobre este assunto (Marcos, 1997: 261-262; 370; 751).



- Exclusivo da venda de vinho de ramo (designação da época para vinho de mesa) no distrito do Porto e arredores, a pretexto da falta de controlo da quantidade de tabernas estabelecidas e da má qualidade do vinho aí vendido.
- Exclusivo da fabricação das aguardentes nas três províncias do Norte de Portugal, o que na prática significava o monopólio do fornecimento para os restantes exportadores. Este privilégio foi acrescentado aos demais em 1760 (Sousa, 2006: 107).

Estes privilégios vieram acompanhados de muitas prerrogativas que facilitavam a gestão dos mesmos pela *Companhia*, como o direito de requisição dos armazéns e dos navios que necessitasse, foro privilegiado, etc.

Para além das actividades desenvolvidas em regime de monopólio, a *Companhia* desenvolvia outras em concorrência, sendo as mais importantes:

- O comércio de vinho de embarque para os portos do Norte, com destaque para Inglaterra. A *Companhia* nunca foi hegemónica neste mercado, porque não tinha acesso à rede de distribuição das companhias inglesas, mas esteve sempre presente no mesmo e ganhou muito dinheiro durante e após as guerras napoleónicas, quando as empresas inglesas se retiraram do Porto.
- O comércio de mercadorias importadas, tais como arcos de ferro e aduelas para cascos de pipas, cereais, etc., muitas vezes em toca das exportações de vinho realizadas.

Como contrapartida foram confiadas à *Companhia* as seguintes obrigações:

- Arrecadação de impostos em nome do Estado, sendo deles fiel depositária, o que na prática permitiu à *Companhia* tomar de empréstimo esses fundos, quando disso teve necessidade.
- Demarcação da região produtora, policiamento das suas fronteiras e produção de estatísticas anuais muito pormenorizadas das quantidades e qualidades do vinho produzido, armazenado e vendido, individualizando os produtores, os intermediários, os locais de armazenagem, os portos de destino, etc.



**Figura 3: Resumo das saídas de vinho de embarque por porto de destino (1797)**

1797

*Saída do vinho d'Embarque do Norte, e lotação do Brasil vendido a dinheiro fiado no presente anno de 1797 a saber*

	Norte			Peste			Philadelfia			Russia			Fiado			BRAZIL				
	P	A	C	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	C	
Janario	13	12	6														11/4	68000	1	50800
Febrero	14	10	6															300	228290	
Março	27	2	3															900	100800	
Abril	36	11	6															2	30800	
Mayo	12	5																	100	118770
Junho	26	11																		
Julho	7	4	9																	
Agosto	5	21	9																	
Setembro	8	13	3																	
Outubro	16	7																		
Novembro	9	14	1																	
Dezembro	9	19	0																	
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>63</b>	<b>5</b>	<b>162</b>	<b>55</b>	<b>57</b>	<b>5</b>	<b>170</b>	<b>0</b>	<b>107</b>	<b>82</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>134</b>	<b>7</b>	<b>263</b>	<b>3</b>	<b>223</b>	<b>822</b>

	P	A	C
Agua ardente	50	50	000
Agua ardente Antidota	10	00	000
Agua ardente Escada	10	00	000
Agua ardente Antidota	30	00	000
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>00</b>	<b>000</b>

	P	A	C
Agua ardente	50	50	000
Agua ardente Antidota	10	00	000
Agua ardente Escada	10	00	000
Agua ardente Antidota	30	00	000
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>00</b>	<b>000</b>

*Comprovação*

divenda acima do vinho de Embarque do Norte a saber

30 Vendidas a dinheiro a diversos nesta Cidade	200550
31 para a lotação do Brasil	970500
32 para a lotação do Brasil	200550
33 para a lotação do Brasil	200550
34 para a lotação do Brasil	200550
<b>Total</b>	<b>620000</b>

*Comprovação*

divenda acima do vinho da lotação de Brasil

35 Vendidas a dinheiro nesta Cidade	136000
36 para a lotação do Brasil	200550
<b>Total</b>	<b>336550</b>

Neste anno de 1797 houve 21 Carregações

1. Boca do Rio de Janeiro	100	000
2. Boca do Rio de Janeiro	200	000
3. Boca do Rio de Janeiro	100	000
4. Boca do Rio de Janeiro	100	000
5. Boca do Rio de Janeiro	100	000
6. Boca do Rio de Janeiro	100	000
7. Boca do Rio de Janeiro	100	000
8. Boca do Rio de Janeiro	100	000
9. Boca do Rio de Janeiro	100	000
10. Boca do Rio de Janeiro	100	000
11. Boca do Rio de Janeiro	100	000
12. Boca do Rio de Janeiro	100	000
13. Boca do Rio de Janeiro	100	000
14. Boca do Rio de Janeiro	100	000
15. Boca do Rio de Janeiro	100	000
16. Boca do Rio de Janeiro	100	000
17. Boca do Rio de Janeiro	100	000
18. Boca do Rio de Janeiro	100	000
19. Boca do Rio de Janeiro	100	000
20. Boca do Rio de Janeiro	100	000
21. Boca do Rio de Janeiro	100	000

**Fonte:** Arquivo da CGAVAD: “saídas de vinho de embarque” - cota 6.2.041.10 lv. 1 de 2, mapa estatístico relativo ao ano de 1797.

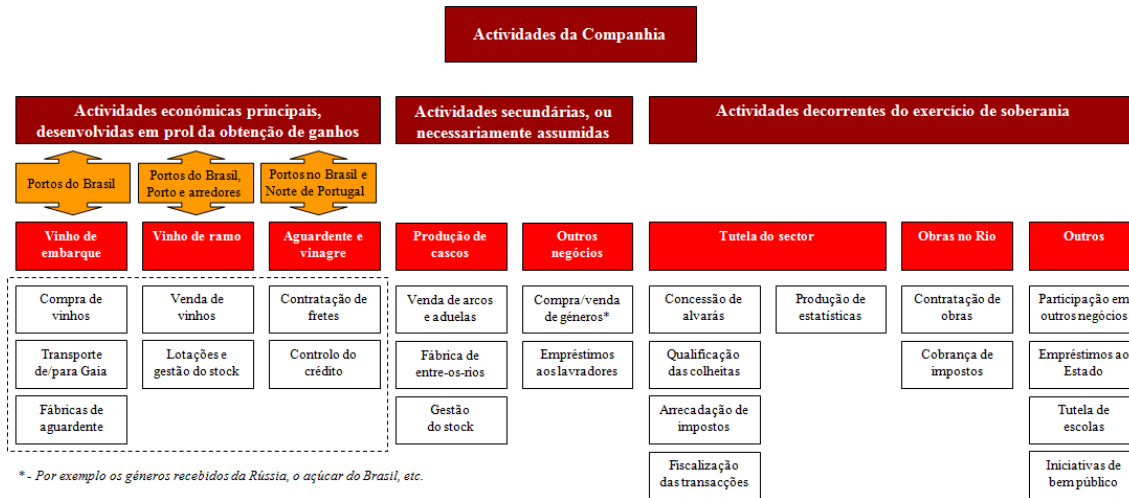
- Compra dos excedentes de produção, de acordo com as quantidades definidas pela Coroa, de forma a impedir o barateio do vinho no mercado.
- Realização de empréstimos aos lavradores ao juro anual bonificado de 3%.
- Supervisão de obras de melhoria da circulação terrestre e fluvial na região demarcada, fazendo uso dos impostos lançados para este fim.

Para além destas obrigações, a *Companhia* foi chamada com frequência pela Coroa a patrocinar outros projectos, estranhos ao seu objecto, como a Companhia das Pescas do Algarve, a construção de duas naus de guerra para comboiar as frotas de navios mercantes do Porto, a dinamização do comércio com os países do Báltico, o esforço de guerra contra os franceses, etc.

Em síntese, as actividades da *Companhia* por natureza e localização podem ser classificadas da seguinte forma:



**Figura 4: Actividades da Companhia por natureza (1756-1826)**



**Figura 5: Actividades da Companhia por localização (1756-1826)**

Estrangeiro e colónias	Corte em Lisboa	Porto/Gaia			Rio Douro	Região demarcada	
Auscultação do mercado	Defesa dos privilégios	Venda de vinho na cidade	Armazenagem vinho/géneros	Arrecadação de impostos	Gastos com obras no Rio	Arolamento dos produtores	Compra/vendas de aguardente
'Embaixada' económica	Liquidez (Junta do Comércio)	Vendas para exportação	Compra/gestão dos cascos	Obtenção de crédito	Fiscalização do tráfego	Qualificação das colheitas	Vendas de vinho a retalho
Angariação de encomendas	Contacto com accionistas	Venda a outros exportadores	Contratação de fretes	Relação com os accionistas		Organização da feira anual	Fiscalização da produção
Venda de vinhos/géneros	Obtenção de ordens da Coroa	Venda de géneros importados	Fiscalização do tráfego	Controlo dos negócios laterais		Adiantamentos sobre compras	Fiscalização do tráfego
Compra de géneros locais	Resolução do quotidiano	Controlo do crédito	Integração de informação	Produção de estatísticas		Empréstimos aos lavradores	Guias de transporte
						Compras de vinhos	Armazenagem na região

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração de compras e vendas sustentadas</li> <li>• Prospecção de novos negócios com outros géneros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Defesa dos privilégios</li> <li>• Acesso ao crédito</li> <li>• Obtenção e prestação de contas e informações privilegiadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centralização de informação: da procura e da oferta</li> <li>• Equilíbrio do sistema: produtores, concorrentes, clientes</li> <li>• Cruzamento de informações: defesa da demarcação</li> <li>• Satisfação dos accionistas e do Estado, via rendas</li> <li>• Salvaguarda dos activos da Companhia</li> <li>• Informação sobre outros 'negócios': Pescas do Algarve, etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria das condições de tráfego</li> <li>• Obtenção de informações úteis à fiscalização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação e quantificação da oferta</li> <li>• Defesa da demarcação e qualidade do vinho</li> <li>• Fiscalização dos fluxos reais, especialmente do vinho e aguardente</li> <li>• Maximização do lucro da Comp<sup>a</sup> na compra</li> <li>• Obtenção de informação útil à fiscalização</li> </ul>
--	---	--	---	---

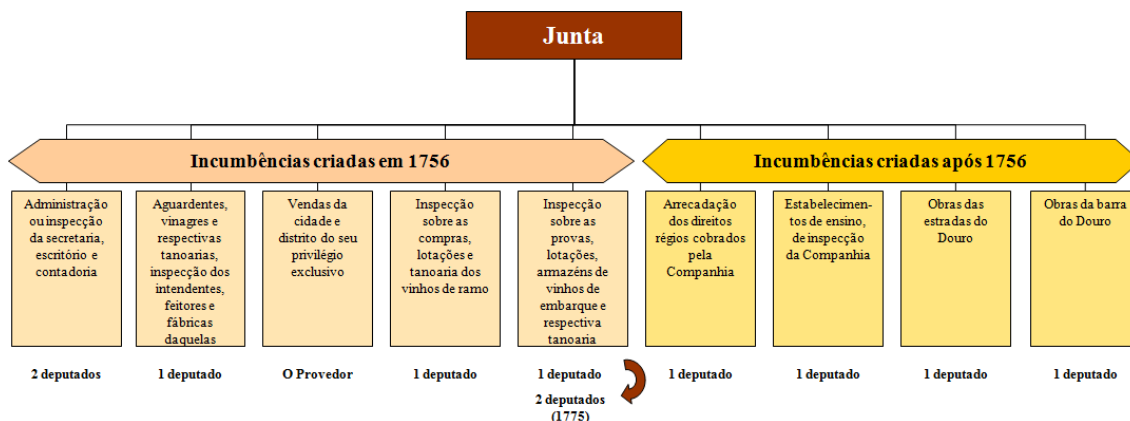
Pese embora a erosão de algumas concessões e prerrogativas no período pós-pombalino, caso da redução de algumas áreas de concessão no Douro e no Brasil, esta organização dos negócios sofreu poucas alterações ao longo do período analisado e os dois monopólios mais importantes, fabricação e venda de aguardentes e exclusivo das tabernas do Porto, só perderam verdadeiramente força na década de 1820 (Sousa, 2006: 253).



## 5.2. A organização administrativa da *Companhia*

De forma a realizar tarefas tão variadas como as descritas no capítulo anterior, a *Companhia* estava organizada por incumbências, sob a supervisão do provedor e deputados que compunham a junta (*Instituição da Companhia...*, artigo 1º).

**Figura 6: As incumbências ou inspeções da *Companhia* (1756-1826)**



*Fonte:* Adaptado de Sousa (2006: 77, 131).

O provedor e os deputados eram eleitos entre os principais accionistas para exercerem mandatos com duração de dois anos<sup>52</sup>, tendo o monarca a última palavra na confirmação dos nomes eleitos, tradição herdada das companhias francesas. Na prática a Coroa fez muitas vezes letra morta destas disposições, nomeando ou renovando para novos mandatos os accionistas da sua preferência pelo tempo que melhor entendiam (Sousa, 2006: 246).

Formalmente o monarca não desempenhava qualquer papel no dia-a-dia da *Companhia*<sup>53</sup>, cabendo-lhe o papel simbólico de patrono e protector da mesma e de juiz na interpretação ou alteração dos seus estatutos e no caso de conflitos entre os accionistas. Durante o período analisado os monarcas portugueses fizeram-se notar pouco, mas insinuaram várias vezes favorecidos seus para cargos-chave na *Companhia*.

<sup>52</sup> "... os primeiros" (referência ao provedor e deputados) "eleitos para a fundação servirão por tempo de três anos, e todos os outros que se lhes seguirem, servirão por tempo de dois anos..." (*Instituição da Companhia...*, artigo 3º).

<sup>53</sup> O Rei D. José passou igualmente a ser accionista da *Companhia* em 1764, tendo subscrito 50 das 1 720 acções emitidas.



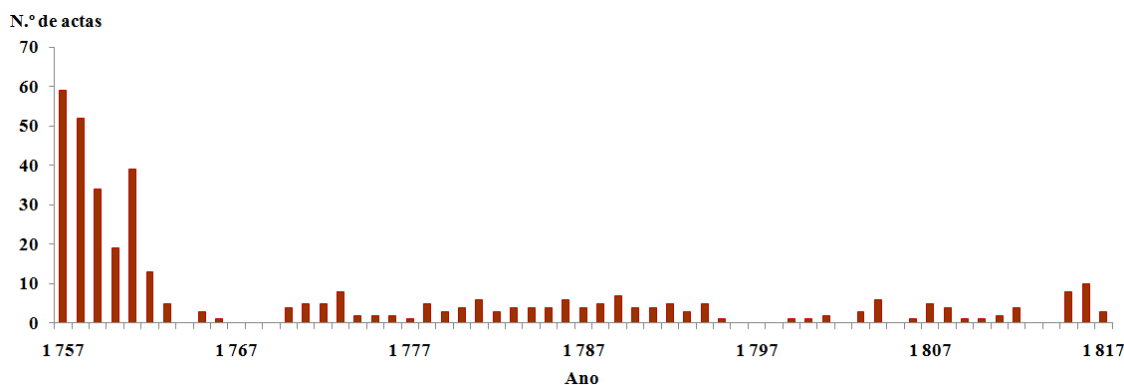


Abaixo do Rei, a *Companhia* estava subordinada à Secretária de Estado dos Negócios do Reino, cujo titular era na prática o primeiro-ministro de Portugal. Era esta a Secretaria que Pombal tutelava quando a *Companhia* foi instituída e era por ela que circulavam todas as comunicações entre o Estado e a *Companhia*. Podia emitir Avisos às juntas, que funcionavam como instruções vinculativas.

Os accionistas da *Companhia*, nessa qualidade, eram meros sujeitos passivos das decisões tomadas. Formalmente eram eles que elegiam as juntas entre os seus pares e recebiam as “Demonstrações do Estado”, mas na qualidade de accionistas tinham pouco contacto com as decisões da *Companhia*, não lhes competindo por exemplo decidir sobre os dividendos ou sobre a realização de investimentos relevantes, seguindo assim o modelo habitual entre companhias privilegiadas europeias que maximizava o poder do Estado sobre as decisões das companhias.

Isto explica também a tibieza das decisões formalizadas pelas juntas. A análise que fizemos do conteúdo das actas das reuniões realizadas durante todo o período analisado evidencia não só um número muito menor de encontros do que as duas reuniões semanais previstas, mas acima de tudo pouca discussão ou decisões sobre a estratégia e os negócios da *Companhia*. Rarissimamente as contas da *Companhia* são mencionadas neste fórum, que tratou essencialmente de formalizar a contratação de fretes e a cooptação de um ou outro deputado.

**Gráfico 1: Número de actas das juntas da *Companhia* (1756-1817)**



*Fonte:* Arquivo da CGAVAD, “*Actas das sessões da Administração*” - cota 2.2.001 lv. 1 e 14.



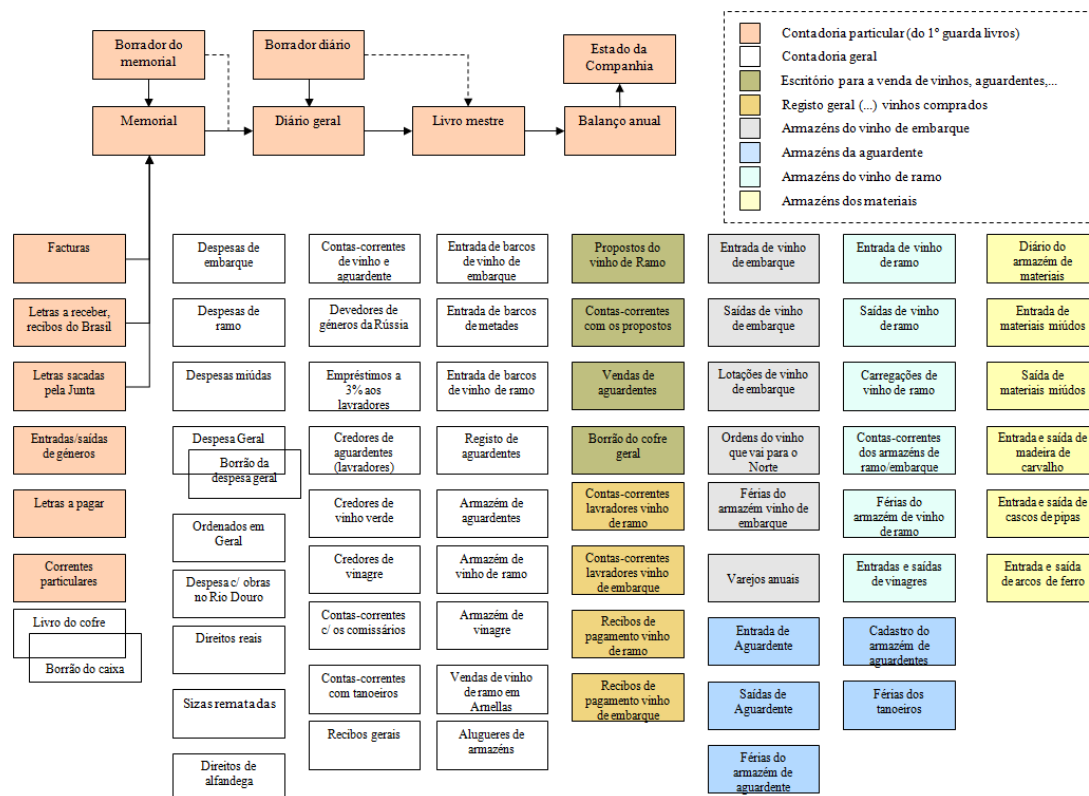
### 5.3. O sistema contabilístico da *Companhia*

#### 5.3.1. Perímetro contabilístico, contas e livros de contas

Pese embora a *Companhia* operasse vários negócios e existisse o princípio de autonomização dos respectivos registos contabilísticos – cada intendência tinha os seus livros de contas - o conceito de unicidade das contas da *Companhia* foi sempre preservado. Os fluxos de todos os negócios eram consolidados num conjunto de contas únicas, que formavam a imagem global dos negócios da *Companhia*, incluindo os seus activos, passivos e resultados anuais.

A Figura 7 abaixo dá conta dos principais livros de contas por intendência e sua articulação, de acordo com a evidência empírica analisada ao longo desta investigação e com o inventário dos livros de contas que foi realizado aquando de um exame à *Companhia* levado a cabo em 1784.

**Figura 7: Livros de contas da *Companhia* e sua articulação (1756-1826)**



**Fontes:** Síntese de nossa autoria, baseada na consulta dos livros de contas existentes no arquivo da CGAVAD e em AHOP, Ministério do Reino MR 35, “Negócios da *Companhia*...” Doc. N.º 22 “Relação dos Livros que actualmente servem nos Escritorios e contadoria da Comp.ª Geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro, desde o primº de Janeiro de 1777 primeiro da reforma dos segundos vinte annos da duração da mesma *Companhia* concedida por Sua Mag.de”.



De fora deste perímetro ficavam as contas dos impostos arrecadados por conta do Estado e as contas que resultavam de alguns usos públicos desses impostos, que a *Companhia* apenas tutelava. A *Companhia* mantinha registos da sua arrecadação e entregas ao poder público, mas os mesmos não concorriam para os seus lucros e perdas.

Era com base nas informações contidas nestes livros que eram preparadas as Demonstrações do Estado da *Companhia*, que eram entregues aos accionistas e ao Estado. Eram os verdadeiros resumos do estado económico-financeiro da mesma e incluíam o cálculo de lucros e perdas, dentro de um cálculo mais lato do valor do capital próprio da sociedade e da respectiva repartição pelos activos e passivos que o constituíam. Terminavam com uma proposta de distribuição de resultados.

A partir de 1770 as contas anuais passaram a incluir um termo de aprovação das mesmas pelos membros das juntas e a partir de 1784 passaram também a incluir, como anexo final, uma espécie de lembrete das dívidas à *Companhia* consideradas como de recebimento ‘duvidoso’ ou ‘muito duvidoso’, elencando nomes e valores. Paradoxalmente as dívidas duvidosas ou muito duvidosas assim consideradas transitavam como activos com valor líquido positivo para os anos seguintes, sendo por vezes reconhecidas como perdas de forma total ou parcial vários anos mais tarde, acreditamos que por conveniência de gestão dos resultados.

Estas contas apresentavam invariavelmente o mesmo formato e ordenação:

1. **‘Crédito da *Companhia*’**, neste compreendido o valor do capital, as partidas de lucros e depois de perdas e um saldo líquido das dívidas a pagar e a receber, de forma a perfazer o crédito no final do período em análise.
2. **‘Débito da *Companhia*’**, neste se compreendendo essencialmente os valores de mercadorias e/ou efeitos a receber de terceiros ou dos administradores e agentes da *Companhia* no estrangeiro, bem como as mercadorias existentes nos armazéns e o valor dos imóveis e utensílios pertencentes à *Companhia*.
3. **Cálculo da remuneração dos capitais**, compreendendo (i) a determinação de uma percentagem de remuneração contabilística - resultante da divisão dos resultados do período pelo valor dos capitais próprios do período precedente -, (ii) a indicação do valor dos dividendos a distribuir (iii) o consequente novo valor do capital, deduzido dos ditos dividendos, (iv) finalizando com a determinação do valor contabilístico de cada uma das acções.





Nestes casos o texto explicativo destas verbas enunciava – por regra - não só o valor dos custos e dos proveitos associados, como também a quantidade comercializada do produto em questão.

A contabilidade da *Companhia* não tinha um plano de contas rígido, mas claramente os contabilistas mantiveram as linhas e a lógica das contas utilizadas na CGGPM, com as adaptações necessárias à actividade de comércio vinícola.

Pombal tratou de enviar instruções nesse sentido e de garantir que o plano de contas recomendado não sofresse alterações, enfurecendo-se aliás num episódio pessoalmente vivenciado por Frei João Mansilha, em 1761, quando a junta insinuou a Pombal ter inovado o método, sem consentimento para tal e sem aliás o conhecimento do próprio guarda-livros da *Companhia*<sup>54</sup>.

Nos 71 anos consecutivos em que analisamos as Demonstrações do Estado da *Companhia* foram utilizadas 166 contas com títulos diferentes para relevar lucros e perdas e 59 contas para o ‘débito’ (equivalente aos conceito contemporâneo de passivo e de capital próprio) e o ‘crédito’ (equivalente ao conceito contemporâneo de activo)<sup>55</sup>.

---

<sup>54</sup> Escreve Mansilha à junta sobre este episódio, um tanto ou quanto burlesco:

“Hontem de noite chegou o ... guarda livros” (da *Companhia*) “entregandome a estimadíssima carta de V. mces com a incluza, p.<sup>a</sup> S Exc.<sup>a</sup> e huma do S.<sup>or</sup> Prov<sup>dor</sup>, as quaes fui esta manha entregar ao mesmo S.<sup>or</sup>, o qual se dignou ler tudo o q ellas continhão. E como em huma dellas se dizia q o Guarda livros não poderia dizerme, nem informarme do methodo, q a Junta actual uza nas suas contas, por ser quazi totalm.<sup>e</sup> diverso do da Junta immidiata, e por isso mesmo se não ter manifestado ao d.<sup>o</sup> Guarda livros = se enfureceu S Exc.<sup>a</sup> com esta noticia procurandome qual era a Cauza de similhante omissão: E como V.<sup>me</sup> me não tinham dado avizo algum sobre esta materia, me vi apertado com a pergunta; lembrandome uncam<sup>te</sup> disculpar a Junta com o motivo de q o mesmo Guarda livros ainda não tinha concluído as contas da Junta antecedente, q por Ordem de S Mag.<sup>de</sup> se tinham mandado fazer, e V.<sup>me</sup> as tinham incumbido ao d.<sup>o</sup> Guarda livros. E q por não confundir as mesmas contas, não continuarião as da prez.<sup>e</sup> Junta em q.<sup>o</sup> senão averiguavão as da preced.<sup>e</sup>. Alem disso tãobem adverti a S Exc.<sup>a</sup> q talvez se não fiaria a prez.<sup>e</sup> Junta do d.<sup>o</sup> Guarda livros p.<sup>a</sup> manifestarlhe as suas Contas sem q elle saldasse as primeiras.

Por este modo ficou mais socegado o d.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup>, mas por servir melhor a V.<sup>me</sup> julguei ser precizo fazerlhes este Proprio a toda a diligencia, p.<sup>a</sup> q com a mesma me escrevão huma carta nesta materia declarando tudo o que q fizer a bem p.<sup>a</sup> se desculparem, e fazerem patente a S. Exc.<sup>a</sup> ser conveniente o fim porq não manifestarão o methodo de q se servem ao Guarda livros; e seja a mesma carta concebida em termos próprios, que capacitem ao mesmo S.<sup>or</sup> de q nisto não houve fraude...”

(Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 2 de 17, carta de 24.08.1761, fl. 99).

<sup>55</sup> Total que não considera pequenas variações de nomenclatura. Um exemplo: o custo com donativos ao exército peninsular aparece nas contas de 1808 como “Donativo pela Restauração” e em 1809 como “Donativo ao exército aliado”. Em ambos os casos trata-se de ofertas de vinho aos exércitos português e inglês, em guerra contra o exército francês.

Em casos como este, adoptamos o nome da conta cronologicamente mais antiga para classificar todos os registos.



No Quadro 4 apresentamos uma lista das contas agregadoras, de nossa responsabilidade<sup>56</sup>, que visam resumir por natureza as contas utilizadas nas Demonstrações do Estado da *Companhia*.

#### Quadro 4: Síntese das contas utilizadas nas Demonstrações do Estado (1756-1826)

Débito da Companhia		Crédito da Companhia	
Valor das acções no ano anterior		Créditos ("efeitos que ella possui")	
Lucros da Companhia (do ano)		1. Dinheiro e prata	
1. Carregacoes para o Brasil		2. Acções compradas	
2. Vinho de ramo		3. Dinheiro e efeitos no Brasil	
3. Aguardentes		4. Dinheiro e efeitos na Inglaterra	
4. Vinho de embarque		5. Dinheiro e efeitos em Lisboa	
5. Aduelas, barras e arcos de ferro		6. Mercadorias nesta Cidade e Douro	
6. Outros géneros / outros destinos		7. Outros efeitos	
7. Juros e ágio		8. Propriedades da Companhia	
8. Outros			
Perdas da Companhia (do ano)			
1. Géneros (listados de 1. a 6. supra)			
2. Ordenados, gratificações, comissões			
3. Despesas miúdas / despesas gerais			
4. Juros e ágio			
5. Outros			
6. Diminuição do valor dos cascos			
7. Dívidas perdidas			
8. Lucros para amortizar			
Dívidas de/a particulares (saldo por vezes devedor, outras vezes credor)			
<b>Total do Débito</b>		=	<b>Total do Crédito</b>

**Fonte:** Síntese de nossa autoria, baseada na informação disponível no arquivo da CGAVAD, "1º e 2º livro de balanços" - cotas 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5.

Esta forma de apresentar as contas da *Companhia* é semelhante à organização de conceitos ensinada na Aula do Comércio a partir de 1760 e que decorre do texto preparado por João Henrique de Sousa, seu primeiro lente.

Carqueja (2010: 49) dá conta que João Henrique de Sousa propunha uma visão do contraponto possível entre o valor do capital e dos bens que o integravam<sup>57</sup>, como

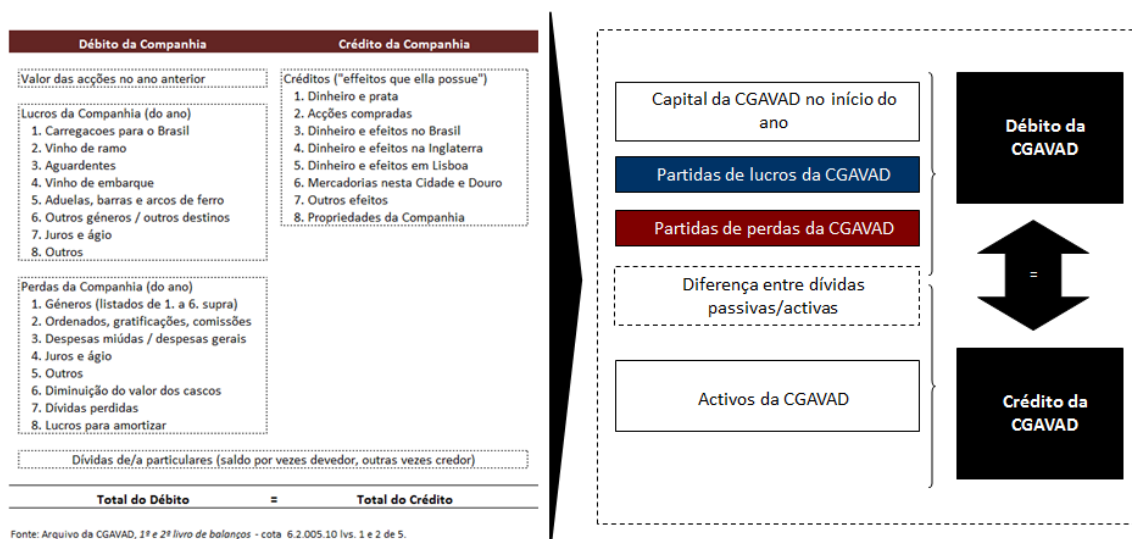
<sup>56</sup> Para uma descrição mais detalhada das opções tomadas no tratamento destas informações ver Oliveira (2014).



existisse um ‘débito’ para com os accionistas e os credores a ser satisfeito pelos activos, ou seja o ‘crédito’.

No caso das Demonstrações do Estado da *Companhia*, esta visão é também adoptada, mas a diferença entre as somas de saldos devedores e credores com terceiros é apresentada, conforme o sinal, como ‘débito da *Companhia*’, ou seja o seu capital, ou então como ‘crédito da *Companhia*’, ou seja os seus activos, intitulando-se aliás as folhas que enumeram esses activos como “Crédito da Companhia ou efeitos que ella possui, para prefazer o seu Débitto”<sup>58</sup>, tal como esquematizado abaixo, na Figura 9.

**Figura 9: Estrutura conceptual das Demonstrações do Estado (1756-1826)**



<sup>57</sup> Carqueja (2010: 49).

<sup>58</sup> Ver por exemplo as contas de 1761 (Arquivo da CGAVAD, 1ª livro de balanços – cota 6.2.005.10 lv. 1 de 5).



### 5.3.2. Critérios valorimétricos e reconhecimento das transacções nas contas

Os Estatutos Particulares da *Companhia* nada referem a respeito dos critérios valorimétricos adoptados por esta, mas o texto do exame que foi realizado às contas de 1784, mesmo não tendo sido exaustivo na sua descrição, deixou testemunhos importantes num dos seus 39 anexos.

**Quadro 5: Critérios valorimétricos da *Companhia*, no exame de 1784**

Item	Critério valorimétrico
Dinheiro	Pello que se acha no cofre
Acções compradas	Pello seu valor
Vinhos de Embarque	Em ser nos armazens
Vinhos de Ramo Agoas ardentes Aduellas e etc.	Pello seu primeiro custo, gastos de transporte e conservação
Carregações para o Brazil e outras partes	Pello seu importe
Navios	Pello que estão custando abatido o producto do frete que fizerão
Cascos de pipas	Pello estado actual no fim do anno carregando a diminuição ou diferença do importe da avalliação, ao importe do custo, em gastos de Vinho de Ramo consumido no Privillegio exclusivo, porque nestes uzos, he que as pipas recebem algum danno; pois todas as mais que se vendem com os vinhos que se exportão, se calculão sempre pello seu primeiro custo.  As rebatiçoens, e outros reparos de pipas, augmentão o custo dellas porque se carregão em despeza dos Vinhos de Embarque, Ramo, Agoas ardentes, ou Vinagres.
Alambiques etc. para a destillação da Agoa ardente	Pello seu custo abatido o que ganhão pella destillação que são mil e quinhentos reis por pipa de prova d'escada e novecentos reis por pipa de prova redonda, cujos alugueres entrão em despeza da agoa ardente.
Dividas activas	Pello importe do que excedam às passivas

**Fonte:** “Do modo da combinação, e methodo com que se procede, para calcular o valor das Acções, a fim de se determinar solidamente o estado da *Companhia* em quanto ao seu fundo... etc” in “*Informação do Estado... em 1784*” (1999: 186-187).

Cumpramos sublinhar a valorização dos critérios valorimétricos no contexto deste exame, uma vez que o mesmo foi realizado por um político para quem a contabilidade





tinha apenas importância instrumental no exercício maior que era o de concluir sobre as reformas de que a *Companhia* necessitava.

As explicações das contas contidas nas Demonstrações do Estado complementam a análise anterior e ajudam também a entender o momento do reconhecimento das transacções nas contas, tal como procuramos sintetizar no Quadro 6 abaixo:

**Quadro 6: Critérios valorimétricos e momento de registo nas contas (1756-1826)**

Débito da Companhia		Crédito da Companhia		Critério valorimétrico	Reconhecimento
<b>7</b> Valor das acções no ano anterior Lucros da Companhia (do ano) 1 Carregações para o Brasil 2 Vinho de ramo 3 Aguardentes 4 Vinho de embarque 5 Aduelas, barras e arcos de ferro 6 Outros géneros / outros destinos 7 Juros e ágio 8 Outros Perdas da Companhia (do ano) 1 Géneros (listados de 1. a 6. supra) 2 Ordenados, gratificações, comissões 3 Despesas miúdas / despesas gerais 4 Juros e ágio 5 Outros 6 Diminuição do valor dos cascos 7 Dívidas perdidas 8 Lucros para amortizar 9 Dívidas de/a particulares (saldo por vezes devedor, outras vezes credor)		Créditos ("efeitos que ella possui") 1 Dinheiro e prata 2 Acções compradas 3 Dinheiro e efeitos no Brasil 4 Dinheiro e efeitos na Inglaterra 5 Dinheiro e efeitos em Lisboa 6 Mercadorias nesta Cidade e Douro 7 Outros efeitos 8 Propriedades da Companhia		<b>1</b> Vendas com <b>margens presumidas</b> menos os custos dos vinhos, fretes e comissões. <b>2</b> Vendas a <b>preços conhecidos</b> menos os custos dos géneros, pessoal, fretes e comissões. <b>3</b> Registo com base no <b>movimento de caixa</b> . <b>4</b> Acerto (diferença) entre as margens reais e as margens estimadas. <b>5</b> Por <b>estimativa</b> de perdas (após 1785) ou perdas em certos <b>acidentes pontuais</b> . <b>6</b> <b>Custo histórico</b> . Entre 1793 e 1806 foi deduzida uma % dos proveitos com aluguéis. <b>7</b> <b>Valor contabilístico</b> no final do ano anterior.	Aquando da <b>saída dos bens</b> para os agentes. No momento da <b>venda</b> . <b>Movimento de caixa</b> . Aquando do <b>conhecimento</b> dos valores correctos. No <b>final do ano</b> (estimativa) ou com base no <b>caixa</b> . No <b>final do ano</b> . No <b>final de cada ano</b> .
<b>Total do Débito</b>		=	<b>Total do Crédito</b>		

Podemos concluir que o sistema contabilístico da *Companhia* utilizava como moeda funcional os *réis* e assentava no custo histórico como critério valorimétrico prevalecente, com algumas excepções notáveis.

No caso das vendas de vinho para o Brasil as mesmas eram registadas à saída do Porto pelas margens máximas que eram permitidas neste comércio, pese embora a incerteza quanto à efectividade das mesmas. Demorava muitos meses até que chegasse ao Porto informação sobre as margens reais de cada carregamento, normalmente mais baixas do que as margens legais, porque o vinho do Porto não era especialmente apreciado nas terras quentes do Brasil e o seu transporte e guarda prolongada geravam perdas e desfalques naturais, ocasionando acertos na contabilidade como demonstrado no Quadro 7.



## Quadro 7: Margem e acertos nas carregações para o Brasil (1756-1826)

Millhares de réis

Ano	Registo das carregações à saída do Douro				Acertos posteriores <sup>(1)</sup>		Anos a que respeitam os acertos, (estando entre parêntesis os que se referem aos acertos positivos).
	Proveitos (a)	Custos (b)	Margem (c) = (a) - (b)	Margem % (d) = (c) / (b)	Acertos positivos	Acertos negativos	
1756	139 824	-120 662	19 162	16%	0	0	
1757	140 116	-120 974	19 142	16%	0	0	
1758	128 398	-110 851	17 547	16%	0	0	
1759	164 703	-139 929	24 774	18%	0	0	
1760	141 094	-118 020	23 074	20%	0	0	
1761	204 143	-170 119	34 024	20%	0	0	
1762	244 692	-203 910	40 782	20%	0	0	
1763	86 863	-72 385	14 477	20%	0	0	
1764	152 090	-126 742	25 348	20%	0	0	
1765	89 862	-74 885	14 977	20%	0	0	
1766	13 382	-11 152	2 230	20%	0	0	
1767	43 255	-36 046	7 209	20%	0	-13 912	1761, 1764
1768	54 437	-45 364	9 073	20%	0	0	
1769	84 075	-70 062	14 012	20%	0	-11 703	1764, sem data
1770	166 713	-138 928	27 786	20%	0	-9 218	1766, sem data
1771	103 022	-85 852	17 170	20%	0	-65 360	1766, 1767, sem data
1772	156 398	-130 332	26 066	20%	0	-52 332	sem data
1773	151 701	-126 417	25 283	20%	0	-1 607	1770
1774	78 713	-65 594	13 119	20%	0	0	
1775	95 574	-79 645	15 929	20%	0	-69	1773, 1774, 1775
1776	18 918	-15 765	3 153	20%	0	0	
1777	135 747	-113 122	22 624	20%	0	-14 907	1773, 1774, 1775, sem data
1778	45 157	-37 631	7 526	20%	0	-436	1774, 1777
1779	155 046	-129 205	25 841	20%	0	0	
1780	121 230	-101 025	20 205	20%	0	0	
1781	85 125	-70 937	14 187	20%	0	0	
1782	137 145	-114 288	22 858	20%	0	0	
1783	173 492	-144 576	28 915	20%	0	-1 213	1779
1784	67 166	-55 968	11 199	20%	0	0	
1785	134 011	-111 676	22 335	20%	0	0	
1786	104 350	-86 928	17 421	20%	0	0	
1787	132 137	-110 114	22 023	20%	0	-846	1783
1788	77 225	-64 354	12 871	20%	0	0	
1789	105 785	-88 154	17 631	20%	0	0	
1790	73 738	-60 457	13 281	22%	0	0	
1791	49 438	-40 523	8 915	22%	0	0	
1792	48 895	-40 078	8 817	22%	3 622	-4 309	1790, 1791, (sem data)
1793	36 926	-30 267	6 659	22%	0	0	
1794	78 174	-64 077	14 097	22%	0	-24 170	1788, 1789, 1790, 1792
1795	0	0	0	n.a.	0	-4 204	1793, 1794
1796	35 041	-28 722	6 319	22%	0	0	
1797	75 505	-61 889	13 616	22%	0	-853	1795 <sup>(2)</sup>
1798	105 239	-86 261	18 978	22%	0	-14 129	1793, 1794, 1796, 1797
1799	0	0	0	n.a.	0	-14 539	1797, 1798, sem data
1800	24 055	-19 718	4 338	22%	0	0	
1801	83 602	-68 526	15 076	22%	0	-165	1800
1802	28 357	-23 244	5 114	22%	0	-178	1800, 1801
1803	46 043	-37 740	8 303	22%	0	0	
1804	140 854	-117 378	23 476	20%	0	-4 406	1802
1805	38 112	-31 760	6 352	20%	0	0	
1806	25 243	-20 638	4 606	22%	0	-9 663	1798, 1801
1807	63 684	-52 954	10 730	20%	0	-229	1805
1808	121 676	-101 003	20 673	20%	0	0	
1809	58 359	-48 633	9 727	20%	2 903	-18 373	1803, 1804, 1805, (1806), (1807), (1808), (1809)
1810	20 799	-17 333	3 467	20%	3 073	0	(1807), (1808), (1809)
1811	145 886	-121 572	24 314	20%	7 110	-9 507	1801, 1803, 1804, 1805, 1806, 1810, (1804), (1805), (1806), (1807), (1808), (1809)
1812	63 935	-53 279	10 656	20%	0	0	
1813	226 149	-188 457	37 691	20%	0	-5 249	1810, 1811
1814	205 016	-170 847	34 169	20%	1 087	-26 124	1812, 1813, (1811)
1815	466 162	-388 468	77 694	20%	0	-22 563	1814
1816	436 960	-364 134	72 827	20%	198	-7 367	1811, 1812, 1813, 1814; (1812)
1817	448 644	-373 870	74 774	20%	464	0	(1815)
1818	562 402	-468 668	93 734	20%	601	-47 944	1813, 1814, 1815, (1816)
1819	875 790	-729 825	145 965	20%	6 012	-63 297	1817, 1818, (1816)
1820	626 289	-521 907	104 381	20%	6 086	-5 290	1815, 1818, (1815), (1816), (1817)
1821	53 978	-44 982	8 996	20%	0	-6 430	1814, 1819, sem data
1822	105 481	-87 901	17 580	20%	0	-22 402	1819, 1820
1823	0	0	0	n.a.	0	-4 491	1820
1824	0	0	0	n.a.	0	0 <sup>(3)</sup>	
1825	0	0	0	n.a.	8 238	-309 430	1819, sem data, (1824)
1826	0	0	0	n.a.	0	-1 460	1824
<b>Totais</b>	<b>9 302 024</b>	<b>-7 756 725</b>	<b>1 545 299</b>		<b>39 394</b>	<b>-798 377</b>	

**Fonte:** Arquivo da CGAVAD, "1º e 2º livros de balanços" - cota 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5.

**Notas:** (1) Os valores relativos a 1820, tanto positivos como negativos, englobam acertos não individualizados de carregações para outros destinos: Riga, Elseneur e S Petersburgo. (2) O acerto à carregação de 1795 não tem explicação aparente. Pode dever-se a uma má classificação das vendas de 1795, ou a um erro do texto justificativo do acerto. (3) Os acertos às carregações de 1824, aparentemente inexistentes, devem-se ao facto de estas terem sido lançadas, não em 1824, mas sim em 1825.



Não obstante estas circunstâncias e a necessidade de recorrentemente se acertarem em anos futuros as margens presumidas aquando das expedições para o Brasil, esta prática nunca se modificou.

Acreditamos que a razão para tal esteja relacionada com as comissões pagas ao provedor e deputados da junta, que eram de 2% sobre o valor das remessas, 2% sobre o produto das vendas e 2% sobre os recebimentos das mesmas. Ao antecipar na contabilidade o valor das remessas pelo seu valor máximo as juntas igualmente maximizavam as suas comissões, tanto mais que não detectamos nas contas acertos negativos às comissões recebidas por juntas anteriores.

As vendas de vinho para outros portos, designadamente para Inglaterra, seguiam esta mesma regra, eram registados no momento da sua saída do Porto, mas neste caso os preços de venda estavam definidos, pelo que poucos acertos posteriores sofreram.

Já no caso das mercadorias carregadas para os portos do Báltico e das importações de géneros desses destinos que eram comercializadas em Portugal, a margem somente era reconhecida nas contas depois de apurado o resultado dessas carregações, por vezes vários anos mais tarde, como exemplificado abaixo no caso do comércio com S. Petersburgo.



## Quadro 8: Margem e acertos nas carregações de/para S. Petersburgo (1780-1826)

Milhares de réis

Ano do registo	Géneros para Petersburgo			Géneros de Petersburgo				
	Vendas (a)	Custos (b)	Margem (c) = (a) - (b)	Anos a que se referem as carregações	Vendas (a)	Custos (b)	Margem (c) = (a) - (b)	Anos a que se referem as carregações
1780	10 673	-10 238	435 1 779		49 952	-43 342	6 610 1779, 1780	
1782	0	0	0		17 282	-16 330	952 1781	
1783	38 034	-38 425	-391 1780		84 166	-79 929	4 237 1781, 1782, 1783	
1784	190 012	-201 203	-11 191 1780, 1782		0	0	0	
1785	64 750	-66 419	-1 669 1781		42 068	-32 541	9 527 1783, 1784	
1786	0	0	0		41 791	-35 514	6 277 1783, 1784	
1787	0	0	0		141 542	-143 704	-2 162 1783, 1785	
1789	0	0	0		109 705	-97 831	11 874 1783 a 1789 (os 7 anos)	
1790	143 914	-137 155	6 758 1784, 1786, 1787		5 792	-5 516	276 sem data	
1791	110 456	-116 042	-5 586 1785, 1791		6 434	-6 985	-551 1787 <sup>(3)</sup>	
1792	19 926	-17 560	2 366 1790		7 658	-6 720	938 sem data	
1793	99 707	-110 332	-10 625 1788, 1790, 1792		0	0	0	
1794	0	0	0		304	0	304 Acerto sem data	
1795	26 355	-26 280	76 1793		0	0	0	
1796	20 015	-21 026	-1 011 sem data		0	0	0	
1797	51 468	-49 376	2 092 1794, 1796		0	-1 126	-1 126 1796 <sup>(4)</sup>	
1798	23 216	-26 219	-3 002 1797		0	0	0	
1799	15 170	-12 338	2 832 1798, sem data		77 409	-68 759	8 650 sem data	
1800	6 158	0	6 158 Isenção Real <sup>(1)</sup>		0	0	0	
1801	32 416	-26 158	6 258		0	0	0	
1815	0	0	0		0	-197	-197 Acerto sem data	
1816	1 867	0	1 867 acerto sem data		0	0	0	
1818	0	-5 504	-5 504 acerto sem data <sup>(2)</sup>		0	0	0	
1826	0	0	0		152	0	152 1816	
<b>Totais</b>	<b>854 137</b>	<b>-864 274</b>	<b>-10 137</b>		<b>584 254</b>	<b>-538 495</b>	<b>45 759</b>	

**Fonte:** Arquivo da CGAVAD, 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> livros de balanços - cota 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5.

**Notas:** (1) isenção concedida pelo Rei da Rússia, como forma de agradecer uma oferta de vinho da *Companhia* em 1797. (2) Acerto em carregações, maioritariamente para S. Petersburgo, mas também Hamburgo, Filadélfia, Baltimore e Nova Iorque. (3) O custo refere-se ao valor de uma embarcação perdida no mar. Os proveitos referem-se à indemnização da seguradora. (4) Valor relativo a uma carga em 1796 de aduelas no navio S. Jozé, do qual não houve mais notícia.

Uma outra excepção ao uso do custo histórico, sob o ponto de vista de sofisticação de práticas contabilísticas até mais interessante, é a que diz respeito à forma como eram tratadas as entradas em caixa referentes à locação de armazéns e alambiques da *Companhia* a terceiros. Em ambos os casos os montantes dos proveitos relevados são apenas uma parte dos alugueres cobrados, destinando-se o remanescente à depreciação dos bens a que se referem<sup>59</sup>.

<sup>59</sup> Nas Demonstrações do Estado anuais, os textos que acompanham o registo destes lucros são claros: no caso dos alambiques escreve-se, nas contas de 1799, que os lucros se referem a “3/5 dos alugueres das cazas e lambiques da *Companhia* em que se destilou Agoa ardente no presente anno, e Ficarão os 2/5 amortizados na Conta das d.as Cazas, e Lambiques, pela sua Damnificação” e no caso dos armazéns os lucros são “2/3 do Aluguer dos Armazens da *Companhia* em Tua, Pinhão e Regoa, e ficou 1/3 amortizado na C.<sup>ta</sup> dos d.<sup>os</sup> Armazens p.<sup>la</sup> sua damnificação” (Arquivo da CGAVAD, 1<sup>o</sup> livro de balanços - cota 6.2.005.10 lv. 1 de 5, fls. 3 e 4).



### Quadro 9: Ganhos com o aluguer de armazéns e alambiques (1793-1806)

Milhares de réis

Ano	Aluguer de diversos Lambiques e Cazes para a destilação de agoardente	Aluguer dos armazens no Douro p <sup>a</sup> recolher os vinhos, cascos e mais pertences da Comp <sup>a</sup>
1 793	14 317	
1 794	2 124	
1 795	1 886	
1 796	748	
1 797	1 379	
1 798	681	
1 799	1 288	4 368
1 800	1 207	4 323
1 801	1 203	4 370
1 802	1 506	3 060
1 803	604	3 094
1 804	3 382	4 640
1 805		6 093
1 806		4 924
<b>Total</b>	<b>30 325</b>	<b>34 871</b>

*Fonte:* Arquivo da CGAVAD, 1º livro de balanços – cota 6.2.005.10 lv. 1 de 5.

Esta forma de repartir os alugueres entre lucros e aquilo que podemos classificar como depreciação de activos foi sistematicamente efectuada nos anos acima mencionados e as percentagens de repartição consistentemente respeitadas.

Fica assim provado que à contabilidade da *Companhia* não eram estranhos os conceitos de depreciação de activos e o impacto diferenciado que a contrapartida de uma receita – neste caso um aluguer – poderia ter nas contas de resultados ou de balanço da *Companhia*<sup>60</sup>.

Este uso de estimativas foi também aplicado à contabilização de acções próprias que a *Companhia* deteve durante alguns anos<sup>61</sup> e alargou-se, em função do Aviso Régio de 28 de Janeiro de 1786, com efeitos logo nas contas de 1785 que estavam por encerrar, à depreciação dos cascos de pipa e das dívidas de clientes. A partir de 1800 e

<sup>60</sup> De resto, já no caso do registo das carregações para o Brasil a opção do registo das vendas pela margem máxima legal havia provado não desconhecer o uso de estimativas.

<sup>61</sup> O capital da *Companhia* estava fraccionado em 1 720 acções com o valor facial de 400\$000 réis cada. Houve uma primeira emissão de 1 200 acções subscritas entre 1756 e 1760 e depois uma segunda emissão de 600 acções, das quais foram apenas subscritas 520 acções, entre 1761 e 1769. Entre 1771 e 1793 a *Companhia* adquiriu e deteve acções próprias, cujo valor máximo chegou a ser 262 acções. Ver sobre este assunto Sousa (2006: 61-62).



1805, respectivamente, aparecem nas contas da *Companhia* as rubricas de abate de activos fixos e de “lucros para amortizar”, esta última substituindo na prática as provisões para a depreciação de cascos e dívidas de clientes, pese embora e em paralelo ainda tenha sido lançadas nas contas provisões para dívidas de clientes até 1822.

### Quadro 10: Relação das provisões lançadas nas contas da *Companhia* (1756-1826)

Milhares de réis

Ano	Resultado Final	Diminuição do valor dos cascos	Abate de activos fixos	Dívidas perdidas	Lucros para amortizar	Ano	Resultado Final	Diminuição do valor dos cascos	Abate de activos fixos	Dívidas perdidas	Lucros para amortizar
1756	19.162					1791	64.152	-1.893			
1757	20.774					1792	64.152			-10.694	
1758	56.597					1793	75.680	-332		-19.963	
1759	63.674					1794	75.680	-8.232		-110.480	
1760	95.989					1795	75.680	-42.650		-12.000	
1761	70.102					1796	75.680	-9.358		-20.218	
1762	76.887					1797	75.680	-32.299			
1763	47.685					1798	75.680			-29.193	
1764	68.621					1799	75.680			-59.353	
1765	55.229					1800	75.680	-77.553	-6.285	-153.320	
1766	46.965					1801	77.400	-35.311		-12.628	
1767	55.449					1802	77.400	-40.054	-20.000		
1768	57.423					1803	79.120	-1.150		-42.154	
1769	63.650					1804	80.840	-50.094	-40.000	-9.223	
1770	44.720					1805	82.560	-14.000	-18.000	-5.509	-69.391
1771	58.460					1806	84.280			-33.293	-93.613
1772	58.580					1807	84.280			-8.529	-155.875
1773	119.393					1808	68.800			-5.438	-127.116
1774	62.369			-28.349		1809	68.800				-19.079
1775	62.039			-58.584		1810	68.800			-19.566	-41.944
1776	97.608					1811	68.800				-193.129
1777	83.203					1812	68.800				-24.576
1778	110.645					1813	68.800				-6.048
1779	88.529					1814	68.800				-167.159
1780	116.038					1815	68.800				-163.660
1781	111.129					1816	68.800			-34.118	-86.274
1782	97.031			-6.690		1817	75.680				-160.459
1783	88.424					1818	75.680			-24	-332.673
1784	62.694					1819	75.680			-10.284	-41.801
1785	64.152	-3.623		-33.436		1820	75.680			-3.215	-137.235
1786	64.152	-31.097		-19.265		1821	75.680			-17	414.271
1787	64.152	-10.000		-12.435		1822	68.800			-35	255.560
1788	64.152					1823	68.800				130.264
1789	64.152	-8.812		-10.207		1824	68.800				187.999
1790	64.152	-1.314		-4.000		1825	82.560				230.934
						1826	68.800				56.636
<b>Totais</b>		<b>-54.845</b>	<b>0</b>	<b>-172.967</b>	<b>0</b>		<b>2.654.984</b>	<b>-312.926</b>	<b>-84.285</b>	<b>-599.254</b>	<b>-544.366</b>

*Fonte:* Arquivo da CGAVAD, “1º livro de balanços” - cota 6.2.005.10 lv. 1 de 5.

*Nota:* Os valores a sombreado correspondem a provisões “positivas”, ou seja reversão de provisões.

Estas provisões bem como a actualização do valor das acções próprias, que detalharemos mais à frente, eram objecto de registo apenas no encerramento de cada ano.



As vendas de vinho de ramo na cidade do Porto e as vendas de vinho para o Brasil e para Inglaterra eram reconhecidas aquando da saída das mercadorias dos armazéns, mas as vendas de vinho para os portos do Báltico eram somente registadas quando conhecido o produto das mesmas.

Já os custos operacionais da *Companhia* (salários, rendas, pagamento de serviços) eram reconhecidos somente quando os pagamentos eram efectuados, oscilando portanto os custos contabilísticos em função da maior ou menor regularidade daqueles pagamentos.



## 5.4. Casos notáveis da contabilidade da *Companhia*

### 5.4.1. A contabilização das acções próprias

Em Abril de 1771 a *Companhia*, acatando instruções de Pombal, abriu aos seus accionistas a possibilidade destes venderem directamente à *Companhia* as suas acções.

Esta medida visou fortalecer o crédito das acções, sendo pouco posterior ao Alvará de 23 de Fevereiro de 1771 que pôs fim a um período, iniciado pelo Alvará de 21 de Junho de 1766, durante o qual as acções das Companhias gerais não podiam ser transmitidas abaixo do seu valor contabilístico. Essa medida criou problemas de arbitragem, pois os accionistas tinham o direito mas não o dever de dar acções das companhias em pagamento de dívidas que tivessem.

O Marquês de Pombal encontrou assim na compra das acções próprias uma forma de dar continuidade a essa verdadeira garantia de valor mínimo das acções<sup>62</sup>, mas sem a violência para os credores que a medida anterior encerrava.

A *Companhia* propunha-se portanto adquirir as acções a quem as pretendesse vender, exactamente pelo último valor contabilístico das mesmas. Por seu turno, não pretendendo amortizar em definitivo as acções que viesse a tomar, desde logo anunciou ser sua intenção alienar as mesmas pelo valor contabilístico à data dessa venda, acrescido de uma sobretaxa de 4%. Todas estas informações constavam do edital da *Companhia* com data de 03 de Abril de 1771<sup>63</sup>.

Estamos em crer que esta sobretaxa de 4% se destinava a desincentivar comportamentos oportunistas, pois caso contrário poderia algum especulador adquirir

---

<sup>62</sup> O Estado também assim as aceitava. Numa carta de Mansilha à junta alude-se a um caso de compra de acções por parte de um contratador de diamantes, que as deixou penhoradas no Erário Régio à espera de quitar as suas contas- (Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 5 de 17, carta de 21.02.1764, fl. 17 e 18).

<sup>63</sup> Mansilha dá notícia à junta do impacto da publicação do mesmo:.

(...) Ao tempo, que fiz afixar os Editais na Praça do Commercio; que foi de volta da Secretaria de Estado, junto ao meyo dia; parando na Sege; e mandando ao moço com dous Editaes, e massa para se pregarem; Logo concorreram muitos Negociantes, ao sacco da Sege, pedindome copias do Edital: Eu trazia perto de 150, que todos ali ficaram; e o alvoroço de todas aquellas gentes foi inexplicável; Como tambem em todas as outras partes, onde o mandei afixar: Na do Rocio estavam turmas de gente a escutar, quando algum lia o Edital em voz alta; e muitos diziam = Isto haviam de fazer as Companhias daqui. Enfim a admiração foi universal, desde o mayor athé o menor”.

(Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 12 de 17, carta de 13.04.1771, fl. 50-51).





acções à *Companhia*, receber os dividendos das mesmas e voltar a revender pelo mesmo valor.

O que é certo é que alguns accionistas, contrariando as expectativas de Pombal, venderam mesmo as suas acções à *Companhia*. Logo no primeiro ano foram 230 acções, no valor de 143 674 milhares de réis. Depois o fenómeno abrandou. Em 1778 a *Companhia* era detentora de 262 acções, valor que se manteve até 1793, ano em que recebeu ordens expressas do secretário de Estado José de Seabra da Silva para as vender (Marcos, 1997: 658), o que conseguiu fazer.

Com poucas diferenças, assinaladas no Quadro 11, conseguimos reproduzir os cálculos anualmente realizados, tendo em vista o registo destas acções nas contas da *Companhia*.

**Quadro 11: Valor das acções próprias nas contas da *Companhia* (1771-1793)**

Ano	1º fundo		2º fundo		Valor das acções no balanço				
	Quantidade adquirida / vendida (a) (unidades)	Valor unitário das acções em (N-1) (b) (mil réis)	Quantidade adquirida / vendida (a) (unidades)	Valor unitário em (N-1) (b) (mil réis)	Valor das aquisições e das vendas (e)=Σ(a)x(b) (mil réis)	Revalorização do stock de acções (f)=F(a;b) (mil réis)	Valor no final do ano (g)=(e)+(f) (mil réis)	Valor que figura nos balanços da Companhia (h) (mil réis)	Diferenças não explicadas (i)=(h)-(g) (mil réis)
1.771	158	700	72	459	143.674	0	143.674	143.674	0
1.772	0	708	-4	467	-1.869	1.840	143.644	141.804	-1.840
1.773	20	716	0	475	14.320	1.808	159.772	159.772	0
1.774	1	760	0	519	760	10.751	171.283	170.522	-761
1.775	8	768	0	527	6.142	1.976	179.401	180.095	694
1.776	0	776	0	535	0	2.040	181.441	182.151	710
1.777	2	804	0	563	1.607	7.097	190.145	190.145	0
1.778	5	822	0	582	4.111	4.781	199.036	199.036	0
1.779	0	856	0	615	0	8.859	207.895	207.895	0
1.780	0	876	0	635	0	5.268	213.163	213.163	0
1.781	0	911	0	671	0	9.236	222.399	222.399	0
1.782	0	942	0	701	0	8.044	230.443	230.443	0
1.783	0	964	0	723	0	5.674	236.118	236.118	-2
1.784	0	979	0	739	0	4.142	240.259	240.256	-3
1.785	0	979	0	739	0	0	240.259	240.256	-3
1.786	0	979	0	739	0	0	240.259	240.256	-3
1.787	0	979	0	739	0	0	240.259	240.256	-3
1.788	0	979	0	739	0	0	240.259	240.256	-3
1.789	0	979	0	739	0	0	240.259	240.256	-3
1.790	0	979	0	739	0	0	240.259	240.256	-3
1.791	0	979	0	739	0	0	240.259	240.256	-3
1.792	0	979	0	739	0	0	240.259	240.256	-3
1.793	-194	979	-68	739	-240.259	0	0	0	0

*Fonte:* Arquivo da CGAVAD, “1º livro de balanços” - cota 6.2.005.10 lv. 1 de 5.

As acções adquiridas foram sendo registadas pelos seus valores de compra e o stock de acções foi sendo revalorizado em cada ano de acordo com a evolução da cotação oficial das acções dos 1º e 2º fundos<sup>64</sup>.

<sup>64</sup> Uma questão que não conseguimos resolver é a relativa à conta de resultados ou de balanço que terá sido utilizada para relevar a contrapartida da revalorização das acções. Tudo nos leva a crer que essa



#### 5.4.2. A contabilidade no contexto do exame realizado à *Companhia* em 1784

O exame de 1784, excertos das conclusões do qual já temos vindo a mencionar em capítulos anteriores, foi protagonizado pelo fidalgo Luís Pinto de Sousa Coutinho<sup>65</sup>, por ordem da rainha D. Maria I. Teve como intuito analisar em detalhe o estado da *Companhia*, que pudesse “servir de fundamento, para o futuro, às benignas providências que Sua Majestade fosse servida aplicar-lhe e de que se fazia digno aquele estabelecimento” (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 157). Foi um exame centrado nos negócios e na gestão da *Companhia*, no qual a análise de elementos contabilísticos foi determinante.

Em termos dos juízos feitos sobre os negócios realizados pela *Companhia*, o exame aponta para anomalias de diversa índole: venda de vinhos de ramo como se de embarque se tratasse; promiscuidade de negócios entre a *Companhia* e os seus deputados com prejuízo para a primeira e gestão deficiente do capital de giro (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 167-168, 185, 193).

Luís Pinto de Sousa Coutinho elogiou a capacidade organizativa revelada pelo contabilista da *Companhia* “...fazendo a devida justiça à grande inteligência do Goarda Livros, na boa ordem dos mesmos, na regularidade dos papeis da sua incumbência e na suma exactidão de todas as contas...”, mas censura o atraso das contas pedindo o “restabelecimento da devida ordem, para que os Ballanços de 1783 e 1784 se hajão de concluir athe o mes de Janeyro de 1786 e para que mais se não alterem para o futuro as despoziçoens que as Leys prescrevem” (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 166).

As conclusões do exame apontam ainda para o incumprimento de diversos pontos directamente relacionados com a contabilidade da *Companhia*, a saber:

---

contrapartida foi sistematicamente uma conta de passivo, até porque nas contas de 1793 aparece uma nota sobre a sua utilização para amortizar dívidas perdidas, “conforme o Régio Aviso de 28 de Janeiro de 1786”. Costas largas teve este Aviso Régio, como mais à frente explicaremos.

<sup>65</sup> Luís Pinto de Sousa Coutinho (1735-1804) foi governador da Capitania de Mato Grosso entre 1769 e 1772. À data da realização do exame às contas da *Companhia* contaria aproximadamente com 49 anos e estava no intervalo de funções que o levariam a primeiro-ministro de Portugal entre 1788 e 1801 e depois novamente, por alguns meses em 1803.

Sobre ele diz Ratton (1920: 250) que era “modesto, affavel, de fácil acesso, boas maneiras e palavras polidas (...). Porem a melhor qualidade que elle tinha era o disinteresse; pois que nunca ouvi, que de seu governo de Matto Grosso, nem dos seus dous Ministerios adquirisse cousa alguma, alem das graças que lhe fez o Soberano; huma das quaes foi o titulo de Visconde com a Grandeza”.



1. Não extracção dos balanços anuais da *Companhia*, em violação do artigo 43º dos Estatutos Particulares<sup>66</sup> que nunca “se executou até o presente” [ano de 1784, recorde-se] “e em semelhante ponto não se deve tollerar para o futuro a mais leve rellaxação” (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 190)<sup>67</sup>.
2. Não utilização de certos livros auxiliares, como é o caso do livro de autorizações de distribuição de vinhos aos propostos, que devia ser preenchido pelos deputados affectos à contadoria, em função dos vinhos que lhes fossem pedidos pelos propostos e tornando assim possível comprovar a legitimidade das saídas de vinho de ramo dos armazéns (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 190).
3. Utilização em alguns ramos da administração de livros não rubricados pelos deputados, ou com os fólhos não numerados, ou sem índice das matérias tratadas (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 165).
4. Falta de uniformidade em certas soluções de registo das operações adoptadas: utilização nos diferentes armazéns da *Companhia* de livros com arrumação de assuntos e títulos entre si diferentes, pese embora todos visando os mesmos fins (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 165).
5. Alteração dos modelos padronizados de registo das operações<sup>68</sup>.
6. Falta de uniformidade e publicidade das contas das fábricas de aguardentes, nos distritos a que respeitam (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 165).
7. Atraso na escrituração dos livros, para além do razoável e do estatutariamente previsto (*Informação do Estado... em 1784...*, 2000: 156).

É notável o domínio das técnicas de análise contabilística que Luís Pinto de Sousa Coutinho demonstra. A ilustração mais eloquente desse domínio é porventura um

---

<sup>66</sup> Que explicitamente referem: “Com a facilidade que ministra a repetição dos referidos balanços, se poderá tirar outro geral no fim de cada um ano, assim na contadoria da *Companhia*, conforme está ordenado pelos estatutos públicos, e é necessário para a passagem da Mesa, e repartição dos lucros; como nas administrações particulares de todas as feitorias, pelas quais se deve remeter do mesmo modo o extracto. Bem visto que, neste balanço geral, não só se compreende o da Caixa, como se tem determinado a respeito de cada um dos meses; mas também o de todos os mais livros e contas passadas, e resumidas no livro da Razão ou grão livro mestre.” (Sousa, 2006: 447).

<sup>67</sup> Esta observação deve no entanto ser relativizada, uma vez que possuímos evidência que comprova que as Demonstrações do Estado da *Companhia* foram produzidas anualmente a partir de 1760.

<sup>68</sup> Como referem as conclusões do exame: “que os mesmos livros sejam sempre escriptos debaixo de hum unico formollario; e de hum modelo comum; e que os encarregados de qualquer ramo de admenistração se conformem exactamente com elle, e o não alterem ao seu arbitrio como athe aqui acontecia” (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 165).



exercício de revisão analítica que cruza, sob a forma de um quadro com comentários (i) os lucros anuais da *Companhia*, (ii) os reforços de capital por ocasião da constituição do 2º fundo (iii) os dispêndios de capital na aquisição de acções próprias e (iv) o valor empatado em existências e em valores a receber das mercadorias enviadas para o Brasil<sup>69</sup>.

Num outro exercício, no âmbito do mesmo exame, Luís Pinto de Sousa Coutinho discorre sobre a rentabilidade anual dos capitais investidos pelos accionistas da *Companhia*, utilizando para tal os conceitos de capital subscrito, de lucros contabilísticos reportados e ainda o conceito de lucros ajustados, em função de perdas por si estimadas, não registadas como tal na contabilidade da *Companhia*.

Desta forma e novamente com base nos elementos contabilísticos da *Companhia*, Luís Pinto de Sousa Coutinho elabora um paralelo dos lucros da *Companhia* entre 1756 e Junho de 1784, os quais totalizam 2 038 439\$978, - e compara a média anual aritmética desses lucros - 74 125\$090 - com o empate de 400\$000 subscrito pelos accionistas em cada uma das 1 720 acções da *Companhia*, nos primeiros e segundo fundos.

Chega assim a uma rentabilidade anual média dos capitais investidos de 10.8%.

Reconhecendo algumas imprecisões teóricas deste primeiro cálculo, Luís Pinto de Sousa Coutinho, refina em seguida o mesmo, de forma a contemplar (i) o facto das entradas de capital não terem ocorrido todas no mesmo momento, (ii) o facto da *Companhia* deter à data 262 acções próprias, não devendo as mesmas ser consideradas no rácio da rentabilidade anual por acção na óptica dos accionistas e finalmente (iii) o facto de existirem perdas não registadas que desvalorizariam os lucros totais reportados pela *Companhia*, num montante que Luís Pinto de Sousa Coutinho estima em 205 236\$350. Estas perdas resultam essencialmente de dívidas incobráveis, de cascos de pipas deteriorados e da provável perda do investimento feito em Montegordo, na *Companhia* das Pescarias do Algarve, valores sobre os quais Luís Pinto de Sousa Coutinho discorre pormenorizadamente no texto das conclusões do seu exame e nos quadros anexos ao mesmo.

Luís Pinto de Sousa Coutinho concluiu que as acções detidas pelos accionistas da *Companhia* rentabilizaram-se a uma taxa anual bruta de 15.7%, entre 01 de Janeiro

---

<sup>69</sup> Uma reprodução parcial deste manuscrito, incluindo comentários de Luís Pinto de Sousa Coutinho encontra-se no Anexo 1.



de 1774 e 30 de Junho de 1784, valor que se veria reduzido para 12.4%, se consideradas as supra-mencionadas perdas “supondo-se que a Companhia tivesse de perda nos seus efeitos e Dividas fallidas / caso que se dissolvesse na Data do primeiro de Julho de 1784”.

As análises de que demos conta revelam não só conhecimento por parte deste político acerca dos negócios da *Companhia*, mas também capacidade de abstracção sobre conceitos fundamentais da digrafia, tais como os conceitos de lucro, capital e acções próprias e sobre as vicissitudes do próprio método das partidas dobradas, tais como as diferenças de conceitos de (i) valor contabilístico *versus* valor real dos activos e (ii) valor numa lógica de dissolução *versus* valor numa lógica de continuidade.

As recomendações do exame foram enviadas ao Governo. A necessidade da *Companhia* provisionar parte dos cascos e das dívidas de clientes foi uma dessas recomendações que encontrou eco no Aviso de 28 de Janeiro de 1786 enviado pelo Governo à *Companhia*, escrito em termos praticamente tirados à letra das conclusões de Luís Pinto de Sousa Coutinho.

*“...Conhecendo S Magestade existir hum vicio radical na forma das demonstraçoens annuaes do estado da Companhia, porque não manifesta a verdade da situação das dividas activas, supondose todas ellas subritentes [?], e figurando como taes no credito sem se attender a que muitos dos que se representam nessa linha estão realmente falidos: Determina a mesma Senhora, que as ditas dividas fallidas deverão somente ser lançadas com titulo de perdas, pois de outro modo se augmentará imaginariamente o fundo, sem nunca poder chegar à Real Presença da mesma Senhora «, hum estado completo da verdadeira situação do seu fundo.*

*Como porem esta indispensavel reforma se não pode executar de um só golpe, pelo grave prejuízo que resultaria de semelhante operação, deve a Companhia amortecer todos os annos por sistema a porção, que verdadeiramente estiver; e deve também acompanhar a sua demonstração com huma analyse prudente, que patenteie o estado das mesmas dividas fallidas; ao fim de que possa chegar à Real Presença da mesma Senhora hum conhecimento exacto; e sincero da sua verdadeira situação”<sup>70</sup>.*

Este Aviso viria a ter um impacto determinante nos resultados de anos posteriores apresentados pela *Companhia*.

---

<sup>70</sup> AHOP, Ministério do Reino, MR 5, *Aviso Régio de 28 de Janeiro de 1786*, fls. 160-165.



### 5.4.3. O alisamento dos resultados da *Companhia*

O Quadro 12 sintetiza a evolução anual dos lucros e perdas da *Companhia* ao longo dos 71 anos analisados, de acordo com critérios de agregação das contas originais que são da nossa responsabilidade e que se basearam em critérios de proximidade conceptual das contas originais<sup>71</sup>.

**Quadro 12: Resumo dos lucros e perdas da *Companhia* (1756-1826)**

Milhares de réis

Valores em milhares de réis	"Lucros"	"Perdas"	Resultado	%
Vendas para o Brasil	1 584 693	-798 377	786 316	15.4%
Vinho de ramo	2 546 247	-257 820	2 288 427	44.9%
Agoas ardentes	2 556 472	-451 116	2 105 355	41.3%
Vinho de embarque	3 491 177	-205 864	3 285 313	64.4%
Aduelas, arcos e barras de ferro	196 882		196 882	3.9%
Outros géneros / outros destinos	170 382	-171 441	-1 060	0.0%
(Outros) custos/proveitos recorrentes		-1 691 686	-1 691 686	-33.2%
Juros cobrados e pagos	718 611	-590 853	127 758	2.5%
Diminuição do valor dos cascos		-367 771	-367 771	-7.2%
(Provisão para) dívidas perdidas		-772 221	-772 221	-15.1%
Lucros para amortizar		-544 366	-544 366	-10.7%
Custos/proveitos não proteiformais	301 572	-615 557	-313 984	-6.2%
<b>Total</b>	<b>11 566 037</b>	<b>-6 467 074</b>	<b>5 098 963</b>	<b>100.0%</b>

*Fonte:* Síntese de nossa autoria, baseada na informação disponível no arquivo da CGAVAD, “1º e 2º livro de balanços” - cotas 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5.

Ao longo deste período a *Companhia* extraiu o essencial dos seus lucros das vendas de vinho de embarque para Inglaterra, das aguardentes vendidas em regime de monopólio e da venda de vinho de ramo, essencialmente para consumo das tabernas da cidade do Porto e arredores.

Os resultados das vendas para o Brasil foram mais modestos e seriam ainda menores se considerados nesta rubrica o impacto das dívidas de clientes incobráveis<sup>72</sup> e

<sup>71</sup>Agrupamos por exemplo nas “Vendas para o Brasil” o conteúdo das contas das “Carregações para a Bahia”, “Carregações para o Rio de Janeiro” e assim por adiante.

<sup>72</sup>Em 1773 foi levantada uma devassa aos administradores da *Companhia* no Rio de Janeiro que detectou desvios no valor de 181.3 contos de réis, ocultados pela montagem de uma contabilidade falsa. Já em

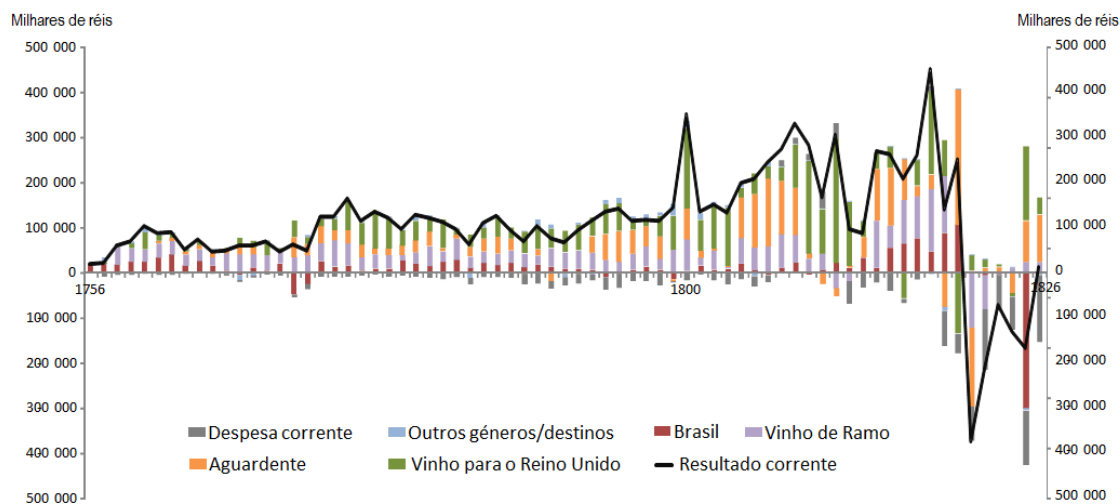


os capitais que não foram reembolsados pelo governo brasileiro depois da independência daquele País<sup>73</sup>.

O Gráfico 2 abaixo é uma reconstituição dos resultados “correntes” da *Companhia*, entendido este conceito como a diferença entre os lucros e as perdas anuais, expurgados das verbas lançadas em ‘lucros para amortizar’, ‘dívidas perdidas’, ‘diminuição dos valores dos cascos’, ‘abate de activos fixos’ e verbas de natureza reconhecidamente extraordinária, que designamos como ‘incidentes’, caso da mais-valia na venda de acções próprias que foi lançada nas contas de 1794.

Os maiores lucros ‘correntes’ da *Companhia* tiveram lugar entre os anos de 1800 e 1820, em função das guerras napoleónicas que fizeram com que Inglaterra importasse mais vinhos de Portugal e que explicam também a fuga dos comerciantes ingleses aquando da invasão da cidade do Porto pelo exército francês, deixando a *Companhia* algum tempo sozinha nesse comércio. No entanto, em virtude do lançamento nas contas das verbas de ajustamentos descritas e sintetizadas no Gráfico 3, o que se constata é que os resultados anuais da *Companhia* mantiveram-se praticamente inalterados a partir de meados da década de 1770.

**Gráfico 2: Reconstituição do resultado corrente da *Companhia* (1756-1826)**



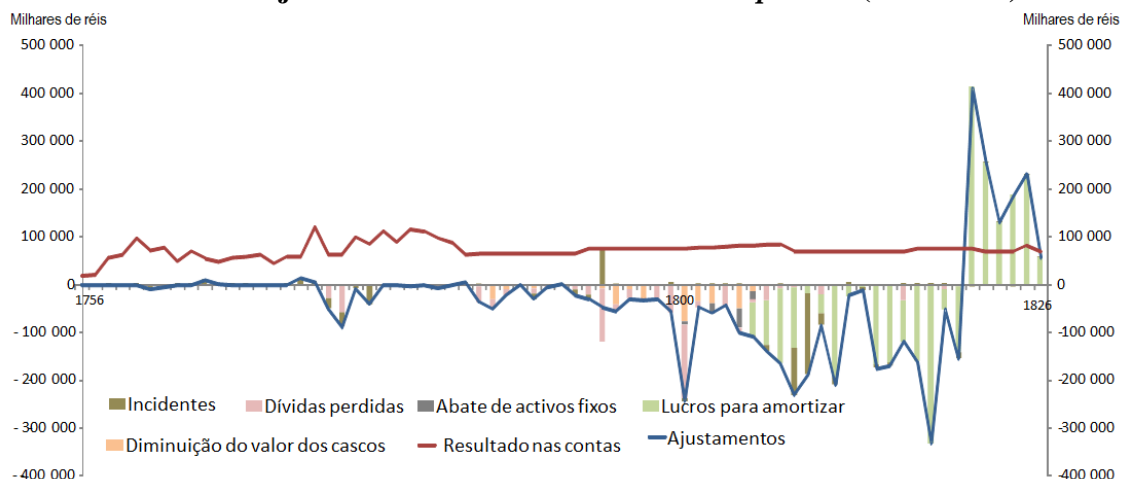
**Fonte:** Síntese de nossa autoria das informações contidas nos *Estados*, Arquivo da CGAVAD, “1º e 2º livros de balanços” - cota 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5.

1772 havia sido detectado um desvio de 18.4 contos de reis por parte dos administradores da *Companhia* em Pernambuco, mas estes admitiram e acabaram por restituir os valores em causa (Sousa e Pereira, 2008: 136-143).

<sup>73</sup>Não obstante as tentativas de sacar letras sobre o Rio de Janeiro e sobre a Baía, em 1821, através dos agentes da *Companhia* em Londres e Hamburgo, relatadas por Sousa e Pereira (2008: 293), numa clara premonição do que viria a suceder em 1822.



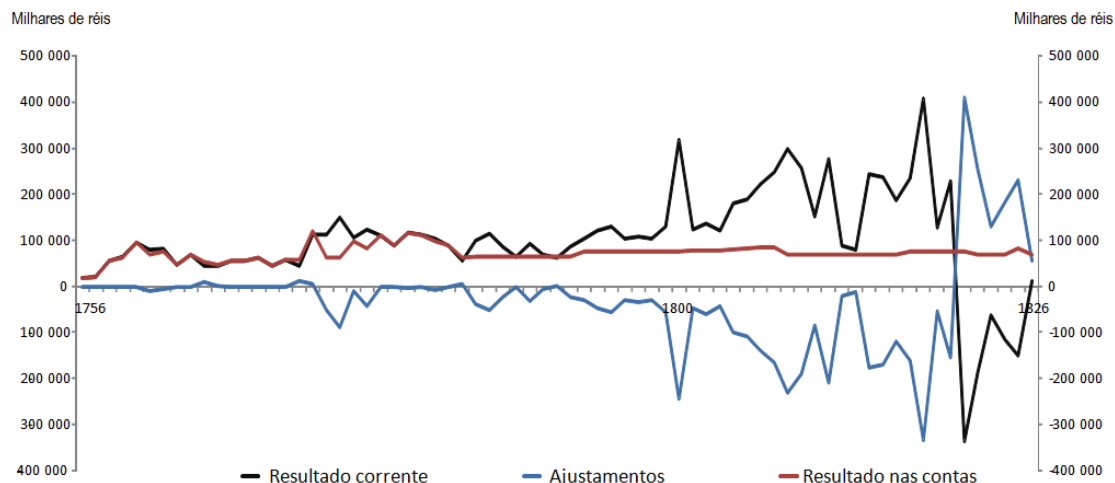
**Gráfico 3: Ajustamentos aos resultados da *Companhia* (1756-1826)**



**Fonte:** Síntese de nossa autoria das informações contidas nos *Estados*, Arquivo da CGAVAD, “1º e 2º livros de balanços” - cota 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5.

Os gráficos 2 e 3 acima e o Gráfico 4 abaixo mostram com nitidez, no nosso entender, que a utilização das contas de diminuição do valor dos cascos, dívidas perdidas, abate de activos fixos e lucros para amortizar, permitiram um alisamento artificial dos resultados contábilísticos anuais da *Companhia*.

**Gráfico 4: Resultado corrente, ajustamentos e resultado apresentado (1756-1826)**



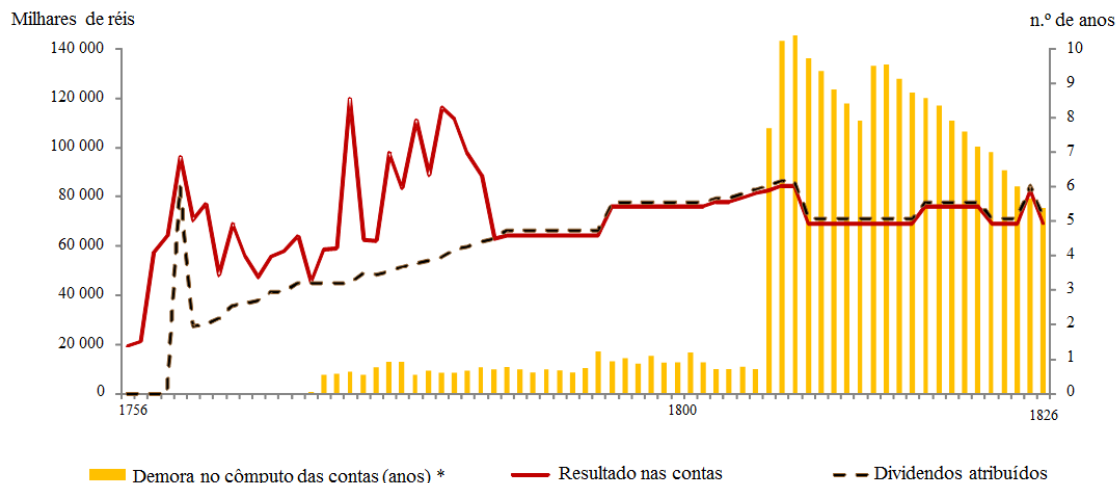
**Fonte:** Arquivo da CGAVAD, 1º e 2º livro de balanços - cota 6.2.005.10 lv. 1 e 2 de 5.

Mais significativo é o facto das contas terem sido encerradas anos depois dos dividendos distribuídos, coincidindo os lucros então apresentados com os dividendos entretanto distribuídos.





**Gráfico 5: Dividendos, lucros e atraso das contas da *Companhia* (1756-1826)**



**Fonte:** Síntese de nossa autoria das informações contidas nos *Estados*, Arquivo da CGAVAD, “1º e 2º livros de balanços” - cota 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5.

Defendemos como explicação para estes factos o seguinte:

Os governantes da *Companhia*, que eram simultaneamente alguns dos seus accionistas, viam na fixação *a priori* dos dividendos a distribuir e por consequência também dos seus resultados, uma forma de reduzir a possibilidade de escrutínio da sua governação pelos restantes accionistas e como tal aumentar as hipóteses de sobrevivência na mesa do governo da *Companhia*, ou pelo menos a sua manutenção como oficiais destacados, posições que eram interessantes pelo salário, informações, influência e honrarias tornadas acessíveis aos seus membros.

Os accionistas, de forma geral, tinham também interesse no alisamento dos resultados. Desde muito cedo os privilégios da *Companhia* sofreram ataques por parte dos excluídos dos mesmos, que classificavam a situação da *Companhia* como injusta e excessiva. A manutenção dos lucros em níveis estáveis garantia o seu sustento e reduzia o potencial dessa contestação<sup>74</sup>.

<sup>74</sup> O que pode ser visto dentro de uma preocupação mais geral com a quantidade e qualidade dos fornecimentos. Atente-se na missiva de 24 de Fevereiro de 1758, citada por Vieira (2008: 64) onde Frei João de Mansilha dirige severas críticas à junta da *Companhia* “Há aqui queixas gravíssimas de serem” (os vinhos) “muito ruins e cheios de borra. Estão muitos vinhos em armazém por virem contra os avizos que fiz. Dos cascos, continuam as mesmas queixas por serem velhos e mesmo incapazes. Os fretes que vossas mercês pagam são excessivos e estranhados pois são a 15 tostões quando em outro tempo que



Por outro lado, os accionistas viam a recepção de dividendos alisados como algo interessante, porque na prática tornava previsível e quantificável a projecção dos recebimentos anuais, muitas vezes necessários para fazer face ao serviço de dívidas pessoais, contraídas ou não para adquirir as respectivas acções. A possibilidade de dividendos estáveis assentava bem nos quadros mentais portugueses da época<sup>75</sup>.

Na perspectiva da Coroa interessava acima de tudo a estabilidade do sector e portanto da *Companhia*. Lucros exagerados, ou mesmo flutuações expressivas dos mesmos, poderiam por um lado criar instabilidade na base accionista e por outro lado reacções dos agentes económicos que se sentiam prejudicados pela sua exclusão dos ramos de comércio concedidos à *Companhia*. Isso não interessava a quem tinha no vinho uma base propícia à cobrança de impostos, competência cujo trabalho estava aliás delegado à *Companhia*.

O cenário era portanto propício a uma verdadeira máscara de estabilidade dos resultados da *Companhia*, independente dos picos de actividade. Foi isso que aconteceu e nesse sentido a contabilidade da *Companhia* cumpriu a missão de fornecer evidência dos números que se pretendia *a priori* demonstrar.

---

eram menos os fretadores, não excediam o preço de 12 (...) Vejam vossas mercês lá isto para evitar aqui motivos de estranhezas”.

<sup>75</sup> Estes dois excertos de cartas de Frei Mansilha à junta da *Companhia* são bem elucidativos disso mesmo:

“... A dita D. Lucrecia era Viuva de Miguel Ferro homem de negocio de vinhos, assistente em Lisboa. Por sua morte deixou a sua mulher 1.440\$000 por huma verba do seu testamento na forma abaixo declarada:

*“Ordeno se dem 300 moedas de Ouro, q faz 1.440\$000 a juro, ou na Igreja de N Snr do Loreto, ou em qualquer outra parte, que lhe parecer mais segura, e do rendimento desta importancia será uzufutuaria a dita minha mulher em quanto viver; cujos rendimentos ella cobrará aos quartéis, para seus alimentos: e por falecimento da dita minha mulher será uzufutuario dos ditos rendimentos, meu sobrinho João Baptista Ferro, filho do defunto Angelo, o qual poderá por falecimento da dita minha mulher não só cobrar os ditos rendimentos, mas tambem o capital das ditas 300 moedas de Ouro, e fazer dellas como coiza sua”*. Estas 300 moedas ordenou O II<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sn<sup>r</sup> Francisco X<sup>er</sup> de Mendonça Furtado que se metessem na *Companhia* para renderem na forma do testamento...”

(Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 5 de 17, carta de 03.03.1764, fl. 21).

“... E alem disto me aconselhou o Thesoureiro m<sup>or</sup> do Real Erario que hé parcial amigo da reputação da nossa *Companhia*, inspirasse a VM<sup>ces</sup>, que seria muito útil, fazerem a repartição de hum anno, aos Accionistas, porque deste modo se iria dando calor ao credito da *Companhia*, que a demora desta circunstancia tem esfriado. VM<sup>ces</sup> obrarão o que melhor entenderem, que sempre me convenço será o mais acertado”.

(Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 5 de 17, carta de 07.04.1764, fls. 33-34).



## 5.5. Os usos dados à contabilidade da *Companhia*

### 5.5.1. Comunicação à Coroa do uso dado aos privilégios

A contabilidade da *Companhia* desempenhou um papel central no reporte à Coroa do uso dado aos privilégios concedidos. As Demonstrações do Estado foram construídas com esse propósito específico e era frequente os governantes solicitarem esclarecimentos, normalmente relacionadas com a natureza e margem de certos negócios, ou com a solidez do crédito da *Companhia*<sup>76</sup>.

As juntas da *Companhia* não eram somente passivas nessa comunicação com a Coroa. Utilizaram em seu favor as contas para solicitar melhoria de margens<sup>77</sup>, privilégios adicionais e extensão territorial dos existentes<sup>78</sup>.

O lucro anual apresentado era um parâmetro importante nessa comunicação. A bem da sustentabilidade da relação entre as partes, não interessava nem à *Companhia* nem ao Estado que fossem apresentados lucros muito baixos ou muito altos, que levantassem críticas sobre a solidez da *Companhia* ou sobre a desmesura dos seus privilégios.

Corroborando este entendimento e numa época já diferente do superproteccionismo do tempo de Pombal, Luís Pinto de Sousa Coutinho utiliza estes mesmos termos - decência dos lucros e solidez financeira - quando no seu exame realizado em 1784 conclui que a remuneração de 12.4% auferida pelos accionistas “he

---

<sup>76</sup> Observe-se o que Mansilha escreve a respeito de certas dúvidas que Pombal teve ao analisar as contas da *Companhia* de 1765: “O mesmo Snr” [referência a Pombal] “vio a demonstração do Estado da *Companhia*, e no principio della no titulo = Explicaçoens = reparou nas adiçoens = 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup>, porque falam em Carregaçoens de generos diversos, sem manifestar quais sejam; e me Ordenou mandasse perguntar a V S<sup>as</sup> que géneros são, os de que constam as dittas Carregaçoens. Percebi que esta diligencia do ditto Snr era descofiança de que a Junta fizesse algum Commercio, que podesse prejudicar ao dos Particulares dessas Provincias...”

(Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 7 de 17, carta de 02.08.1766, fl. 96).

<sup>77</sup> O prolongado giro do negócio do Brasil motivou a junta da *Companhia* a pedir um reforço de margem nesses negócios de 15 e 16% para 20% e 22%, consoante os géneros, o que lhe foi concedido (Sousa, 2006: 162).

<sup>78</sup> Como aconteceu com o monopólio das aguardentes e alargamento do exclusivo do vinho de ramo. Mansilha dá conta à Junta da notícia da outorga destes privilégios pela Coroa: “Com alguns pensam<sup>tos</sup> na esperança desta feliz Promoção, apressei um pouco a expedição de alguns augmentos, que tinha ideyado a favor da nossa sempre, e agora mais q nunca famoza *Companhia*. Como os intentos erão bons, abencoôos Deos, e os facultou a generosa e honradíssima mam de S Ex<sup>a</sup> q desta sorte faz admirar com espanto os excessos da Sua liberalidade. Tal he o Privilégio exclusivo das agoas ardentes, igual, ou superior, ao dos Vinhos. O da legoa, em circuito dessa Cidade, acrescentada ....” (Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 2 de 17, carta de 05.01.1761, fl. 1).



tudo quanto se pode dezejar com decência, e muito principalmente quando os capitaes se acham tam seguramente depositados como na admenistração da Companhia” (*Informação do Estado... em 1784...*, 1999: 161, sublinhados nossos).



### 5.5.2. Legitimação dos dividendos pagos e do valor de referência das acções

Eram as juntas que decidiam os dividendos a pagar aos accionistas. Reportavam esse quantitativo na secção final dos Estados anuais que eram enviados à Coroa. A aprovação dos Estados anuais pela Coroa implicava a legitimação da proposta neles contida de dividendos a pagar. Juntamente seguia a informação do valor contabilístico atribuído a cada uma das acções do 1º e 2º fundo da Companhia.

Como vimos no capítulo 5.4.1 anterior, o valor das acções assim apurado chegou a balizar o valor mínimo pelo qual as acções podiam ser transaccionadas.

**Figura 10: Extracto da Demonstração do Estado da Companhia (1764)**

Extracto dos Lucros que se fez a Companhia geral da Agricultura das Vinhas do d.º Reino no anno de 1764	
Fundo de 1200 Accões que entraram em 1760	2755710073
Fundo de 48 Dittas que entraram em 1761	233380240
Fundo de 22 Dittas que entraram em 1762	99450173
Fundo de 214 Dittas que entraram em 1764	256000000
<b>Capital da Comp.º no anno de 1764</b>	<b>3078745930186</b>
Lucros que teve a Comp.º no prez.º anno	686200734
Abattem-se destes Lucros 4% do Capital de 3078745930186, que importam	349330739
Emais	6320261
que fálhão para completar 6% das Entradas q.º se repartem p.º Accionistas em geral e far	356160000
	<b>330040784</b>

**Fonte:** Arquivo da CGAVAD, “1º livro de balanços” - cota 6.2.005.10 lv. 1 de 5, contas de 1764, fl. 8.

Para além de tacitamente aprovar os dividendos pagos e de consentir o pagamento dos mesmos antes das contas anuais encerrarem, a Coroa emitia também directrizes sobre o valor mínimo da remuneração dos capitais a praticar e a respectiva fórmula de cálculo<sup>79</sup>.

<sup>79</sup> Veja-se o que Mansilha testemunha à junta sobre as intenções recebidas de Pombal sobre este assunto: “Depois de examinado quanto VM<sup>ces</sup> advirtirão (...) sobre o modo de repartir o lucro aos Accionistas. Foi S Ex<sup>a</sup> servido decidir a forma da repartição, que perpetuamente deve subsistir na nossa Companhia, acingindose, ao que se praticou na Companhia de Pernambuco (...) ficando as repartiçãoens já no seu vigor, se hade introduzir hum constante methodo de repartir, em forma que os Accionistas existentes, e futuros se repartem, como se tivessem entrado todos juntos no mesmo dia. Comonicandose a todos, não



Em função do Aviso Régio de 31 de Agosto de 1761 a *Companhia* passou a considerar uma distribuição mínima de dividendos de 4%<sup>80</sup>, calculada sobre o valor do capital próprio do ano anterior. A referência a estes 4% perpassa as contas de todos os anos, até às últimas que analisamos, referentes a 1826.

Este valor mínimo<sup>81</sup>, com expressa referência à fórmula de cálculo do mesmo, aparecia sempre nas demonstrações dos estados anuais da *Companhia*. Ao mesmo tempo foi sempre acrescentado um valor adicional, de forma a perfazer uma percentagem – que variou entre os anos - sobre as entradas dos accionistas, isto é, sobre o valor inicial das suas subscrições, como espelham o Quadro 13 e o Gráfico 6.

---

só os lucros das Acçoens Originaes, mas tambem a reserva, ou valor attribuido a cada huma dellas, no Estado Real, e juntamente arbitrario em que se achão. Isto he com os tanto por cento, em que as ditas Acçoens estiverem acrecentadas no fundo, ao tempo, em que este novo methodo se introduzir, que não tardará muito.

Esta nova forma pareceu a S Exa mais conveniente, e desembaraçada para nossa Companhia: ...”.

(Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 5 de 17, carta de 16.04.1764, fl. 38-39).

<sup>80</sup> Este aviso teve como objecto principal estabelecer conformidade entre as contas da *Companhia* e as contas da Companhia de Grão-Pará. O aviso não ordena de forma explícita a aplicação dos dividendos mínimos de 4%, mas em várias partes prescreve uma total similitude entre as formas de calcular e reportar as contas, estabelecendo portanto de forma tácita a legitimidade daquele pressuposto. Ver AHOP, Ministério do Reino, MR 35 "*Negócios da Companhia...*", *Copia do Avizo...*

<sup>81</sup> Marcos (1997) na sua obra “As Companhias Pombalinas”, uma das referências principais para a compreensão da construção jurídica deste tipo de companhias, nada refere a propósito deste assunto. Refere outrossim a existência na Companhia de Pernambuco e Paraíba, do direito dos sócios receberem anualmente 5% das suas entradas, até se verificar a primeira distribuição de dividendos, em que aquele valor seria deduzido. Logo se verificou a perpetuação daquela prática, mas sempre numa lógica de avanço sobre os dividendos e não como garantia de retorno” (Marcos, 1997: 582-586).



### Quadro 13: Indicadores de remuneração dos capitais da *Companhia* (1756-1826)

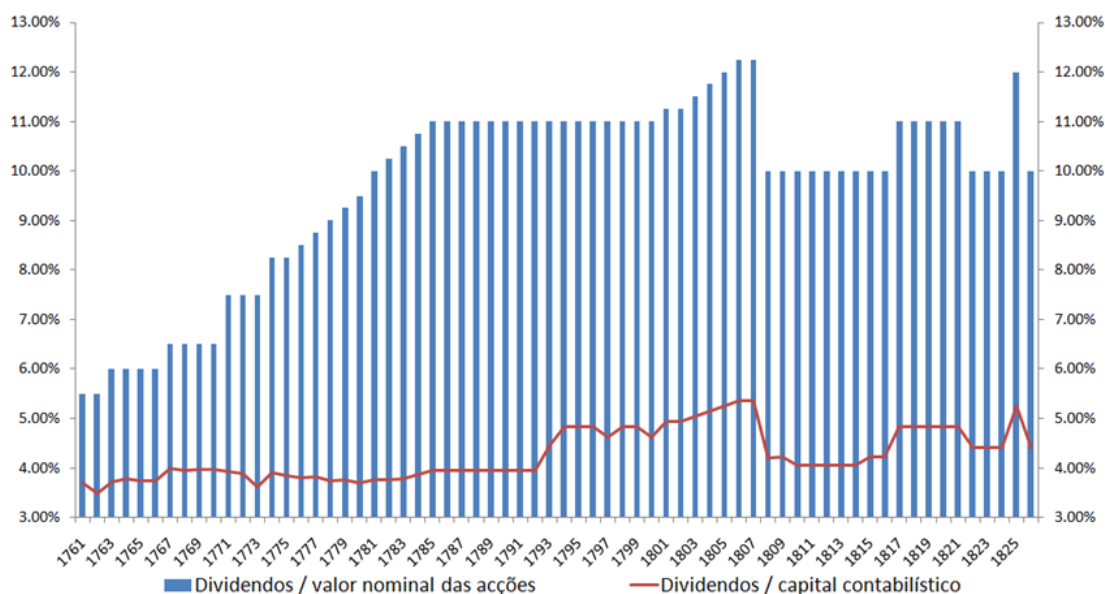
Valores em milhares de réis

Ano	Lucro menos perdas do ano	Capital contabilístico (no início do ano)	Dividendos			N.º de ações emitidas	N.º de ações próprias	N.º de ações em circulação	Valor facial das ações em circulação	Juro Real ou taxa de referência	Dividendos / capital em circulação	Lucros / capital contabilístico	
	(a)	(b)	Juro Real 4%	atribuídos	Diferença								(c) = (b) x 4%
1756	19.162		0	0	0	254		254	101.600	4,00%			
1757	20.774	480.000	19.200	0	-19.200	954		954	381.600	4,00%			
1758	56.597	500.736	20.029	0	-20.029	1.180		1.180	472.000	4,00%			
1759	63.674	537.304	21.492	0	-21.492	1.180		1.180	472.000	4,00%			
1760	95.989	579.486	23.179	84.001	60.822	1.200		1.200	480.000	4,00%	17,50%	53,37%	
1761	70.102	671.395	26.856	27.456	600	1.248		1.248	499.200	4,00%	5,50%	14,04%	
1762	76.887	722.841	28.914	27.940	-974	1.270		1.270	508.000	4,00%	5,50%	15,14%	
1763	47.685	771.788	30.872	30.480	-392	1.270		1.270	508.000	4,00%	6,00%	9,39%	
1764	68.621	874.593	34.984	35.616	632	1.484		1.484	593.600	4,00%	6,00%	11,56%	
1765	55.229	924.798	36.992	36.648	-344	1.527		1.527	610.800	4,00%	6,00%	9,04%	
1766	46.965	962.979	38.519	37.824	-695	1.576		1.576	630.400	4,00%	6,00%	7,45%	
1767	55.449	975.320	39.013	41.184	2.171	1.584		1.584	633.600	4,00%	6,50%	8,75%	
1768	57.423	993.985	39.759	41.470	1.711	1.595		1.595	638.000	4,00%	6,50%	9,00%	
1769	63.650	1.059.938	42.398	44.720	2.322	1.720		1.720	688.000	4,00%	6,50%	9,25%	
1770	44.720	1.078.868	43.155	44.720	1.565	1.720		1.720	688.000	4,00%	6,50%	6,50%	
1771	58.460	1.078.868	43.155	44.700	1.545	1.720		1.490	596.000	4,00%	7,50%	8,50%	
1772	58.580	1.092.628	43.705	44.820	1.115	1.720	226	1.494	597.600	4,00%	7,50%	8,51%	
1773	119.393	1.106.388	44.256	44.220	-36	1.720	246	1.474	589.600	4,00%	7,50%	17,35%	
1774	62.369	1.181.561	47.262	48.609	1.347	1.720	247	1.473	589.200	4,00%	8,25%	9,07%	
1775	62.039	1.195.321	47.813	48.279	466	1.720	255	1.465	586.000	4,00%	8,24%	9,02%	
1776	97.608	1.209.081	48.363	49.742	1.379	1.720	255	1.465	586.000	4,00%	8,49%	14,19%	
1777	83.203	1.256.946	50.278	51.205	927	1.720	257	1.463	585.200	4,00%	8,75%	12,09%	
1778	110.645	1.288.944	51.558	52.488	930	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	9,00%	16,08%	
1779	88.529	1.347.101	53.884	53.946	62	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	9,25%	12,87%	
1780	116.038	1.381.684	55.267	55.404	137	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	9,50%	16,87%	
1781	111.129	1.442.318	57.693	58.320	627	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	10,00%	16,15%	
1782	97.031	1.495.127	59.805	59.778	-27	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	10,25%	14,10%	
1783	88.424	1.532.379	61.295	61.236	-59	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	10,50%	12,85%	
1784	62.694	1.559.567	62.383	62.694	311	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	10,75%	9,11%	
1785	64.152	1.559.567	62.383	64.152	1.769	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	11,00%	9,32%	
1786	64.152	1.559.567	62.383	64.152	1.769	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	11,00%	9,32%	
1787	64.152	1.559.567	62.383	64.152	1.769	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	11,00%	9,32%	
1788	64.152	1.559.567	62.383	64.152	1.769	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	11,00%	9,32%	
1789	64.152	1.559.567	62.383	64.152	1.769	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	11,00%	9,32%	
1790	64.152	1.559.567	62.383	64.152	1.769	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	11,00%	9,32%	
1791	64.152	1.559.567	62.383	64.152	1.769	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	11,00%	9,32%	
1792	64.152	1.559.567	62.383	64.152	1.769	1.720	262	1.458	583.200	4,00%	11,00%	9,32%	
1793	75.680	1.559.567	62.383	75.680	13.297	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1794	75.680	1.559.567	62.383	75.680	13.297	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1795	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1796	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1797	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1798	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1799	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1800	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1801	77.400	1.487.935	59.517	77.400	17.883	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,25%	11,25%	
1802	77.400	1.487.935	59.517	77.400	17.883	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,25%	11,25%	
1803	79.120	1.487.935	59.517	79.120	19.603	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,50%	11,50%	
1804	80.840	1.487.935	59.517	80.840	21.323	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,75%	11,75%	
1805	82.560	1.487.935	59.517	82.560	23.043	1.720		1.720	688.000	4,00%	12,00%	12,00%	
1806	84.280	1.487.935	59.517	84.280	24.763	1.720		1.720	688.000	4,00%	12,25%	12,25%	
1807	84.280	1.487.935	59.517	84.280	24.763	1.720		1.720	688.000	4,00%	12,25%	12,25%	
1808	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1809	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1810	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1811	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1812	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1813	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1814	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1815	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1816	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1817	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1818	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1819	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1820	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1821	75.680	1.487.935	59.517	75.680	16.163	1.720		1.720	688.000	4,00%	11,00%	11,00%	
1822	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1823	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1824	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	
1825	82.560	1.487.935	59.517	82.560	23.043	1.720		1.720	688.000	4,00%	12,00%	12,00%	
1826	68.800	1.487.935	59.517	68.800	9.283	1.720		1.720	688.000	4,00%	10,00%	10,00%	

Fontes: Arquivo da CGAVAD, “1º e 2º livro de balanços” - cota 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5; Sousa (2006: 61-62).



**Gráfico 6: Rácios de rentabilidade da *Companhia* (1756-1826)**



**Fonte:** Síntese de nossa autoria das informações contidas nos *Estados*, Arquivo da CGAVAD, “1º e 2º livros de balanços” - cota 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5.

Percebe-se ao fim de contas, que os indicadores realmente relevantes eram o capital subscrito em circulação, a taxa de remuneração desejada sobre o mesmo, o valor dos lucros contabilísticos de cada ano e o valor contabilístico do capital. O produto do primeiro e segundo destes indicadores definia os dividendos a pagar, o valor do terceiro – deduzidos os dividendos, claro – definia a crescimento do valor dos capitais próprios e finalmente este dividido pelo número total de acções, definia o valor de cada uma delas.

A taxa de juro legal (4%) servia como baliza mínima dos lucros a repartir sob a forma de dividendos, sendo portanto um indicador meramente instrumental.

As métricas utilizadas, ou seja, (i) dividendos distribuídos como fracção do capital subscrito em circulação (ii) referência/comparação dos ditos dividendos ao juro real de 4% anual e (iii) acumulação dos lucros em capital como fracção daqueles sobre o capital subscrito, são tipicamente relatadas na literatura como os rácios de referência do denominado capitalismo de transição, tendo sido utilizadas em várias companhias europeias, anteriores ou contemporâneas (Toms, 2008: 5-7).





### 5.5.3. Abono da boa gestão e das comissões recebidas pelas juntas

Pombal via na mistura de comerciantes e nobres nas juntas da *Companhia* uma oportunidade para os segundos se familiarizarem com as práticas do comércio dominadas pelos primeiros e assim habilitar aos poucos um público maior com as ferramentas necessárias à criação de mais negócios, nelas se incluindo as práticas contabilísticas.

A relação entre os membros das juntas e a contabilidade era assunto que devia ser visto de duas formas: por um lado esperava-se que todos se fossem familiarizando com o sistema contabilístico da *Companhia* e por outro lado as contas deveriam ser capazes de atestar a correcção dos seus actos.

Na prática isso nem sempre sucedeu.

Nas suas memórias Pombal queixou-se da falta de qualidade da maioria dos membros das juntas com quem conviveu e apontou o dedo à promiscuidade com que misturaram as suas funções na *Companhia* e os negócios que desenvolveram com ela<sup>82</sup>, o que não deixa de ser curioso dado que Pombal fazia exactamente o mesmo, quando por exemplo vendia por altos preços à *Companhia* vinhos da sua quinta de Oeiras<sup>83</sup>.

As contas tinham igualmente um papel importante a desempenhar na passagem de testemunho entre a junta cessante e as novas juntas<sup>84</sup>.

---

<sup>82</sup> Lê-se nas memórias de Pombal: “Os provedores, e deputados da mesma companhia, havendo sido nos primeiros triênios eleitos, e aprovados (como às cegas em tão grande distância) (...) veio a descobrir-se (...) que não correspondiam, nem à confiança que neles se tinham posto, nem ao desinteresse que era indispensavelmente necessário na administração de cabedais alheios. Passou-se a buscar para os lugares de provedor, e vice-provedor as pessoas mais distintas daquela cidade, com a esperança que a sua autoridade, e exemplo, constituíssem a mesma administração na maior regularidade e na mais exacta observância; porém nada disto bastou para que deixassem de continuar as desordens, e queixas até ao fim da junta próxima precedente” (Melo, 1984: 202).

<sup>83</sup> Pombal tentou defender a lógica dessas vendas (Melo, 1984: 203-204) em função da excelente qualidade do seu vinho cuja mistura com o do Douro dava vantagem a este, tendo os vinhos de Oeiras “tantos espíritos que uma pipa dele tingia e espiritualizava dez pipas do outro vinho do Douro”. Pombal acrescentava ter até recusado por razões patrióticas propostas superiores de comerciantes ingleses.

<sup>84</sup> Veja-se este exemplo sobre a forma como se processou a passagem de testemunho da primeira para a segunda junta da *Companhia*. Só ao fim de 23 meses é que a segunda junta parece ter-se convencido da necessidade de parar com as dúvidas e conferências às contas apresentadas pela primeira Junta: “Aos Vinte e seis dias de Novembro de mil setecentos sessenta e dois annos estando em Junta o Provedor e Deputados abaixo assignados. Nella representarão os Deputados Gaspar Barboza Carneiro e Jozé de Pinho e Souza nomeados pela Junta actual para examinadores das contas da Junta immediata, q elles havião examinado as ditas contas, e proposto nesta Junta as duvidas, que nellas encontrarão procedidas da falta da criação de alguns livros auxiliares, com q devião ter sido formalizadas; as quaes se achavão satisfeitas, (Arquivo da CGAVAD, *Actas da Junta* (1º livro) - cota 2.2.001 lv. 9 de 14, acta de 26.11.1762, fl 101 ff.).



As contas eram finalmente importantes para calcular a remuneração dos membros das juntas. Essa remuneração era um percentual das vendas ou dos recebimentos de cada ramo do comércio, como exemplificado no Quadro 14.

#### Quadro 14: Comissões da junta da *Companhia* (1766)

Valores em réis

Transações	Base de cálculo	Percentual	Comissões <sup>(1)</sup>
Carregações de vinho tinto para Lisboa	15 189 577	2%	303 792
Carregações de aguardentes para Lisboa	3 914 800	2%	78 296
Carregações de produtos para o Rio de Janeiro	10 933 395	2%	218 668
Vinhos de embarque vendidos a particulares	102 687 058	2%	2 053 741
Aguardentes vendidas a particulares	36 018 032	2%	720 361
Vinho de ramo vendido	194 657 460	1%	1 946 575
Remessas de dinheiro do Brasil por conta da Companhia	36 649 386	2%	732 988
Remessas de dinheiro do Brasil de vinhos vendidos	8 615 380	2%	172 308
Vendas de vinhos em Lisboa, a particulares	n.d (2)	2%	31 614
<b>Total</b>			<b>6 258 341</b>
<b>Despesas pagas pela junta em salários ao guarda-livros, seus ajudantes, caixeiros e miudezas</b>			<b>2 919 650</b>
<b>Total líquido</b>			<b>3 338 691</b>
<b>Repartição por cada um dos 9 membros da Junta</b>			<b>370 966</b>

*Fonte:* Adaptado do Quadro n.º 28 “*Rendimento das Comissões da Junta da Companhia, conforme resolução régia de 14 de Maio de 1766*” in Sousa (2006: 123).

*Notas:* (1) O cálculo apresentado por Sousa apresenta pequenas diferenças. O "Total" é inferior ao apresentado neste quadro em 4 réis. (n.d) Valor não apresentado na base de cálculo.

Esta fórmula de cálculo mudou algumas vezes no período analisado em benefício do provedor e deputados, em função das reclamações destes quanto à insuficiência de algumas comissões. Os argumentos das juntas faziam-se acompanhar de elementos contabilísticos abonatórios das suas razões<sup>85</sup>.

---

<sup>85</sup>Atente-se neste relato de Mansilha: “Tambem participo a VM<sup>ces</sup> a noticia, de que tive occasiáo oportuna de repetir a S Ex<sup>a</sup> a materia das Comissoens, representando ao d<sup>o</sup> Snr, que o trabalho da Junta era Excessivo, (...) e por isso se lhes deviáo compensar, como a grandeza, e generozidade de S Ex<sup>a</sup>, melhor entendese. O d<sup>o</sup> Snr respondeu, que como o giro da Companhia era grande, e agora seria mayor por cauza das novas rezoluçoens Regias, lhe parecia seriáo suficientes as Comissoens baixadas no principio, e as novamente estabelecidas. Ao que respondi = não serem tam grandes, como se imaginava; porque os empates eráo continuados, e grandes.

Rezolveu emfim S Exa, que avizasse â Junta, fizese um extracto do lucro das ditas Comissoens, para que a vista delle, conhecendo o d<sup>o</sup> Snr ser limitada a recompensa do trabalho, poder acrescentar tudo, o que fosse justo, e licito: Em cujos termos faráo VM<sup>ces</sup>, o que melhor entenderem neste particular...”

(Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 6 de 17, carta de 25.04.1766, fl. 49-50).

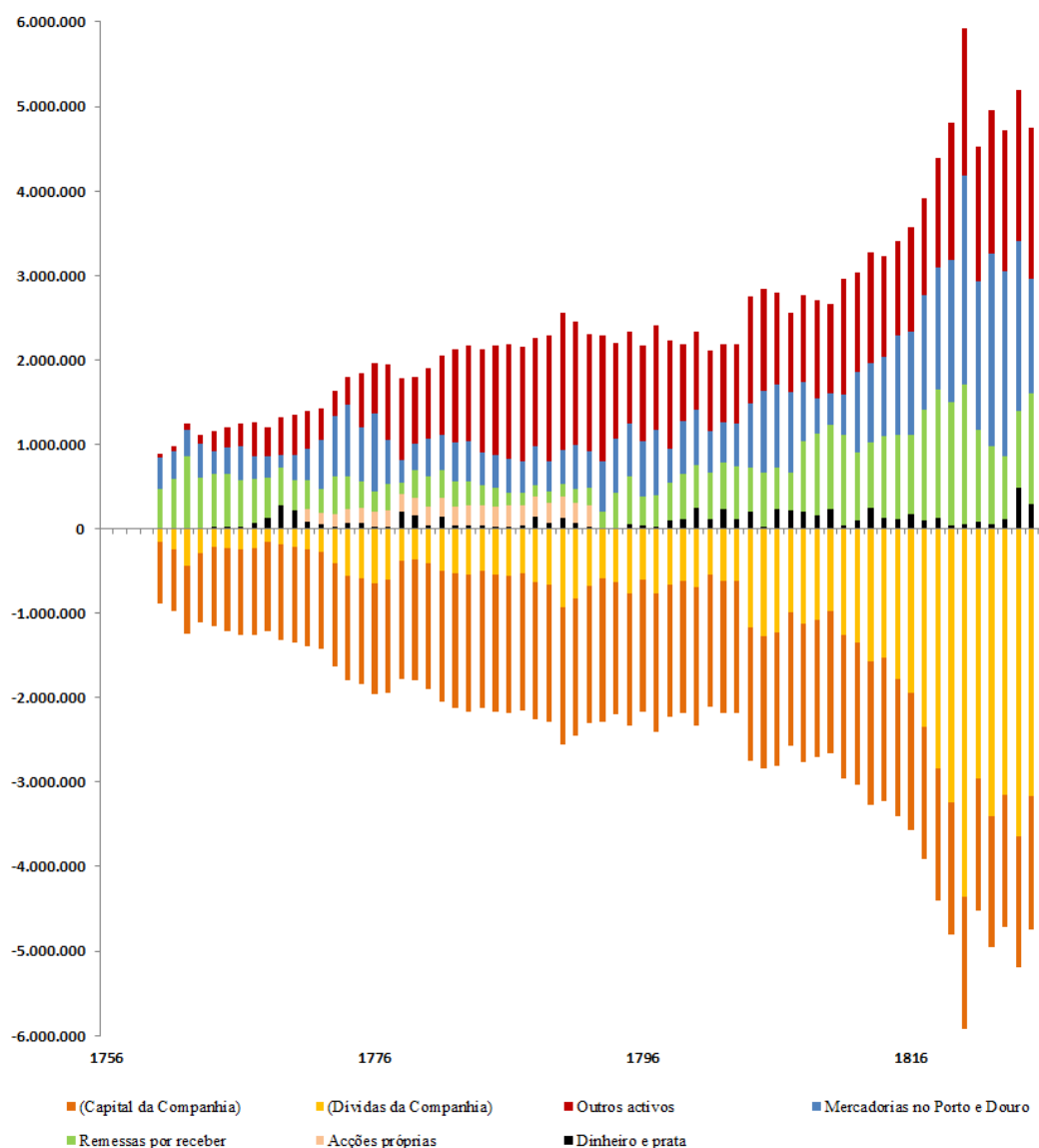


#### 5.5.4. Demonstração da solidez do crédito da *Companhia* e dos seus accionistas

A solidez do crédito da *Companhia* era determinante para sua sobrevivência e as suas contas eram fundamentais para legitimar essa mesma solidez.

Como podemos ver no Gráfico 7, o recurso ao endividamento foi determinante para a *Companhia* se ter mantido solvente e pagar dividendos nos últimos anos do período analisado<sup>86</sup>.

**Gráfico 7: Composição do débito e crédito da *Companhia* (1756-1826)**



**Fonte:** Síntese das informações contidas nos *Estados* de nossa autoria, com base Arquivo da CGAVAD, “1º e 2º livros de balanços” - cota 6.2.005.10 lvs. 1 e 2 de 5.

<sup>86</sup> Observe-se em particular a evolução das ‘dívidas da Companhia’.



O aumento do endividamento contou a importante ajuda do Cofre da Cidade do Porto e da retenção de impostos que pertenciam ao Erário Régio, como se pode ver no Quadro seguinte.

### Quadro 15: Empréstimos contraídos pela *Companhia* (1757, 1783, 1826)

Valores em réis

Valores em réis	1 757		1 783		1826	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Junta do Comércio destes Reynos		9 205.637				
Fornecim. <sup>to</sup> de varios gen. <sup>cos</sup> p. <sup>a</sup> o Exc. <sup>to</sup> e seus Hosp. <sup>as</sup>					8 539.800	
Apolices de Real Erario					4 977.040	
Despezas com a Arrecadação dos Dir. <sup>tos</sup> R. <sup>as</sup>				191.500	2 150.989	
Fazenda Real em C. <sup>ta</sup> de Munic. <sup>as</sup> de boca p. <sup>a</sup> o Exc. <sup>to</sup>					2 016.152	
Fazenda Real em C. <sup>ta</sup> de Barreiras					1 314.159	
Real Contracto do Tabaco					1 314.159	
Cofre do Depozito Geral desta Cidade				21 756.280		214 809.066
Erario Regio p. <sup>ta</sup> divida do Il. <sup>mo</sup> Dep. <sup>o</sup> M. <sup>al</sup> J. <sup>a</sup> Sarm. <sup>to</sup>						196 117.803
Direitos Reaes				138 574.914		95 604.666
Obras das Novas Estradas do Douro						57 724.959
Direitos d'Alfandega			17.430	7 041.602		53 407.264
Obras da barra desta Cidade				8 636.219		48 044.655
Academia Real da Marinha e Com. <sup>so</sup> desta Cid. <sup>a</sup>						46 089.828
Erario Regio						33 373.536
Cofre dos meios subejos, p. <sup>a</sup> a Obra da P. <sup>ta</sup> de Coimbra				11 899.983		32 597.745
Dir. <sup>to</sup> Adicional p. <sup>a</sup> Amortiz. <sup>am</sup> do P. <sup>al</sup> Moeda						15 937.444
Conta de hum por cento				8 366.127		7 884.910
Decima dos Juros dos Capitalistas						7 521.352
Cofre da Marinha desta Cidade						3 883.770
Real Emp.mo orden. <sup>do</sup> em 8 de Julho de 1817						500.000
Donativo p. <sup>a</sup> o Resgate dos Portug. <sup>as</sup> capt. <sup>os</sup> em Argel						12.840
Despezas com a Alçada do Douro			10 633.503			
Despezas com o concerto do Rio Douro			8 764.840			
Sizas rematas			2 066.624	2 578.721		
Fazenda Real em conta de géneros de Riga			1 132.489			
O cofre da Contribuição para as Obras da Barra de Aveiro				86 636.219		
Pregaria para o Arsenal Real de Lx. <sup>a</sup>				1 714.224		
Siza da agoardente				91.616		
Despezas da Marinha				2.340		
Direitos da Cazinha				1.010		
<b>Fundos públicos</b>		<b>9 205.637</b>	<b>22 614.886</b>	<b>287 490.755</b>	<b>20 312.299</b>	<b>813 509.838</b>
Dinheiro com que supreo a Junta				63 708.600		
Div. <sup>so</sup> em C. <sup>ta</sup> de Din. <sup>to</sup> d'Emprestimo a esta Comp. <sup>a</sup>						1 529 501.776
<b>Dinheiro tomado de empréstimo</b>				<b>63 708.600</b>		<b>1 529 501.776</b>

**Fonte:** Arquivo da CGAVAD, “*Balanços da Companhia...*” cotas 6.2.005.03 lv. 1 de 5, lv. 2 de 5 e lv. 5 de 5.

A reputação de solidez da *Companhia* era muito importante para viabilizar operações de ajuda do Estado como estas e mais importante ainda para viabilizar empréstimos junto de particulares quando o Estado não estava disponível.

O conteúdo das contas e o próprio momento de divulgação das mesmas tinham que ser tratados com muito cuidado. Pombal entendia isso perfeitamente e agiu em



conformidade com esta preocupação, gerindo as informações<sup>87</sup>, comparando a solidez da *Companhia* à de um banco público<sup>88</sup> e punindo severamente opiniões dissonantes<sup>89</sup>.

Na memória de Pombal estariam sem dúvida as falências de companhias europeias como consequência de episódios de descrédito ou de minguagem de fontes de financiamento<sup>90</sup>.

A reputação de solidez da *Companhia* interessava também aos seus accionistas, não só pela defesa dos seus valores mobiliários, mas também porque muitos deles haviam adquirido as suas acções com recurso a dívida. Das 1 720 acções da *Companhia* emitidas foram subscritas com recurso a crédito 715 e destas, em 1830, ainda faltavam amortizar 297 acções.

---

<sup>87</sup> Ver por exemplo o testemunho de Mansilha relativo à subscrição do fundo social da *Companhia*:

“Foi S Exa servido mandar publicar o outro Decreto, (...), para que V Mces possão mandar cobrar o resto da divida contrahida em Londres pela Fazenda Real. Como o que a Junta deve da primeira repartição, hé quantia, que não excede as suas forças presentes, parece justo, e indispensável a muitas pessoas amigas da reputação da Companhia, que VMces sem demora a mandem satisfazer; principiando pelos desta Corte; para animar aos que estão pêndulos sobre as novas entradas de que precisamos para se completar o fundo:

<sup>88</sup> Veja-se a forma como Mansilha descreve as expectativas de Pombal sobre a publicação do decreto que regula a compra de acções próprias da *Companhia*: “Logo me ordenou” (Pombal) “que naquella mesma manham mandasse afixar o Edital nos lugares costumados, o que executei. S Exa se persuade, que alem de alguns Negociantes (...) e de outros alguns oprimidos de necessidade urgente, não haverá homem tão louco, que queira tirar o seu dinheiro de hum Banco de tanta segurança, e lucro correspondente.

(Arquivo da CGAVAD, *Cartas de Frei João Mansilha* - CGAVAD PRT 6.1.007.04 - Lv. 12 de 17, carta de 13.04.1771, fl. 50-51).

<sup>89</sup> Pombal determinou, por exemplo, através do alvará de 21 de Junho de 1766 a pena de perda de officio aos magistrados e officiais de justiça e suspensão perpétua para os advogados que julgassem ou decidissem que as apólices da *Companhia* não constituíam bens sólidos e estáveis (Sousa, 2006: 165, 170).

<sup>90</sup> Eram públicas em toda a Europa as dificuldades de refinanciamento da dívida de curto-prazo que a VOC passou a ter a partir de 1740 e que lhe ditariam a nacionalização, para evitar a bancarrota, em 1796 (Gaastra, 2003: 164-170).



**Quadro 16: Amortização das acções subscritas com recurso a crédito (1767-1830)**

Ano	N.º de amortizações	N.º de acções amortizadas
1767	1	3
1769	2	15
1770	1	9
1771	2	20
1771 e 1773	1	10
1772	1	10
1774	1	4
1775	1	10
1778	1	10
1779	2	19
1783	1	1
1785	2	15
1788 e 1789	1	10
1790	2	9
1793	2	13
1794	2	4
1802	2	11
1819	2	15
1830	1	2
Data não especificada	29	228
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>418</b>
N.º de acções não amortizadas em 1830		297
<b>N.º de acções subscritas com recurso a crédito</b>		<b>715</b>
<b>N.º acções emitidas pela Companhia</b>		<b>1 720</b>

*Fonte:* Arquivo da CGAVAD, “Registo de accionistas....”, cota 6.1.023 lv. 1 de 6.

Entre os cofres a que recorreram os accionistas para se financiarem destacam-se três organizações da cidade do Porto: o cofre da Misericórdia do Porto, o dos órfãos e o da Ordem Terceira de São Francisco. Pontuam também os cofres de muitas outras irmandades, casas religiosas e também empréstimos de particulares e da caixa para a ponte nova de Coimbra.

Criou-se assim uma situação de interdependência entre a *Companhia*, os accionistas e os seus credores. Pela longa duração patente nestas relações, é de crer que aqueles efectivamente contassem menos com a devolução do capital emprestado do que com a capacidade dos accionistas para pagarem os juros devidos (por norma à taxa anual de 5%) e os accionistas contassem com a *Companhia* para providenciar dividendos superiores àquele montante, para que algo sobrasse para o seu sustento.



## 6. Discussão

Com base na evidência empírica analisada e no contraponto que efectuamos com a literatura sobre casos semelhantes, podemos afirmar que existem dois conjuntos de razões que explicam o sistema contabilístico da *Companhia*, umas de índole racional-técnica e outras associadas à satisfação de expectativas e outros elementos simbólicos.

As razões de índole racional-técnica que pudemos constatar são as seguintes: necessidade de controlar o crédito obtido/concedido num negócio que era iminentemente de índole comercial e onde circulavam volumes grandes de informação, de controlar os fluxos de géneros vinícolas na região demarcada e finalmente a necessidade de apurar os lucros e outras grandezas importantes para a determinação da renda disponível para os credores, os accionistas e o Estado.

A resposta da *Companhia* consistiu na adopção do sistema de partidas dobradas, através de um sistema caracterizado pela clássica divisão de livros borrador, diário e razão, prevendo a existência de um conjunto indeterminado de livros auxiliares, tantos quantos a natureza dos negócios justificou, utilização de contas gerais e particulares, contas de balanço e de lucros e perdas completas, encerramento de contas anuais e o desdobramento dos livros em função da necessidade de divisão do trabalho de relato contabilístico por vários oficiais, espalhados em várias localizações onde a *Companhia* desenvolvia a sua actividade.

De acordo com a literatura clássica esta resposta da *Companhia* corresponde à esperada, porque de facto estas razões, e particularmente a circulação do crédito e a dispersão do capital, justificam plenamente o método das partidas dobradas como o mais adequado (de Hoover, 1956: 115; Littleton, 1966: 361-368).

As razões de índole simbólica e associadas à gestão de expectativas que pudemos evidenciar são as seguintes: adesão a uma retórica de modernidade de acordo com o ideário de racionalidade iluminista, necessidade de legitimar os privilégios obtidos e necessidade de sustentar um discurso positivo quanto à segurança dos valores investidos na *Companhia* (Scott, 1987: 498)<sup>91</sup>.

---

<sup>91</sup> Na linha de Meyer e Rowan, refere Scott (1987: 498): “Organizations do not necessary conform to a set of institutionalized beliefs because they ‘constitute reality’ or are taken for granted, but often because they are rewarded for doing so trough increased legitimacy, resources and survival capabilities”.



Encontramos evidências claras de que o sistema adoptado na *Companhia* foi decalcado do sistema adoptado pouco tempo antes na Companhia do Grão-Pará e Maranhão, mas mais importante do que isso, que o mesmo correspondia perfeitamente a um ideário de modernidade de práticas contabilísticas que Pombal tentou implementar em determinados sectores da economia privada e no próprio Estado.

Tal como nos casos estudados da criação da Aula do Comércio (Rodrigues e Craig, 2004, 2009; Rodrigues *et al*, 2003a, 2003b, 2004, 2007) e da reforma do Erário Régio (Gomes, 2007; Gomes *et al* 2008), pudemos constatar que o Marquês de Pombal exerceu uma influência directa e decisiva na formatação do sistema adoptado pela *Companhia*, descendo a um grande pormenor no propósito de ver instituído o modelo por si preconizado e depois policiando a sua fase de implementação e estabilização como modelo oficial da *Companhia*.

A revisão de literatura que fizemos sobre a contabilidade de outras organizações de referência, tais como a EIC, a VOC e as companhias francesas de Colbert, pese embora não tenhamos alcançado descrições dos seus sistemas tão pormenorizados como gostaríamos dá-nos conta de sistemas semelhantes ao vigente na *Companhia*, em época anterior à mesma<sup>92</sup>.

Podemos assim afirmar que o sistema da *Companhia* estava alinhado com o que se praticava nas companhias nacionais e estrangeiras semelhantes e seguia o modelo “oficial” do regime político do seu tempo.

O sistema implementado pela *Companhia* foi portanto conceptualizado e imposto pelo governo pombalino, segundo instruções que a *Companhia* acatou de acordo com as boas regras do isomorfismo coercivo, estando presentes a maior parte das características que DiMaggio e Powell (1983) enunciam nestas circunstâncias.

A necessidade de legitimar os privilégios obtidos apela, segundo o que vimos na Teoria Institucional, para lógicas de conformidade com determinados padrões esperados (Richardson, 2005: 106)<sup>93</sup>.

---

<sup>92</sup> Ver Baladouni (1981, 1983, 1986, 1990), Anderson *et al* (1983), Macintosh *et al* (2000), Chaudhuri (1965), Gaastra (2003), Iribarren (2005), Lemarchand (1995) e Marcos (1997).

<sup>93</sup> Ver sobre este assunto Meyer e Rowan (1977) e DiMaggio e Powell (1983). Ver também como contraponto o trabalho de Oliver (1991: 150) que enuncia um conjunto de vantagens para as organizações inerentes à adopção de respostas de não-conformidade, entre as quais, uma maior discricionariedade ou autonomia no processo de decisão, flexibilidade na adaptação a cenários em mutação e a capacidade de alterar ou exercer controlo sobre o ambiente externo, em função dos objectivos organizacionais.





A *Companhia* tinha necessidade de mostrar que as margens máximas praticadas em determinados negócios estavam a ser seguidas, que de facto exercia um papel de controlo dos fluxos dos géneros vinícolas na região demarcada e que obtinha lucros globais ‘decentes’ no exercício das actividades desenvolvidas em proveito próprio.

Vimos que as contas da *Companhia* reflectiam estas informações e davam visibilidade abonatória, para mais nos moldes preconizados por quem - leia-se o Estado -, detinha o poder máximo para os achar conformes com o padrão definido como a referência, o método das partidas dobradas.

A necessidade de sustentar o crédito dos valores investidos remete para uma lógica de apuramento racional de rácios de solvabilidade, mas está também intimamente ligada a factores de confiança e de legitimidade (Scott: 1987: 498).

Em sùmula, o factor mais preponderante que explica o sistema contabilístico da *Companhia* é certamente a acção do Estado e de Pombal, materializado na vontade de moldar a imagem das contas da *Companhia* ao das outras companhias criadas pela sua mão e de todas, a uma só vez, aos modelos inaugurados noutros países e que Pombal pretendia trazer para Portugal.

O facto do sistema contabilístico ter sido construído para controlar e reportar informações simultaneamente de um sector, ou pelo menos do quinhão das actividades de produção, transporte e comercialização que estavam sob a alçada da *Companhia* e as actividades desenvolvidas em proveito do seu património, permitem classificar o sistema montado pela *Companhia* como um sistema de largo espectro, que tanto podia ser utilizado com o propósito de discutir o estado do sector, como a saúde financeira da *Companhia*, sendo que em muitos casos as duas realidades se sobrepunham e noutros não.

A evidência empírica analisada não nos permite afirmar que o sistema contabilístico da *Companhia* tenha evoluído significativamente ao longo do período analisado.

Ao abrigo das formulações clássicas, a evolução das respostas da Contabilidade são determinadas pelas evoluções do meio económico envolvente, que determinam novas necessidades e conseqüentemente novas formulações num quadro onde imperam explicações racionais e onde está implícita a neutralidade das intenções dos actores (Littleton, 1966: 361-368).



É um facto que o quadro no qual a Companhia actuou durante o período entre 1756 e 1826 não se alterou de uma forma muito significativa, o que proporcionou uma certa estabilidade de soluções<sup>94</sup> e foi isso que de facto aconteceu, quer no que tange ao apuro técnico do sistema contabilístico da Companhia, quer no que respeita aos seus usos.

Em todo o caso, pudemos evidenciar alguns exemplos de modificações do sistema, tais como a abertura ou descontinuação de certas contas à medida que o dia-a-dia do negócio passou a necessitar delas, ou as tornou descartáveis. Evidenciamos também a criação de controlos adicionais e uma preocupação acrescida com o controlo da circulação de géneros e sobre o stock de cascos e dívidas com antiguidade elevada, fruto de recomendações que foram feitas nesse sentido.

O panorama geral do sistema inicialmente montado não foi no entanto significativamente alterado, o que se por um lado sinaliza uma cristalização das práticas contabilísticas e seus usos, também indica uma capacidade que vale a pena evidenciar de implementação e estabilização de um sistema complexo em pouco tempo.

Um olhar sobre o sistema da Companhia mais atento, permite discutir algumas outras alterações que poderiam passar despercebidas de outra forma.

Ao longo do período analisado a tendência para o alisamento dos resultados e para a cristalização do rácio de distribuição de dividendos em determinados patamares foi-se acentuando, à custa de expedientes cuja intenção “neutral” seria a de acrescentar verdade às contas, mas que estenderam um manto protector ao desvirtuamento “objectivo” dessa mesma verdade.

Esta constatação poderia ser interpretada como uma pioria das práticas, mas na realidade serviu bem os propósitos dos principais interessados na Companhia, na medida em que diminuiu a volatilidade dos seus retornos, tornando assim a gestão da economia privada dos accionistas mais previsível e o discurso em torno da desmesura dos retornos da Companhia menos aceso.

Compreende-se assim que a prática de avançar com o pagamento de dividendos antes de conhecidas as contas contribuía para a “paz social” em torno da Companhia e não consta que fosse muito criticada pelos seus credores, em grande parte constituída aliás pelo próprio Estado ou por fundos por si controlados, ou então pelos pequenos e

---

<sup>94</sup> Sobre a desintervenção do Estado no sector e expressando entendimento coincidente com esta opinião ver Martins (1998: 256-257).



médios lavradores que em grande parte dos casos pouco poder e conhecimento tinham para denunciar práticas como esta<sup>95</sup>.

---

<sup>95</sup> Ver sobre este assunto Kelly e Pratt (1992: 242).



## 7. Conclusões

A evidência analisada ao longo deste trabalho demonstrou que a contabilidade da *Companhia* desempenhou vários papéis importantes, que incluíam o controlo da circulação de géneros vinícolas no perímetro sobre as quais tinha alçada; o controlo e a arrecadação de receitas fiscais por conta e em nome do Estado; o registo das operações comerciais desenvolvidas em proveito próprio; o reporte de informações necessário à satisfação dos interesses dos seus accionistas e credores, bem como a necessidade de fornecer certas informações ao Estado, no contexto do diálogo que se revelava fundamental para a manutenção do seu crédito e dos seus privilégios.

O sistema contabilístico da *Companhia* foi definido aprioristicamente por Pombal, tendo as suas características fundamentais sido consolidadas logo nos primeiros anos de existência, mantendo-se praticamente inalterado ao longo do restante período analisado, uma vez que respondia capazmente às necessidades supra-mencionadas, num contexto sociopolítico no qual estavam fundados os seus privilégios e que se manteve estável.

O modelo inspirador da contabilidade da *Companhia*, bem como muitas das suas regras de governança e controlo interno foram retirados dos modelos iniciados na Companhia do Grão-Pará e Maranhão e na Companhia de Pernambuco e Paraíba, segundo ordens expressas de Pombal que se envolveu pessoalmente para que assim fosse. O sistema implementado era igualmente conforme com os ensinamentos da Aula do Comércio, outra das iniciativas pombalinas mais aclamadas no que se refere à modernização das práticas contabilísticas.

É verdade que o sistema contabilístico da *Companhia* pouco acrescentou ao estado de arte do conhecimento contabilístico português, na medida em que copiou modelos pré-existentes em Portugal, os quais por sua vez aproveitaram os trabalhos de experimentação realizados várias décadas antes em companhias como a inglesa EIC e a holandesa VOC. O facto de os primeiros contabilistas da *Companhia* e da Companhia do Grão-Pará serem estrangeiros e do primeiro se ter reunido com o segundo para dele copiar o método, só reforça esta noção de mimetismo de práticas e claramente ajudou a estabilizar o modelo pretendido.



O alisamento dos resultados da *Companhia*, por muitos anos e de uma forma quase caricatural<sup>96</sup>, com o conhecimento e concordância dos governantes da *Companhia*, dos accionistas e dos governantes, o atraso nos encerramentos das contas mensais e anuais, estes muitas vezes concretizados já depois de distribuídos os dividendos, enfim o silêncio dos accionistas e mesmo das juntas no que respeita ao julgamento sobre os números de cada ano, dificilmente se percebem tendo em consideração o potencial pleno das partidas dobradas e as regras de boa governança proclamadas nos Estatutos da *Companhia*.

Se considerarmos no entanto os interesses superiores dos governantes em manter a *Companhia* como um actor importante da sua política económica, a subordinação das juntas e dos accionistas aos ditames dos ditos governantes, o apetite dos accionistas por dividendos e as transferências de fundos entre o Estado e a *Companhia*, ao sabor das necessidades e dos tempos, muitas das opções contabilísticas adoptadas pela *Companhia*, na nossa opinião fazem todo o sentido, pois permitiram defender durante muito tempo o que verdadeiramente interessava a estes actores, as suas rendas.

O facto da praça de negócios portuguesa ser relativamente pequena e de muitos membros da classe política da época estarem activamente envolvidos em negócios privados com a *Companhia* torna este quadro muito mais intrincado e interessante, porque pessoalizando os papéis, percebe-se que os actores que designamos como “Estado”, “accionistas” e “demais interessados – leia-se fornecedores e clientes”, eram muitas vezes na prática as mesmas pessoas, ou pessoas com comprovadas relações de familiaridade.

Pombal e o Rei D. José I agiram simultaneamente como governantes e accionistas, ou familiares de accionistas. Pombal forneceu vinhos à *Companhia* por altos preços. Vários membros do governo e pessoas gradas da praça de negócios, familiares dos primeiros, forneciam vinho ou arrendavam imóveis ou beneficiavam de empréstimos da *Companhia*. A nomeação para os bem remunerados cargos de deputados ou oficiais graduados da *Companhia* foram frequentemente sugeridas por membros do Governo, etc.

---

<sup>96</sup> Recorde-se que a *Companhia* apresentou exactamente os mesmos resultados anuais (64 152 000 réis) em oito anos consecutivos e depois um novo valor (75 680 000 réis) em mais outros oito anos consecutivos.



Este quadro naturalmente estimulava a comunhão e o equilíbrio de interesses entre Estado, accionistas, membros das juntas e os credores e devedores da *Companhia*. Na prática viviam todos à sombra dos privilégios angariados por esta.

Claro que este quadro de repartição equilibrada de rendas só se tornou possível num cenário em que estavam assegurados três pilares fundamentais: estabilidade das relações de poder entre os agentes interessados na *Companhia*, manutenção de uma actividade lucrativa que permitisse a existência dos ditos lucros para repartir, e adequados níveis de liquidez.

Ao longo do período analisado, o que percepcionámos foi um esforço grande dos diferentes actores para assegurar a manutenção destes três pilares, o que de facto conseguiram fazer com sucesso.

No caso da *Companhia* os primeiros sinais de instabilidade destes três pilares surgiram com a queda de Pombal, mas sem que tenha havido ao longo do período analisado uma vontade forte de destruir a *Companhia*.

É interessante ver, tal como procurámos testemunhar ao longo do texto, a forma muito viva e conhecedora como sucessivos governantes, oficiais da *Companhia* ou meros observadores como Ratton, utilizaram as contas da *Companhia* para tecer considerações sobre o que nela viam de bom ou de mau, regra geral dentro deste quadro de debate sobre os pilares que sustentavam a existência da *Companhia*.

Pensamos aliás que as evidências que encontrámos ajudam a desmistificar um pouco mais a ideia de que Portugal era nesta época um país falho de gente capaz de construir ou interpretar sistemas contabilísticos modernos e complexos. O caso da *Companhia* forneceu-nos exemplos múltiplos e sucessivos do contrário, inclusive de pessoas capazes de ler para além das contas reportadas, apontando-lhes falhas e fazendo observações e perguntas pertinentes.

Aliás a capacidade de implementação de sistemas de informação que não eram propriamente simples pelas principais companhias pombalinas e isto logo imediatamente após a sua criação, também demonstra que havia capacidade instalada em Portugal para implementar práticas contabilísticas avançadas, em organizações de grande escala.

O equilíbrio de interesses iniciado na época pombalina só começou a abrir fendas graves a partir das invasões francesas e viria a colapsar definitivamente com a



emancipação do Brasil e a mudança dos quadros mentais em favor do liberalismo económico, que eram a antítese do pensamento que esteve na génese da *Companhia*.

Embora o período analisado termine em 1826, alguns anos antes da extinção dos privilégios da *Companhia* como companhia privilegiada, é perfeitamente perceptível, principalmente depois de 1820, o esforço que foi feito para manter a organização viva e satisfeitos os interesses dos accionistas, ainda que reportando resultados que efectivamente já não tinha, através de expedientes de que demos testemunho.

Podemos dizer que o sistema contabilístico da *Companhia* cumpriu até ao último dia do período analisado a missão de “fiel” das contas do privilégio que a *Companhia* consubstanciava, subordinando-se aos interesses comungados pelos vários actores interessados na existência desse privilégio, comunhão que durou em moldes estáveis e que por isso proporcionou soluções estáveis, enquanto perdurou uma certa forma de fazer negócios, o das companhias privilegiadas.



## 8. Fontes e referências

*Fontes manuscritas:*

Arquivo Histórico de Obras Públicas (AHOP)

*Catálogo da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*

Maço 3 *Demonstração do Estado da Companhia Geral do Pernambuco e Paraíba em 31 de Dezembro de 1785.*

Maço 3 *Rezumo dos lucros que teve a Comp<sup>a</sup> do Gram Pará e Maranhã desde o seu estabelecimento ate o ultimo de Dez.<sup>o</sup> de 1759. Conta demonstrativa do valor em que ficão as acçoens, e forma de repartição que de faz dos seus lucros, aos interessados na ditta Companhia.*

*Catálogo do Ministério do Reino*

MR 5 *Aviso Régio de 28 de Janeiro de 1786.*

MR 35 *Negócios da Companhia: Cópia do Avizo que fes o I M.<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Snr Conde Secretario de Estado ao Provedor e Deputados da Junta da Administraçam da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.*

*Negócios da Companhia. Documento 21: Parallelo dos Lucros da Comp.<sup>a</sup> Geral do Alto Douro, e da Sircullação progressiva do seu fundo com as observaçoens rellativas ás variaçoens mais aparentes acontecidas nos sete quadriênios da sua Adm<sup>am</sup>.*

*Negócios da Companhia. Documento 22: Rellacão dos Livros que actualmente servem nos Escritorios e contadoria da Comp.<sup>a</sup> Geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro, desde o primr<sup>o</sup> de Janeiro de 1777 primeiro da reforma*





*dos segundos vinte annos da duração da mesma Companhia concedida por Sua Mag.de.*

Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (ACGAVAD)

Cota 2.2.001 lv. 9 de 14	<i>Actas das sessões da Administração.</i>
Cota 6.1.007.04 (17 livros)	<i>Cartas de Frei João Mansilha também citadas como Correspondência recebida pela Companhia - João de Mansilha.</i>
Cota 6.1.023 lv. 1 de 6	<i>Registo de accionistas e acções.</i>
Cota 6.2.005.03 lv. 1 de 5	<i>Balanços e demonstrações – balanços de contas.</i>
Cota 6.2.005.03 lv. 2 de 5	<i>Balanços e demonstrações – balanços de contas.</i>
Cota 6.2.005.03 lv. 5 de 5	<i>Balanços e demonstrações – balanços de contas.</i>
Cota 6.2.005.10 lv. 1 de 5	<i>Livro de Balanços, também citado como Balanços e demonstrações de balanços.</i>
Cota 6.2.005.10 lv. 2 de 5	<i>Livro de Balanços, também citado como Balanços e demonstrações de balanços.</i>



## Fontes impressas

- *Collecção de Legislação Portuguesa, Desde a Última Compilação das Ordenações, Legislação de 1750 a 1762, (1830), António Delgado da Silva (org.), Lisboa, Typographia Maignense, pp. 426-442; 816-835.*
- *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756) in Sousa, F. (2006) “A Real Companhia Velha: Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-2006)”, Porto, Cepese (2006), pp. 433-442.*
- *Informação do Estado da Companhia do Douro no ano de 1784, elaborada por Luís Pinto de Sousa, depois Visconde de Balsemão, e dirigida ao Secretário de Estado, Visconde Vila Nova de Cerveira, in “A Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro em 1784, segundo um relatório de Luís Pinto de Sousa Coutinho”, Douro – Estudos & Documentos, vol. IV (8) (1999) pp. 157-195.*
- *Informação do Estado da Companhia do Douro no ano de 1784, elaborada por Luís Pinto de Sousa, depois Visconde de Balsemão, e dirigida ao Secretário de Estado, Visconde Vila Nova de Cerveira, in “A Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro em 1784, segundo um relatório de Luís Pinto de Sousa Coutinho III”, Douro – Estudos & Documentos, vol. V (10) (2000) pp. 155-169.*
- Melo, S. (1984) *Memórias Secretíssimas do Marquês de Pombal e Outros Escritos*, Castro, F, Mem Martins (ed.) Publicações Europa-América.
- Ratton, J. (1920) *Recordações de Jacome Ratton sobre Ocorrências do seu Tempo, de Maio de 1747 a Setembro de 1810, 2ª Edição, J. M. T. Carvalho (ed.), Coimbra, Imprensa da Universidade.*



### Referências bibliográficas:

- Almeida, J. e M. Marques (2002) “Public Accounting in Portugal: From the Monarchy (1761) to the II Republic (2002)”, Comunicação apresentada no 3<sup>rd</sup> *Workshop on Accounting in Historical Perspective*, Lisboa, EIASM e APOTEC, 5-6 de Dezembro de 2002.
- Anderson, G., R. Mckonrmick e R. Tollison (1983) “The economic organization of the English East India Company”, *Journal of Economic Behavior and Organization*, vol. 4, pp. 221-238.
- *Arte da escritura dobrada que ditou na Aula do Comércio João Henrique de Sousa copiada para instrução de José Feliz Vanâncio Coutinho no ano de 1765* –, Facsimile e leitura, (Edição e comentário), Edição da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, pp.67-363.
- Baladouni, V. (1990) “An early attempt at Balance Sheet classification and financial reporting”, *The Accounting Historians Journal*, vol. 17, (spring 1990), pp. 27-45.
- Baladouni, V. (1986) “Financial reporting in the early years of the East India Company”, *The Accounting Historians Journal*, vol. 13, (spring 1986), pp. 19-30.
- Baladouni, V. (1983) “Accounting in the early years of the East India Company”, *The Accounting Historians Journal*, vol. 10, (fall 1983), pp. 63-80.
- Baladouni, V. (1981) “The accounting records of the East India Company”, *The Accounting Historians Journal*, vol. 18, (Spring 1983), pp. 67-69.
- Barreto, A. (1988) “O vinho do Porto e a intervenção do Estado”, *Análise social*, vol. xxiv (100), pp. 373-390.



- Bryer, R. (2000) “The history of accounting and the transition to capitalism in England. Part two: evidence”, *Accounting, Organizations and Society*, vol. 25, pp. 327-381.
- Carmona, S. e M. Macías (2001) “Institutional Pressures, Monopolistic Conditions and the Implementation of Early Cost Management Practices: The Case of the Royal Tobacco Factory of Seville (1820-1877)”, *Abacus*, vol. 37, n.º 2, pp. 139-165.
- Carqueja, H. (2010) “‘Arte da Escritura Dobrada que ditou na Aula de Comércio João Henrique de Sousa (1765)’ – Um Comentário”, in *Arte da escritura dobrada que ditou na Aula do Comércio João Henrique de Sousa copiada para instrução de José Feliz Vanâncio Coutinho no ano de 1765* –, Fac-simile e leitura, (Edição e comentário), Edição da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, pp. 10-66.
- Carqueja, H. (2003) “Do Saber da Profissão às Doutrinas da Academia”, *Revista de Contabilidade e Comércio*, Separata do vol. LIX, n.º 234/235, pp. 1-144.
- Carreira, A. (1983) *As Companhias Pombalinas de Grão Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*, Lisboa, Editorial Presença.
- Carvalho, J., L. Rodrigues e R. Craig (2007) “Early Cost Accounting Practices and Private Ownership: The Silk Factory Company of Portugal: 1745-1747”, *Accounting Historians Journal*, vol. 34, n.º 1, pp. 57-89.
- Chaudhuri, K. (1965) – *The English East India Company: The Study of an Early Joint-Stock Company 1600-1640*, London, Frank Cass & Co Ltd.
- Daudin, G. (2002) “The quality of slave trade investment in eighteenth century France” Working Paper disponibilizado pelo Observatoire Francais des Conjonctures Economiques (OFCE), na série *Documents de Travail de l'OFCE* n.º 2002-06.



- DiMaggio, P. e W. Powell (1983) “The Iron Cage Revisited: Institutional Isomorphism and Collective Rationality in Organizational Fields”, *American Sociological Review*, vol. 48, pp. 147-160.
- Duguid, P. e T. Lopes (1999) “Ambiguous Company: Institutions and Organizations in the Port Wine Trade, 1814-1834”, *Scandinavian Economic History Review*, vol. XLVII, n° 1, pp. 84-102.
- Edwards, J. (1989) *A History of Financial Accounting*, London, Routledge.
- Ekelund, R. e R. Tollison (1997) *Politicized Economies: Monarchy, Monopoly, and Mercantilism*, Texas A&M University Economics Series.
- Ekelund, R. e R. Tollison (1996) “A Rent-Seeking Theory of French Mercantilism”, *Trade in the Pre-Modern Era, 1400-1700*, vol. 2, D. Irwin (ed.), pp. 389-403.
- Fleischman, R. e V. Radcliffe (2003) “Divergent Streams of Accounting History: A Review and Call for Confluence”, in *Doing accounting history: Contributions to the development of accounting Thought*, vol. 6, pp. 31-47.
- Funnell, W. e J. Robertson (2011) “Capitalist accounting in sixteenth century Holland: Hanseatic influences and the Sombart thesis”, *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, vol. 24, n° 5, pp. 560 – 586.
- Funnell, W. (2001) “Distortions of History, Accounting and the Paradox of Werner Sombart”, *Abacus*, vol. 37, n° 1, pp. 55-78.
- Funnell, W. (2000) “Preserving History in Accounting: Seeking Common Ground Between “New” and “Old” Accounting History”, *The History of Accounting*, vol. 1, J. R. Edwards (ed.), London and New York, Routledge.



- Gaastra, F. (2003) *The Dutch East India Company: Expansion and Decline*, Walburg Press.
- Gomes, D., G. Carnegie e L. Rodrigues (2008), "Accounting change in central government: The adoption of double entry bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761)", *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, vol. 21, n.º 8, pp. 1144 – 1184.
- Gomes, D. (2008), "The interplay of conceptions of accounting and schools of thought in accounting history", *Accounting History*, vol. 13, n.º 4, pp. 479 - 509.
- Gomes, D. (2007) “Mudança contabilística na administração pública central: a institucionalização das partidas dobradas no Erário Régio em Portugal (1761-1777)”, Dissertação de Doutoramento, Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
- Gomes, D. (2001) “Contribuição para a História da Contabilidade em Portugal”, *XXI Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social*, Braga, Associação Portuguesa de História Económica e Social.
- Gonçalves, M. (2011) “Aula de Comércio do Porto (1803): sua Criação e Confronto Crítico com a Correlativa Aula Lisboeta”, *Contabilidade e Gestão*, n.º 10, pp. 115-164.
- Hernández-Esteve, E. (1996) ““Merchants’ Organizations and Accounting Regulation in Eighteenth-century Spain: the Ordinances of the Tribunal of Commerce of Bilbao”, *Accounting, Business & Financial History*, vol. 6, n.º 3, pp. 277-299.
- Hopwood, A. (2002) “If only there were simple solutions, but there aren't: some reflections on Zimmerman's critique of empirical management accounting research”, *The European Accounting Review*, vol. 11, n.º 4, pp. 777-785.



- Iribarren, A. (2005) “Le Real Compañia Guipuzcoana de Caracas. Crónica sentimental com una visión historiográfica. Los años áuricos y las rebeliones (1728-1751)”, *Sancho el Sabio*, n.º 23, pp. 167-208.
- Kam, V. (1990) “Early History of Accounting”, *Accounting Theory*, New York, John Willey & Sons, 2ª Ed.
- Kelly, M. e M. Pratt (1992) “Purposes and paradigms of management accounting: beyond economic reductionism”, *Accounting Education*, vol. 1, n.º 3, pp. 225-246.
- Lemarchand, Y. (1995) “Style mercantile ou mode des finances. Le choix d'un modèle comptable dans la France d'Ancien Régime”, *Annales. Histoire, Sciences Sociales. 50e année*, nº 1, pp. 159-182.
- Littleton, A. (1966) *Accounting Evolution to 1900*, New York, Russell & Russell.
- Littleton, A. (1961) *Essays on Accountancy*, Urbana - Illinois, University of Illinois Press.
- Macedo, B. (1954) *A situação económica no tempo de Pombal: alguns aspectos*, Porto, Livraria Portugália.
- Macintosh, N., T. Shearer, D. Thornton e M. Welker (2000) “Accounting as simulacrum and hyperreality: perspectives on income and capital”, *Accounting, Organizations and Society*, n.º 25, pp. 13-50.
- Marcos, R. (1997) *As Companhias Pombalinas – Contributo para a História das Sociedades por Acções em Portugal*, Coimbra, Livraria Almedina.
- Martins, C. (1998) “Vinha, Vinho e Política Vinícola em Portugal – Do Pombalismo à Regeneração”, Dissertação de Doutoramento em História Contemporânea, Universidade de Évora.



- Mattessich, R. (1994) “Accounting as a Cultural Force: Past, Present and Future”, *The European Accounting Review*, vol. 3, n.º 2, pp. 354-374.
- McWatters, C. (2008) “Investment returns and *la traite négrière*: evidence from eighteenth-century France”, *Accounting, Business & Financial History*, vol. 18, n.º 2, pp. 161-185.
- Meyer, J.e B. Rowan (1977) “Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony”, *American Journal of Sociology*, vol. 83, n.º 2, pp. 340-363.
- Miller, P. (1994) “Accounting as social ad institucional practice: an introduction”, in *Accounting as social and institutional practice* - Hopwood, A. e P. Miller (ed.), pp. 1-39
- Miller, P. (1990) “On the interrelations between accounting and the state”, *Accounting, Organizations and Society*, vol. 15, pp. 315-338.
- Napier, C. (1991) “Aristocratic Accounting: the Bute Estate in Glamorgan 1814-1880”, *Accounting and Business Research*, vol. 21, n.º 82, pp. 163-174.
- Neimark, M. (2000), “The King is dead. Long live the King!”, *The History of Accounting*, Vol. 1, J. R. Edwards (ed.), London and New York, Routledge.
- Oliver, C. (1991) “Strategic Responses to Institucional Processes”, *Academy of Management Review*, vol 16, n.º 1, pp. 145-179.
- Oliveira, J (2014) “A Contabilidade e o equilíbrio de interesses: O caso da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1826)”, *Dissertação de Doutoramento em Ciências Empresariais - Contabilidade*, Faculdade de Economia da Universidade do Porto.





- Oliveira, I (2007) “Contabilidade do Vinho do Porto: O Período Pombalino”, Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Auditoria, Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
- Pedreira, J. (1995) “Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social”, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em Sociologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Previts, G., L. Parker e E. Coffman (1990) “Accounting History: Definition and Relevance”, *Abacus*, vol. 26, N.º 1, pp. 1-16.
- Quattrone, P. (1997) “Beyond Dualisms in Accounting Research: Towards a Trans-Disciplinary Perspective”, *Paper for the 5th Interdisciplinary Perspectives on Accounting Conference*, Manchester, July, 1997
- Richardson, A. (2005) “Accounting as a Legitimizing Institution”, in *Accounting, the Social and the Political*, N. Macintosh, T. Hopper (ed.) Elsevier.
- Rocha, A. e D. Gomes (2002) “Um Contributo para História da Contabilidade em Portugal (Séculos XIV a XVII)”, *Revista de Contabilidade e Comércio*, vol. LVIII, n.º 231, pp. 591-634.
- Rodrigues, L. e R. Craig (2009) “Teachers as servants of state ideology: Sousa and Sales, Portuguese School of Commerce, 1759–1784” *Critical Perspectives on Accounting*, vol. 20, n.º 3, pp. 379–398.
- Rodrigues, L., R. Craig e D. Gomes (2007), “State Intervention in commercial education: the case of the Portuguese School of Commerce”, 1759, *Accounting History*, vol. 12, n.º 1, pp. 55-84.



- Rodrigues, L. e R. Craig (2004) “English Mercantilist Influences on the Foundation of the Portuguese School of Commerce in 1759” *Atlantic Economic Journal*, vol. 32, n.º 4, pp. 329-345.
- Rodrigues, L., D. Gomes e R. Craig (2004) “The Portuguese School of Commerce, 1759-1844: a reflection of the ‘Enlightenment’”, *Accounting History*, vol. 9, n.º 3, pp. 53-71.
- Rodrigues, L., D. Gomes e R. Craig (2003a) “Corporatism, Liberalism and the Accounting Profession in Portugal since 1755”, *Accounting Historians Journal*, vol. 30, n.º 1, pp. 95-128.
- Rodrigues, L., D. Gomes e R. Craig (2003b) “Aula do Comércio: Primeiro Estabelecimento de Ensino Técnico Profissional Oficialmente Criada no Mundo”, *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, n.º 34, pp. 46-54.
- Rodrigues, M. (2000) “Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1761 – sobre a Extinção dos Contos e a Criação do Real Erário”, *Revista de Contabilidade e Comércio*, vol. LVII, n.º 226, pp. 361-414.
- de Roover, R. (1956) “The development of accounting prior to Luca Pacioli according to the account-books of medieval merchants”, *Studies in the History of Accounting*, A. C. Littleton and B. S. Yamey (ed.), London, Sweet & Maxwell Ltd, pp. 114-174.
- Scott, W. (1987) “The Adolescence of Institutional Theory”, *Administrative Science Quarterly*, vol. 32, pp. 493-511
- Sousa, F. e C. Pereira (2008) *O Brasil, o Douro e a Real Companhia Velha (1756-1834)*, Porto, CEPESSE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.



- Sousa, F. (2006) *A Real Companhia Velha: Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-2006)*, Porto, CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.
- Sousa, F. (2003) *O Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – Real Companhia Velha*, Porto, CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.
- Sousa, R. (1999) *Moeda e Metais Preciosos no Portugal Setecentista (1688-1797)*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em História Económica e Social apresentada no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Steensgaard, N. (1996) “The Companies as a specific institution in the history of European expansion”, in *Trade in the Pre-Modern Era, 1400-1700*, vol. 1, D. Irwin (ed.), pp. 98-117.
- Tolbert, P. e L. Zucker (1999) “The Institutionalization of Institutional Theory”, in *Studying Organizations Theory & Method*, Steward R Clegg and Cynthia Hardy (ed.), Sage Publications pp. 175-190.
- Toms, S. (2008) “Calculating Profit: A Historical Perspective on the Development of Capitalism”, *University of York Working Paper n.º 41*.
- Vieira, F. (2008) “Frei João de Mansilha, Procurador da Companhia em Lisboa (1756-1777)”, *CEPESE – Revista do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade*, n.º 16, pp. 61-97.
- Yamey, B. (1981) “Some Reflections on the Writing of a General History of Accounting”, *Accounting and Business Research*, vol. 11, n.º 42 (Spring 1981), pp. 127-135.



## Anexo 1: Paralelo dos lucros da *Companhia* (1756-1784)

Valores em reis

Quadrênios	Anos	Lucros	Somas	Entrada do segundo fundo	Compras de açoens	Valor dos empates annuaes da Comp. <sup>a</sup> em v <sup>o</sup> x <sup>2</sup>	Observacoens
1º	1757 1758 1759 1760	39.936,378 56.596,881 63.674,274 95.987,819	256.195,352				Avalizando os lucros do anno de 1760 achei que o grande excesso que avia entre elle, comparando com os dos 3 annos anteriores (...)
2º	1761 1762 1763 1764	70.102,061 76.886,671 47.685,402 68.620,784	263.294,918	92.000,000		Brazil - 594 397\$ Reino - 356 384\$	Examinando a cauza de que procedera o pequeno lucro do anno de 1763 em proporção dos maes, achei que proviera das deminutas vendas q se fizerão no Brazil e das perdas que ouvero no ramo dos v.os: Achavasse [?] a Comp. <sup>a</sup> nesta critica situação e foi perczada a solear o relunço [?] de huma nova suscrição p. <sup>a</sup> sustentar o empate do seu Com. <sup>o</sup> , que consta da coluna em frente; Esta suscrição se principiou em Abril de 1762, sendo a maior entrada em 1764, com a qual se restabeleseu em parte a circulação: porem ressentindosse ainda dos empates q tivera no Brazil, e das perdas de Guernessey.
3º	1765 1766 1767 1768	55.229,319 46.964,800 55.448,689 57.422,652	215.065,460	66.000,000			Não chegou nunca a egualar no 3º quadrênio (...)
4º	1769 1770 1771 1772	63.649,951 44.720,000 58.460,000 58.580,000	225.409,951	50.000,000	143.673,920	Brazil - 284 886\$ Reino - 447 382\$	(...) teve a Comp. <sup>a</sup> no quadrênio piquenos lucros em v. <sup>o</sup> excepto no ano de 1771 com o Almirantado Britanico; porem usou da prudencia de não augmentar o Empate do Brasil: apuradas e suportadas as perdas d'aquelle Continente, ficou ate o fundo da Comp. <sup>a</sup> maes proporcionado, e o seu empate, no fim do quadrênio, reduzido à soma demonstrada na Coluna emfrente - ficarão no cofre sem Giro no anno de 1770 - 212 558\$920 - e ficou reduzido o empate no Reino; ao demonstrado na 4ª caza da Coluna respectiva
5º	1773 1774 1775 1776	119.393,081 62.369,000 62.039,000 97.607,740	341.408,821	0,000	39 394,640 <sup>(a)</sup>	700.579,000	Este quadrênio he a epoca das Confiscacoens, a sim como o dos Lucros maes avultados, que a Comp. <sup>a</sup> tem tido em todo o giro do seu Com. <sup>o</sup> : a cauza he obvia e não carese de explicacoens - o Com. <sup>o</sup> dos vinhos de Embarque cresceu [?] avultadissim. <sup>a</sup> do anno de 1776 em diante, por cauza da guerra da Europa - e por essa cauza se principiou a regular melhor o seu depozito.
6º	1777 1778 1779 1780	83.202,515 110.644,680 88.529,081 116.038,239	398.414,515		5.006,000	402.206,063 281.000,000	(...) o grande lucro do anno de 1778 Consettiu (...) em v. <sup>o</sup> de Embarque, nos quaes realizou a Comp. <sup>a</sup> 66 contos - Os maiores lucros no anno de 1780 forão em aguas ardentes, em cujo art. <sup>o</sup> ganhou a Comp. <sup>a</sup> 28 contos; em v. <sup>o</sup> com o Almirantado Britanico 18 contos, e em Carregaçoens do Brazil 13 - .
7º	1781 1782 1783 1784	111.128,561 97.030,617 130.491,783	338.650,961			279.302,939	Neste quadrênio, os grandes lucros do anno de 1781 consettirao em v. <sup>o</sup> de Ramo, nos quaes realizou a Comp. <sup>a</sup> 42 Contos, e em Aguas Ardentes - 32 - No anno de 1782 ouve hum grande desfalco nos lucros das aguas ardentes causada pella esterlid. <sup>a</sup> da producao de v. <sup>o</sup> de Ramo; (...)

**Fonte:** AHOP, Ministério do Reino MR 35 "*Negócios da Companhia...*"; Doc. N.º 21: "*Parallelo dos Lucros da Comp.<sup>a</sup> Geral do Alto Douro, e da Sircullação progressiva do seu fundo com as observaçoens rellativas ás variaçoens mais aparentes acontecidas nos sete quadrênios da sua Adm.<sup>am</sup>*"

**Nota (a):** Valor rasurado no documento original. Pode significar 49 394\$640.